



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2014 - Nº 4.045

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 1.886 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins – AGETRANS, a partir de 1ª de novembro de 2013:

1. ALEXANDRE BARRETO ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 332358-4, FCA-12;
2. MARLY ALVES DOS REIS, matrícula 600316-1, FCA-12;
3. SÉRGIO TAVEIRA DE CAMARGO, matrícula 371935-4, FCA-12;
4. SÍLVIO LEÃO, matrícula 349693-2, FCA-12;
5. CÉLIA PINTO DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 764090-1, FCA-8;
6. DEUSALINA RIBEIRO DA SILVA BORGES, matrícula 694244-1, FCA-8;
7. DILMA AZEVEDO BORGES DE SOUSA, matrícula 1031570-1, FCA-8;
8. EDIMAR ALVES GOMES, matrícula 447721-2, FCA-8;
9. EDSON BITZCOF DE MOURA, matrícula 763011-3, FCA-8;
10. IBANÊS DIAS LOPES, matrícula 331160-1, FCA-8;
11. JOSÉ NILSON MARIANO DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 222516-2, FCA-8;
12. JUSSARA DO CARMO SENA RABELO, matrícula 348720-1, FCA-8;
13. ROBERTO WAGNER DE CASTRO, matrícula 398760-3, FCA-8;
14. THANNA COSTA MARTINS, matrícula 1288628-1, FCA-8.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de novembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

|                                                                     |    |
|---------------------------------------------------------------------|----|
| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO                                    | 01 |
| CASA CIVIL                                                          | 05 |
| COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR                         | 06 |
| CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO                                       | 06 |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO                                         | 07 |
| SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA                                | 14 |
| SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO          | 14 |
| SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL                                         | 14 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA     | 22 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA                                    | 22 |
| SECRETARIA DA FAZENDA                                               | 24 |
| SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL           | 33 |
| SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA      | 33 |
| SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO                               | 33 |
| SECRETARIA DA SAÚDE                                                 | 34 |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA                                     | 36 |
| AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS | 39 |
| AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS                            | 40 |
| AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR      | 40 |
| DETRAN                                                              | 41 |
| NATURATINS                                                          | 47 |
| JUCETINS                                                            | 47 |
| UNITINS                                                             | 48 |
| DEFENSORIA PÚBLICA                                                  | 48 |
| PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA                                       | 49 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS                                          | 57 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES                                            | 61 |

### ATO Nº 1.890 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1ª de novembro de 2013:

1. ÉZIO ALVES PEREIRA, matrícula 619106-4, FCA-12;
2. GUSTAVO SETUBAL NAZARENO, matrícula 1025554-2, FCA-12;
3. ALDAÍRES RODRIGUES PACHECO, matrícula 812241-3, FCA-11;
4. ABEL CARDOSO DE ANDRADE, matrícula 732099-3, FCA-8;
5. ALDECI GOMES LEITE, matrícula 632755-2, FCA-8;
6. AMOS MOTA SOBRINHO, matrícula 11140119-1, FCA-8;
7. AYRANAN LEITE ANUNCIACÃO, matrícula 11141980-2, FCA-8;
8. DALMIR DA SILVA JORGE, matrícula 323369-1, FCA-8;
9. DANILO AUGUSTO FONSECA RABELO, matrícula 1275283-1, FCA-8;
10. DENY CESAR MOREIRA, matrícula 11152524-1, FCA-8;
11. DIOGO VIEIRA CASTRO, matrícula 1274970-1, FCA-8;
12. EDILMA CARDOSO DE CASTRO, matrícula 1005391-1, FCA-8;
13. FABIANA CARVALHO VILELA MAIA, matrícula 948448-1, FCA-8;
14. FÁBIO BREGA GAMBÁ, matrícula 315919-4, FCA-8;
15. GIVALDO FIGUEIRADOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 992267-3, FCA-8;
16. GRASIELA ALVES PACHECO, matrícula 353684-4, FCA-8;
17. HELEN GOMES DA SILVA, matrícula 1012258-2, FCA-8;
18. IVACI RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 623020-2, FCA-8;
19. JANNES PESSOA DOS REIS, matrícula 621927-1, FCA-8;
20. JORGE LUIZ VASCONCELOS DA SILVA, matrícula 707160-1, FCA-8;
21. JOSÉ AGUINALDO BORGES, matrícula 457829-1, FCA-8;
22. JOSÉ MAURÍCIO CARVALHO DE REZENDE, matrícula 195720-2, FCA-8;
23. JULIANA ALMEIDA CALMON VASCONCELOS, matrícula 1272101-1, FCA-8;
24. JULIANA DA COSTA SANTOS, matrícula 1272284-1, FCA-8;
25. LEOPOLDINO FILHO ASSIS FERREIRA, matrícula 1287443-4, FCA-8;
26. LUCIRENE GOMES BOTELHO, matrícula 913902-1, FCA-8;
27. MARCELO NETO MURATORI FILHO, matrícula 957413-1, FCA-8;
28. MARIA ELIZÂNGELA GOMES RODRIGUES, matrícula 970326-1, FCA-8;
29. MAURÍCIO MACHADO BARROS, matrícula 922745-2, FCA-8;
30. NATAL CÉSAR ALVES DE CASTRO, matrícula 645403-2, FCA-8;
31. NAZARETH ROSANA MENDES SAPONDI, matrícula 167980-3, FCA-8;
32. RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO, matrícula 521118-1, FCA-8;
33. REJANE FERREIRA NUNES, matrícula 582752-3, FCA-8;
34. RICARDO MINEO SAITO, matrícula 1091166-1, FCA-8;
35. RODRIGO DIAS ALVES JULIÃO, matrícula 864642-2, FCA-8;
36. UEQUISLEI JOSÉ DA SILVA, matrícula 1050427-1, FCA-8;
37. EVANDRO DIAS RAMOS, matrícula 504194-1, FCA-6;
38. MARIA ARLETE REIS, matrícula 387104-1, FCA-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.907 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

PAULO JONES VIRISSIMO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.909.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, e na conformidade do Ofício nº 4.826/SEDUC, de 30 de setembro de 2013, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, e,

CONSIDERANDO a perda do objeto da designação por desistência oportuna dos servidores designados, resolve

**D E C L A R A R**

**N U L O**, por falta de aperfeiçoamento do ato administrativo, o Ato nº 1.551 - DSG, de 2 de setembro de 2013, publicado na edição 3.955 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designou os servidores adiante indicados, para exercerem as Funções de Confiança do Magistério com lotação nas Unidades Escolares e nas Escolas Agrícolas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 5 de agosto de 2013:

1. BELINA FABI DA SILVA COSTA, FCM-4;
2. ELIANE RODRIGUES OLIVEIRA, FCM-4;
3. EDI ARAUJO GUIMARÃES, FCM-3;
4. EDIVALDO TIBURCIO LOPES, FCM-3;
5. EUNIZE RODRIGUES DE FRANÇA SILVA, FCM-3;
6. MARIA DO SOCORRO ROCHA E SILVA, FCM-3;
7. NEURISVALDO RODRIGUES DE AMORIM, FCM-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.937 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**D E S I G N A R**

ILDECIR GOMES BRITO, matrícula 240040-3, para exercer a Função de Confiança do Magistério - FCM-5, atribuindo-lhe a Direção da Unidade Escolar, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de outubro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**José Wilson Siqueira Campos**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Renan de Arimatéia Pereira**

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

**Nélio Moura Facundes**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**ESTADO DO TOCANTINS**

**ATO Nº 1.938 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**D E S I G N A R**

LUCIANA CORDELIQUO DE ARISTEU, matrícula 628673-6, para exercer a Função de Confiança do Magistério - FCM-2, atribuindo-lhe a Direção da Unidade Escolar, da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.949 - RET.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**R E T I F I C A R**

o Ato nº 1.855 - DSG, de 11 de novembro de 2013, publicado na edição 4.004 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar o afastamento, com ônus parcial para o Estado, compreendendo a integralidade dos subsídios e diárias, no período de 13 a 20 de novembro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de novembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.961 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

WILSON ROBERTO ALVES POVOA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a partir de 1º de novembro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de novembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.968 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

1. LUIZ SINÉSIO SILVA NETO, Diretor - CDE-VI;
2. AYMARA GRACIELLY NOGUEIRA COLEN FRITZ, Assessoramento Direto - FAS-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.979 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**D E S I G N A R**

o servidor BRUNO AUGUSTO OLIVEIRA TINE, matrícula 64406-1, para o exercício da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-8, na Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins – AGETRANS, a partir de 1º de dezembro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de dezembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.980 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

LUIZ DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-6, da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a partir de 1º de dezembro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de dezembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.982 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**I - N O M E A R**

SUELY SEVERINA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 1º de janeiro de 2014;

**II - R E D I S T R I B U I R**

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de dezembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.984 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 1º de dezembro de 2013:

1. AUGUSTO MATHEUS COSTANTIN, Coordenador - CDE-V;
2. GILSON EVANGELISTA OLIVEIRA, Coordenador - CDE-V;
3. MARIENE DOS SANTOSARAÚJO ALBUQUERQUE, Supervisor - CDE-IV;
4. LAERCIO FERREIRA DE OLIVEIRA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
5. RAYANE CHARLA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
6. BENEDITA PEREIRA LIMA RODRIGUES, Assessoramento Direto - FAS-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de dezembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.985 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

TANIAS BETH DE SOUSA COELHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-8, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de dezembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.988 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir das datas adiante indicadas:

1. FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-11, 1º de dezembro de 2013;
2. FRANCISCO CANINDÉ DE MENEZES, Assessoramento Direto - FAS-5, 1º de outubro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de dezembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.989 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**D E S I G N A R**

o servidor JOÃO PAULO VALDIVIESO BORGES, matrícula 40244-2, para o exercício da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-9, na Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de dezembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil



## ATO Nº 1.991 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Educação e Cultura:

1. CAMILA VICENTE BRAGA, Supervisor - CDE-IV;
2. LEIZE MOURA DOS SANTOS, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
3. ISADORA SILVA FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
4. IOLENE RODRIGUES BEZERRA, Assessoramento Direto - FAS-1;
5. JOSÉ ERIALDO DE MAGALHÃES, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de dezembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.992 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, com os respectivos ocupantes, para a Secretaria da Educação e Cultura:

1. ROSILENE PEREIRA DE SOUSA CRUZ, Assessoramento Direto - FAS-10;
2. FLÁVIO TIAGO CASTRO BRUM, Assessoramento Direto - FAS-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de dezembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.993 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## I - NOMEAR

MAURO PEREIRA DE JESUS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 1º de dezembro de 2013;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de dezembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.994 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## I - NOMEAR

LUCIANO GOMES DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 1º de dezembro de 2013;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de dezembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.996 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## DESIGNAR

a servidora TATIANA CARLA MIOLA, matrícula 761245-2, para o exercício da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-5, na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de dezembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.000 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

DIONÍSIA BARBOSA ABREU NETA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

AYLTON CARLOS DA SILVA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - FAS-4, da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 40 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

GERALDO ANTÔNIO DE CARVALHO para exercer o cargo de Secretário para Promoção Cultural.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉIA PEREIRA

## PORTARIA CCI Nº 820 - DISP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## DISPENSAR

da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-10 o servidor SÍLVIO LEÃO, matrícula 349693-2, lotado na Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 1º de novembro de 2013.

## PORTARIA CCI Nº 848 - DISP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## DISPENSAR

a servidora ANA PAULA MENEGHETTI RODRIGUES, matrícula 554318-2, da Função de Confiança do Magistério - FCM-5, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de outubro de 2013.

## PORTARIA CCI Nº 887 - DISP, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## DISPENSAR

da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-8 a servidora LUCIANE FERREIRA DA CUNHA MARINHO, matrícula 1271466-1, lotada na Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a partir de 1º de dezembro de 2013.

## PORTARIA CCI Nº 888 - EX, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

FRANCISCO DA COSTA E SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-6, da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a partir de 1º de dezembro de 2013.

## PORTARIA CCI Nº 900 - EX, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 1º de dezembro de 2013:

1. HELOÍSA LOPES RODRIGUES, Coordenador - CDE-V;
2. GILSON EVANGELISTA OLIVEIRA, Supervisor - CDE-IV;
3. FERNANDA CATTIUSSE DANIEL, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
4. VALQUÍRIA AIRES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
5. RAYANE CHARLA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-2.

## PORTARIA CCI Nº 901 - EX, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados da Secretaria da Educação e Cultura, a partir das datas adiante indicadas:

1. MAURO PEREIRA DE JESUS, Supervisor - CDE-IV, 1º de dezembro de 2013;
2. LUCIANO GOMES DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-11, 1º de dezembro de 2013;
3. FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS, Chefe de Setor Executivo - CDE-I, 1º de dezembro de 2013;
4. FRANCISCO CANINDÉ DE MENEZES, Assessoramento Direto - FAS-1, 1º de outubro de 2013.

## PORTARIA CCI Nº 905 - DISP, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## DISPENSAR

da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-8 a servidora ROSILENE PEREIRA DE SOUSA CRUZ, matrícula 687124-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

## PORTARIA CCI Nº 4 - EX, DE 3 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

WILSON DA SILVA SOARES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 3 de dezembro de 2013.

## PORTARIA CCI Nº 46 - EX, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR, a pedido,

AQUILES COELHO LINS de suas funções, no cargo de Superintendente de Gestão Estratégica da Informação, da Agência Tocantinense de Notícias - ATN, a partir de 13 de janeiro de 2014.

**COMANDO-GERAL DO CORPO  
DE BOMBEIROS MILITAR**Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA****EXTRATO DE TERCEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 001/2011**

CONTRATO Nº: 001/2011  
 PROCESSO Nº: 2010 0909 0000126  
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - Celtins  
 OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de fornecimento de energia elétrica para o CBMT  
 VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.0195.2001.0000 e 06.122.0008.2474.0000  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 39  
 FONTE DE RECURSO: 0100  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade  
 VIGÊNCIA: 12 meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014  
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Erli Lemes de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Ary Pinto Ribeiro Filho e Luiz Antonio Ramos Veras (pela Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - Celtins)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2012**

CONTRATO Nº: 023/2012  
 PROCESSO Nº: 2012 0909 000034  
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: RCA Com. de Equipamentos de Informática  
 OBJETO: Aquisição de quatro impressoras multifuncionais  
 VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 6.876,00 (seis mil oitocentos e setenta e seis reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1020.1016.0000  
 ELEMENTO DE DESPESA: 4 4 90 52  
 FONTE DE RECURSO: 0225002415 e 0100002415  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa  
 VIGÊNCIA: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data da assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro  
 DATA DA ASSINATURA: 01/08/2012  
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Erli Lemes de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Carlos André A. Santos (pela RCA Com. de Equipamentos de Informática)

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**Secretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA****PORTARIA CGE Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Inciso IV da Constituição Estadual e com suporte no teor da RESOLUÇÃO Nº 682/2013 - TCE/TO - Pleno, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração da efetiva execução contratual e quantificação de possíveis danos, decorrentes de possíveis práticas de ato antieconômico da apostila relativa ao reajustamento das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 10ª, 12ª e 13ª medições e o Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 80/2006, firmado entre o Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Tocantins - DERTINS e a empresa Eletro Hidro Ltda., estabelecidos na PORTARIA CGE Nº 238/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.983.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGE Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Inciso IV da Constituição Estadual e com suporte no teor da RESOLUÇÃO Nº 604/2013 - TCE/TO - Pleno, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração da efetiva execução contratual e quantificação de possíveis danos, bem como a identificação de responsabilidades, referente à apostila relativa ao reajustamento dos preços das 1ª, 2ª, 3ª medições parciais e 4ª medição final e atualização monetária das 1ª, 2ª, 3ª medições parciais e 4ª medição final do contrato nº 318/2000, firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagens do Estado do Tocantins - DERTINS, e a empresa CTE- Centro Tecnológico de Engenharia Ltda., estabelecidos na PORTARIA CGE Nº 184/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.960.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGE Nº 06, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Inciso IV da Constituição Estadual e com suporte no teor da RESOLUÇÃO Nº 683/2013 - TCE/TO - Pleno, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração da efetiva execução contratual e quantificação de possíveis danos, decorrentes de possíveis práticas de ato antieconômico da apostila relativa ao reajustamento ao reajustamento da 4ª medição do contrato nº 091/2004, firmado entre a Secretaria de Infraestrutura - SEINF/TO e a EPENG-Empresa Projetos de Engenharia Ltda., estabelecidos na PORTARIA CGE Nº 240/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.983.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGE Nº 07, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Inciso IV da Constituição Estadual e com suporte no teor da RESOLUÇÃO Nº 685/2013 - TCE/TO - Pleno, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração da efetiva execução contratual e quantificação de possíveis danos, decorrentes de possíveis práticas de ato antieconômico da apostila relativa ao reajustamento da 1ª e 3ª medições do contrato nº 156/2007, firmado entre a Secretaria de Infraestrutura-SEINF/TO / Departamento de Estradas e rodagens do Estado do Tocantins - DERTINS e a empresa Indiaporã Engenharia Indústria e Comercio Ltda., estabelecidos na PORTARIA CGE Nº 241/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.983.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGE Nº 08, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Inciso IV da Constituição Estadual e com suporte no teor da RESOLUÇÃO Nº 611/2013 - TCE/TO - Pleno, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração da efetiva execução contratual e quantificação de possíveis danos, bem como a identificação de responsabilidades, referente à apostila relativa ao reajustamento da 30ª medição parcial do contrato nº 109/1997, firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagens do Estado do Tocantins - DERTINS, e a empresa CMC Engenharia e Construções Ltda., e como subcontratada a empresa Feci Engenharia Ltda., estabelecidos na PORTARIA CGE Nº 185/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.960.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PORTARIA CGE Nº 09, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Inciso IV da Constituição Estadual e com suporte no teor da RESOLUÇÃO Nº 612/2013 - TCE/TO - Pleno, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração da efetiva execução contratual e quantificação de possíveis danos, bem como a identificação de responsabilidades, referente à apostila relativa ao reajustamento das 32ª, 35ª e 36ª medições do contrato nº 036/2006, firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagens do Estado do Tocantins – DERTINS, e a empresa Geoserv Serviços de Geotecnologia e Construções Ltda., estabelecidos na PORTARIA CGE Nº 186/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.960.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

**PORTARIA/SECAD/GASEC Nº 1332/2013.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação das empresas A.B. Teleinformática e Comunicação Ltda. e Diego Fernando Fonseca Valente-ME., referente à dispensa de licitação para aquisição de suprimentos de tecnologia da informação, para atender a Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas;

CONSIDERANDO que o valor estimado para a contratação não ultrapassa o limite estabelecido no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o preço está compatível com o preço de mercado e que não se trata de parcelamento de um mesmo serviço;

CONSIDERANDO a existência de recursos para custear as despesas com a aquisição dos serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº. 252/2013, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

**RESOLVE**

Art. 1º. DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93, em favor das empresas A. B. TELEINFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO Ltda. e DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE-ME., inscritas nos CNPJs sob o nºs 13.567.015/0001-88 e 11.226.934/0001-62, no valor de R\$ 4.032,00 (quatro mil e trinta e dois reais) e R\$ R\$ 1.447,11 (um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e onze centavos), respectivamente, referente a dispensa de licitação para a aquisição de suprimentos da informação, para atender a Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas, conforme Processo Administrativo nº. 2013/24950/000130.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2013.

**PORTARIA/SECAD/GASEC Nº 1348/2013.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação da empresa Diego Fernando Fonseca Valente-ME, referente à dispensa de licitação para aquisição de leitores óticos, para captura de impressão digital, para registro do ponto eletrônico dos servidores da Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas;

CONSIDERANDO que o valor estimado para a contratação não ultrapassa o limite estabelecido no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o preço está compatível com o preço de mercado e que não se trata de parcelamento de um mesmo serviço;

CONSIDERANDO a existência de recursos para custear as despesas com a aquisição dos serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 249/2013, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

**RESOLVE**

Art. 1º. DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93, em favor da empresa DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.226.934/0001-62, no valor de R\$ 6.873,40 (seis mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta centavos), referente a dispensa de licitação para a aquisição de leitores óticos, para captura de impressão digital, para registro do ponto eletrônico dos servidores da Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas, conforme Processo Administrativo nº. 2013/2300/00939.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2013.

**PORTARIA Nº 07 - REM, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins,

SHAYLY MARCOS DIAS DE ALMEIDA, matrícula nº 1271148/1, Motorista, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 02 de janeiro de 2014.

**PORTARIA Nº 08 - EX, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

FRANCE EMMANUELLE SOUTO SANTIAGO BRAGA, número funcional 130439/5, do cargo em comissão de Assessoramento Direto – FAS-10, da Agência Tocantinense de Notícias, a partir de 1º de janeiro de 2014.

**PORTARIA Nº 09 - RET, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

**RETIFICAR**

o Ato Declaratório nº 151, de 25 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.021, de 09 de dezembro de 2013, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte específica:

| ONDE SE LÊ:                                                                                                                | LEIA-SE:                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| JOSIMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 953316, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 1º de março de 2013. | JOSIMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 1184040/1, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 1º de março de 2013. |

**PORTARIA Nº 10 - DSG, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

NAYANE CIRQUEIRA GARCIA, matrícula nº 1157957/3, Analista Técnico-Jurídico / CAD - FAS-7, para responder pela Assessoria Jurídica, desta Pasta, em substituição ao seu titular MILENA MEDEIROS FERREIRA NOLETO, matrícula nº 1117408/1, no seu período de férias de 06/01/2014 a 20/01/2014.

**PORTARIA Nº 11- REM, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins,

DOMINGOS BISPO DE FRANÇA, matrícula nº 333193, Assistente Administrativo, oriundo da Controladoria Geral do Estado do Tocantins, a partir de 1º de janeiro de 2014.

**PORTARIA Nº 12 - DISP, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e ainda em conformidade com art. 2º, do Decreto nº 4.292, de 05 de maio de 2011, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

CLAYRTON CLEIBER DA SILVA CARNEIRO XAVIER, número funcional 862610/1, da Função de Confiança de Assessoramento – FCA-9, desta Secretaria da Administração, a partir de 26 de dezembro de 2013, atendendo à solicitação constante em Requerimento, de 26 de dezembro de 2013.

**PORTARIA Nº 13- REM, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

ANDRÉ ROSARIBEIRO, matrícula nº 1017799, Auxiliar de Serviços Gerais, oriundo da Secretaria de Defesa Social, a partir de 28 de novembro de 2013.

**PORTARIA Nº 14 - DISP, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e ainda em conformidade com art. 2º, do Decreto nº 4.292, de 05 de maio de 2011, resolve:

DISPENSAR,

da Função de Confiança de Assessoramento – FCA-6, o servidor ANDRÉ ROSA RIBEIRO, matrícula nº 1017799, lotado na Secretaria de Defesa Social, a partir de 28 de novembro de 2013.

**PORTARIA Nº 15- REM, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social,

FERNANDO DANIEL PEREIRA ALVES, matrícula nº 11159774, Analista Técnico-Administrativo, oriundo do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 24 de outubro de 2013.

**PORTARIA Nº 16, DE 08 DE JANEIRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome do servidor JOÃO PEREIRA DA SILVA, do Ato Declaratório nº 170, de 12 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.006, de 18 de novembro de 2013, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que o profissional não interrompeu o exercício de suas funções e permanece desempenhando suas atribuições normalmente.

**PORTARIA Nº 17- REM, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Segurança Pública,

ELMAN MOREIRA COELHO GRISON, matrícula nº 439001, Analista em Desenvolvimento Social, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 10 de dezembro de 2013.



**PORTARIA Nº 18- REM, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

ALLAYNNE MOURÃO DA SILVA CARNEIRO, matrícula nº 67328, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 1º de dezembro de 2013.

**PORTARIA Nº 19- REM, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Segurança Pública,

GILBERTO AMUI JUNIOR, matrícula nº 839120, Assistente Administrativo, oriundo da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins, a partir de 18 de dezembro de 2013.

**PORTARIA Nº 20- REM, DE 08 DE JANEIRO 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “k”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 1302 - REM, de 18 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 4.032, de 24 de dezembro de 2013, para que onde se lê: SÉRGIO AUGUSTO TAVARES DE ANDRADE, leia -se: SÉRGIO AUGUSTO TAVARES ANDRADE.

**PORTARIA Nº 21- REM, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “k”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

REVOGAR

a Portaria nº 1262-REM, de 06 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 4.029, de 19 de dezembro de 2013, que removeu o servidor JAINE POLICENA FREITAS, para a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a fim de permanecer sua lotação na Secretaria da Administração.

**PORTARIA Nº 22- APT, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “k”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 1174 - REM, de 19 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 4.010, de 22 de novembro de 2013, a fim de excluir o nome do servidor JOSÉ COELHO DE SOUZA, matrícula nº 142235, permanecendo sua lotação na Secretaria da Infraestrutura.

**PORTARIA Nº 23, DE 08 DE JANEIRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome do servidor FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO SILVA, do Ato Declaratório nº 170, de 12 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.006, de 18 de novembro de 2013, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que o profissional não interrompeu o exercício de suas funções e permanece desempenhando suas atribuições normalmente.

**PORTARIA Nº 24, DE 8 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 17, da Lei 2.669, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Posicionar, na conformidade do anexo único ao Ato nº 14, de 9 de dezembro de 2013, da Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro Geral – CGEFG, publicado no Diário Oficial nº 4.039, de 3 de janeiro de 2014, nos correspondentes níveis e referências constantes do anexo VI à Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, os servidores públicos integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo.

Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 01 DE 09 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

| ORDEM | MATRÍCULA  | NOME                                      | FUNÇÃO                                                 | A PARTIR   |
|-------|------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------|
| 01    | 11157020/1 | ADRIANO FERNANDES SOUSA                   | OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR       | 12/11/2013 |
| 02    | 971355/6   | AGNALDO DE SOUZA XAVIER                   | OPERADOR DE MICROFONE PARA TV E PRODUÇÃO DE VIDEO      | 06/11/2013 |
| 03    | 1083180/6  | AISLAN SECUNDES DA SILVA                  | AUXILIAR PARA SERVIÇOS GERAIS DE RESIDENCIA RODOVIARIA | 22/11/2013 |
| 04    | 862359/11  | ANA PAULA BRITO TELES                     | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA                           | 28/10/2013 |
| 05    | 1153393/1  | CARLOS ANDRÉ DIAS DA SILVA                | ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL                          | 14/11/2013 |
| 06    | 1223267/2  | CESIO SILVA PINHO                         | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA                           | 28/10/2013 |
| 07    | 627024/4   | EDMILSON DAMACENO MESSIAS                 | OPERADOR DE TRAFEGO DE VEICULOS                        | 14/11/2013 |
| 08    | 1275690/1  | GREYCY LOPES DE MATOS                     | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA                           | 03/04/2013 |
| 09    | 1250302/1  | JOATAN RIBEIRO DA SILVA                   | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA                           | 20/10/2013 |
| 10    | 1179535/1  | JOSIMAR RODRIGUES ROCHA                   | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                            | 18/11/2013 |
| 11    | 1248006/2  | LIONEL OLIVEIRA DE SOUSA                  | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA                           | 28/10/2013 |
| 12    | 1247859/1  | MARCELA PEREIRA LIMA                      | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA                           | 28/10/2013 |
| 13    | 1252739/1  | MARIA DA PAZ DA SILVA SOUSA ALVES         | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA                           | 28/10/2013 |
| 14    | 1250604/1  | MARIA LUIZA RODRIGUES DE SOUSA NASCIMENTO | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA                           | 28/10/2013 |
| 15    | 1208918/3  | MOACY LIMA DO CARMO                       | PROFESSOR NORMALISTA                                   | 28/10/2013 |
| 16    | 896655/6   | ODINEIA NOGUEIRA DOS SANTOS               | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA                           | 28/10/2013 |

|    |            |                                    |                                                    |            |
|----|------------|------------------------------------|----------------------------------------------------|------------|
| 17 | 220957/1   | OSEAS PESSOA SANTOS                | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA                       | 20/10/2013 |
| 18 | 1252399/1  | OTAVIO CAITANO JACOME              | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA                       | 28/10/2013 |
| 19 | 1121936/1  | PAULO JOSE MARTINS DE SOUSA        | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA                       | 20/10/2013 |
| 20 | 11157062/1 | RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DOS SANTOS | OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JUNIOR   | 12/11/2013 |
| 21 | 11157011/1 | RENATO BORGES DA SILVA             | OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JUNIOR   | 08/11/2013 |
| 22 | 11156619/1 | RONIVON DIVINO PEREIRA LOPES       | OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JUNIOR   | 12/11/2013 |
| 23 | 246399/5   | ROSILANE MARTINS DA SILVA          | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA                       | 28/10/2013 |
| 24 | 868532/5   | RUBENS GONÇALVES SILVA             | LOCUTOR ANUNCIADOR                                 | 25/11/2013 |
| 25 | 827815/4   | SILVIA MARA MARTINS                | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA                       | 28/10/2013 |
| 26 | 1201395/2  | TALITA ISA ALMEIDA DOS SANTOS      | TECNICO EM ENFERMAGEM                              | 20/09/2013 |
| 27 | 1084828/6  | THIAGO VIEIRA RODRIGUES            | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE RESIDENCIA RODOVIARIA | 14/11/2013 |
| 28 | 1252941/1  | VICENTE VALDISON AIRES DA SILVA    | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA                       | 28/10/2013 |
| 29 | 1146548/2  | WALMIR MARQUES BARBOSA NETTO       | ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL                      | 14/11/2013 |
| 30 | 1218549/1  | ZENEIDIA RODRIGUES PEREIRA         | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                        | 16/10/2013 |

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 de janeiro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 02 DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

| ORDEM | MATRÍCULA  | NOME                              | FUNÇÃO                                           | A PARTIR   |
|-------|------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------|------------|
| 01    | 11157470/1 | ANALU BARROS DOS SANTOS           | MÉDICO                                           | 30/10/2013 |
| 02    | 11156570/1 | DOMINGOS DE SOUSA OLIVEIRA        | OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA JUNIOR | 04/11/2013 |
| 03    | 1053256/6  | EDER NUNES DE SOUZA               | MOTORISTA DE AMBULANCIA                          | 05/08/2013 |
| 04    | 11156694/1 | EDIMILSON MATOS                   | OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA PLENO  | 12/11/2013 |
| 05    | 63566/2    | EFRAIN VIANA BERREDO              | AGENTE ADMINISTRATIVO                            | 05/11/2013 |
| 06    | 527832/7   | GILDETE NEVES ALVES LEAL          | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA                     | 28/10/2013 |
| 07    | 1136232/1  | JOSE ALIONE DASILVA GUIMARÃES     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                      | 01/11/2013 |
| 08    | 106024/5   | KATIUCE TEIXEIRA LIMA             | ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE                  | 04/10/2013 |
| 09    | 11155884/1 | LARISSA DE ARAUJO TENORIO         | MÉDICO                                           | 11/11/2013 |
| 10    | 11154004/1 | MARINA BARICHELLO CERQUEIRA VALIM | MÉDICO                                           | 01/11/2013 |
| 11    | 706660/3   | SORAYA FERREIRA DOS SANTOS        | AGENTE ADMINISTRATIVO                            | 04/08/2013 |
| 12    | 1055038/3  | SUYZAMARA FRAGA OLIVEIRA          | AGENTE ADMINISTRATIVO                            | 05/11/2013 |

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 de janeiro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 03 DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

| ORDEM | MATRÍCULA  | NOME                                       | FUNÇÃO                                                       | A PARTIR   |
|-------|------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------|
| 01    | 11157003/1 | ABILIO MENDES DE SOUSA                     | OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA JUNIOR             | 30/10/2013 |
| 02    | 1129570/1  | ANDRE LUIS SILVA PALMA                     | AGENTE ADMINISTRATIVO                                        | 01/11/2013 |
| 03    | 396142/6   | ANTONIO MARTINS ALVES                      | ASSISTENTE DE OPERAÇÃO DE BALANÇA DE FISCALIZAÇÃO RODOVIARIA | 14/11/2013 |
| 04    | 1253239/1  | CARLA APARECIDA QUIXABEIRA RODRIGUES       | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                 | 20/10/2013 |
| 05    | 11128348/1 | DEBORA SANTOS COSTA                        | ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE                              | 31/10/2013 |
| 06    | 11131845/1 | DOUGLAS GOMES CARVALHO                     | OPERADOR DE BALANÇA DE FISCALIZAÇÃO RODOVIARIA               | 14/11/2013 |
| 07    | 1170384/2  | ELEILDE DA SILVA SANTOS                    | ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE                              | 11/11/2013 |
| 08    | 1259253/1  | FLAVIA NUNES NASCIMENTO                    | FISCAL DAS RELAÇÕES DE CONSUMO                               | 26/07/2013 |
| 09    | 1201247/3  | FERNANDAROSADO NASCIMENTO                  | ASSISTENTE DE OPERAÇÃO DE BALANÇA DE FISCALIZAÇÃO RODOVIARIA | 14/11/2013 |
| 10    | 116248/4   | GABRIEL COSTA SOARES DO CARMO              | ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE                              | 05/08/2013 |
| 11    | 1074890/9  | HYNDYANARA GOETTEN SILVESTRE               | FISIOTERAPEUTA                                               | 25/11/2013 |
| 12    | 864769/6   | JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO                 | ASSISTENTE DE OPERAÇÃO DE BALANÇA DE FISCALIZAÇÃO RODOVIARIA | 18/11/2013 |
| 13    | 1186230/1  | JOSE BARROS RODRIGUES SOBRINHO             | AGENTE ADMINISTRATIVO                                        | 19/11/2013 |
| 14    | 11147431/2 | KLERITONN BATISTA MOURA                    | MAQUEIRO                                                     | 29/10/2013 |
| 15    | 1064711/4  | LANDERLANY APARECIDA SANTOS OLIVEIRA MORAL | FARMACEUTICO                                                 | 01/11/2013 |
| 16    | 897659/3   | MARIA LENE SOUSA SANTOS                    | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                                  | 30/10/2013 |
| 17    | 998543/3   | MARIA MARLENE BARROS ROCHA                 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                                  | 01/11/2013 |
| 18    | 1222457/3  | MIRIAN FERNANDES DE SOUSA E SILVA          | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                 | 28/10/2013 |
| 19    | 11151838/1 | MONICA SOARES ARAUJO                       | ENFERMEIRO                                                   | 01/11/2013 |
| 20    | 1217224/2  | PAULO PEREIRA DOS SANTOS GUIMARÃES         | MOTORISTA DE AMBULANCIA                                      | 09/11/2013 |
| 21    | 11144840/1 | PAULO ROBERTO RIBEIRO VELOSO               | MAQUEIRO                                                     | 01/10/2013 |
| 22    | 1168304/3  | PHILIFE RODRIGO MOREIRA DA SILVA           | OPERADOR DE CONTROLE MESTRE                                  | 01/10/2013 |
| 23    | 11151943/1 | WESLEY RAIMUNDO DA SILVA                   | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                                  | 01/12/2013 |

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 de janeiro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 04 DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTOS por término, ao evento dos correspondentes termos finais, os Contratos Temporários firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

| ORDEM | MATRÍCULA | NOME                             | FUNÇÃO                                             | A PARTIR   |
|-------|-----------|----------------------------------|----------------------------------------------------|------------|
| 01    | 881615/2  | CLEONELMAALVESAZEVEDO DOS SANTOS | TECNICO EM SUPORTE E OPERAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS | 02/12/2013 |
| 02    | 1269836/1 | RAMON DIEGO FAGUNDES MOREIRA     | AUXILIAR OPERACIONAL ESPECIALIZADO I               | 17/12/2013 |
| 03    | 1267027/1 | SILVANIA ALVES BANDEIRA          | TECNICO EM SUPORTE E OPERAÇÕES EM RECURSOS HUMANOS | 19/11/2013 |

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 de janeiro de 2014.

**DESPACHOS DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE****DESPACHO Nº 55/2014**

PROCESSO Nº: 2013/27000/005767  
INTERESSADO: ANTONIO JOSÉ BARROS DE ABREU  
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 385223/1  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Colégio São José - Convênio  
MUNICÍPIO: Palmas  
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao servidor Antonio José Barros de Abreu CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.03.1987 a 28.02.1992, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: - Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

- O período aquisitivo para concessão da Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, sofreu alteração, tendo em vista que o professor constou com 22 (vinte e duas) faltas injustificadas dentro do quinquênio.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 dias do mês de janeiro de 2014.

**DESPACHO Nº 58/2014**

PROCESSO Nº: 2013/2700/005512  
INTERESSADA: MARIA IVONE MARINHO PEREIRA  
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 894385/1  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Dom Domingos Carrerot  
MUNICÍPIO: Porto Nacional  
REGIONAL: Porto Nacional

Nos termos da informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER a servidora Maria Ivone Marinho Pereira, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.01.1991 a 31.12.1995, para gozo no interstício de 01.01.2014 a 31.03.2014, com base no Parecer Normativo nº 1.838, de 31 de outubro de 1996, aprovado pelo Despacho Governamental de 07 de março de 1997, publicado no Diário Oficial nº 588, de 18 de março de 1997, e ainda nos termos do artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 dias do mês de janeiro de 2014.

**DESPACHO Nº 57/2014**

PROCESSO Nº: 2013/27000/005490  
INTERESSADO(A): SONIA MARIA DAL MOLIN MACHADO  
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 452560/1  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Gestão e Formação  
MUNICÍPIO: Gurupi  
REGIONAL: Gurupi

Nos termos da informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Sonia Maria Dal Molin Machado, 06 (seis) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referentes aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 12.08.1988 a 11.08.1993 e de 12.08.1993 a 11.08.1998, para gozo no interstício de 01.01.2014 a 30.06.2014, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 dias do mês de janeiro de 2014.

**DESPACHO Nº 56/2014**

PROCESSO Nº: 2013/27000/005831  
INTERESSADO(A): TEREZINHA LOPES DA SILVA VALADARES  
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 281053/2  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Sampaio  
MUNICÍPIO: Sampaio  
REGIONAL: Araguaia

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Terezinha Lopes da Silva Valadares CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente aos 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 08.02.1982 a 07.02.1987, de 08.02.1987 a 07.02.1992 e de 08.02.1992 a 07.02.1997, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 4º (quarto) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 dias do mês de janeiro de 2014.

**DESPACHO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES****DESPACHO Nº 59/2014**

PROCESSO Nº: 2013/27000/006482  
INTERESSADO(A): JUVENAL DE JESUS FREITAS  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 410692/2  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Zico Dorneles  
MUNICÍPIO: Juarina  
REGIONAL: Colinas do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Juvenal de Jesus Freitas, por meio do Despacho nº 189, de 16 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.557, de 27 de janeiro de 2012, por mais 01 (um) ano, compreendido no período de 31.01.2014 a 30.01.2015.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 dias do mês de janeiro de 2014.



## EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

| ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE       |            |                                 |                             |                         |
|---------------------------------------------|------------|---------------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| SERVIDOR:                                   | MATRÍCULA: | CARGO:                          | TIPO DE LICENÇA:            | PERÍODO:                |
| ANA CAROLINA LOPES GONDIM                   | 1120557    | Fisioterapeuta                  | Tratamento de Saúde         | 19/08/2013 a 19/08/2013 |
| ANA KARLA FERNANDES CUNHA DOS SANTOS        | 1221086    | Cargo de Assessoramento Direto  | A Gestante                  | 16/07/2013 a 11/01/2014 |
| ARIANE NEVES MARINHO LEAL                   | 1123955    | Enfermeiro                      | A Gestante                  | 04/09/2013 a 02/03/2014 |
| ARIANE NEVES MARINHO LEAL                   | 1123955    | Enfermeiro                      | Tratamento de Saúde         | 21/08/2013 a 03/09/2013 |
| CLEAN CASTRO LIMA DE SOUSA                  | 804128     | Auxiliar de Enfermagem          | Doença em Pessoa da Família | 06/09/2013 a 13/09/2013 |
| DEBORA HIROMI ISHIKAWA                      | 1179993    | Fisioterapeuta                  | Tratamento de Saúde         | 29/08/2013 a 05/09/2013 |
| FRANCISCA APARECIDA TAVARES LEITE DE MORAES | 1192426    | Enfermeiro                      | Doença em Pessoa da Família | 07/08/2013 a 26/08/2013 |
| JANETE ALVES SOARES                         | 1087525    | Assistente de Serviços de Saúde | Tratamento de Saúde         | 21/08/2013 a 04/09/2013 |
| MARCIA MARIA AZEVEDO PEREIRA                | 1062662    | Técnico em Enfermagem           | Tratamento de Saúde         | 25/08/2013 a 31/08/2013 |
| MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS DANTAS           | 882966     | Assistente Administrativo       | Tratamento de Saúde         | 03/08/2013 a 16/09/2013 |
| MARIA ORLANDA ALVES BEZERRA                 | 546700     | Técnico em Enfermagem           | Tratamento de Saúde         | 01/09/2013 a 15/09/2013 |
| ANDREIA FERNANDES LIMA DA SILVA             | 941740     | Auxiliar de Enfermagem          | Tratamento de Saúde         | 30/08/2013 a 28/09/2013 |
| APARECIDA DE LOURDES MORAES SILVA           | 620157     | Auxiliar de Serviços de Saúde   | Tratamento de Saúde         | 31/08/2013 a 29/09/2013 |
| AURILEIA BEZERRA DOS SANTOS                 | 1128728    | Assistente de Serviços de Saúde | A Gestante                  | 19/08/2013 a 14/02/2014 |
| CRISTIANE COSTA UCHOA                       | 105238     | Cargo de Assessoramento Direto  | A Gestante                  | 22/08/2013 a 17/02/2014 |
| DIDIMO DE MORAIS SANTOS                     | 815278     | Assistente de Serviços de Saúde | Tratamento de Saúde         | 05/09/2013 a 19/09/2013 |
| DIRACY NASCIMENTO BARROS DA SILVA           | 1044354    | Técnico em Enfermagem           | Doença em Pessoa da Família | 31/08/2013 a 29/09/2013 |
| EDITH AIRES GOMES DOS SANTOS MAROCOLO       | 492520     | Assistente de Serviços de Saúde | Tratamento de Saúde         | 09/09/2013 a 08/10/2013 |
| ESIO FRANCINEY OLIVEIRA ALMEIDA             | 1222481    | Enfermeiro                      | Tratamento de Saúde         | 03/09/2013 a 02/10/2013 |
| FRANCISCO RENECEI DE SOUSA ARAUJO           | 1048643    | Auxiliar de Enfermagem          | Tratamento de Saúde         | 16/09/2013 a 30/09/2013 |
| GARMENIA PAULINO DA SILVA GALVAO            | 738612     | Técnico em Radiologia           | Tratamento de Saúde         | 03/09/2013 a 17/09/2013 |
| GUARACIARIA ALVES LUSTOSA                   | 663053     | Auxiliar de Serviços de Saúde   | Tratamento de Saúde         | 22/08/2013 a 10/09/2013 |
| ILSON ADRIANO CRISPPE                       | 208052     | Enfermeiro                      | Tratamento de Saúde         | 08/08/2013 a 06/10/2013 |
| IRACI JOSE SOARES                           | 499988     | Técnico em Enfermagem           | Tratamento de Saúde         | 05/08/2013 a 03/10/2013 |
| IRANILDE MENDES COSTA                       | 469297     | Enfermeiro                      | Tratamento de Saúde         | 06/09/2013 a 04/12/2013 |
| JANE MARIA DE QUEIROZ BASTOS LIMA           | 235171     | Executivo em Saúde              | Tratamento de Saúde         | 05/09/2013 a 04/10/2013 |
| JOSEFA GOMES DE MELO                        | 780227     | Auxiliar de Enfermagem          | Tratamento de Saúde         | 31/08/2013 a 14/09/2013 |
| MARIA JOSE RIBEIRO DE CARVALHO              | 617572     | Auxiliar de Enfermagem          | Tratamento de Saúde         | 24/08/2013 a 28/08/2013 |
| MARIA VILANY SOUSA DOS SANTOS               | 177250     | Auxiliar de Enfermagem          | Tratamento de Saúde         | 05/09/2013 a 19/09/2013 |
| MARIANA MACHADO VASCONCELOS MARTINS         | 1223909    | Gestor em Saúde                 | Tratamento de Saúde         | 22/09/2013 a 21/10/2013 |
| MARILENE BRITO ARAUJO                       | 1187732    | Técnico em Enfermagem           | Tratamento de Saúde         | 01/09/2013 a 30/09/2013 |
| PATRICIA MIRANDA SILVA DE ASSIS             | 1062395    | Psicólogo                       | Doença em Pessoa da Família | 04/09/2013 a 18/10/2013 |
| REGINALDO RODRIGUES GUIMARAES               | 1225790    | Técnico em Enfermagem           | Tratamento de Saúde         | 03/09/2013 a 15/09/2013 |
| SIMEIA NERES DA SILVA                       | 1140469    | Técnico em Enfermagem           | Doença em Pessoa da Família | 10/08/2013 a 07/11/2013 |
| SOERLANE SILVA DE SOUZA BEZERRA             | 501284     | Auxiliar de Enfermagem          | Tratamento de Saúde         | 01/09/2013 a 15/09/2013 |
| TERESA CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA          | 1292510    | Técnico em Enfermagem           | Tratamento de Saúde         | 07/08/2013 a 11/08/2013 |
| VILMA OLIVEIRA CELIS MAGALHAES              | 352527     | Cargo de Assessoramento Direto  | Tratamento de Saúde         | 10/09/2013 a 24/09/2013 |
| ARLENE DE MACEDO ANTUNES                    | 1004565    | Psicólogo                       | Tratamento de Saúde         | 03/09/2013 a 17/09/2013 |

|                                   |          |                             |                             |                         |
|-----------------------------------|----------|-----------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| CINTIA LIMA REBELO NEME MURADAS   | 11126540 | Fisioterapeuta              | Tratamento de Saúde         | 31/08/2013 a 14/09/2013 |
| DANIELA PEREIRA FARNSE            | 11148977 | Pedagogo                    | Tratamento de Saúde         | 16/09/2013 a 30/09/2013 |
| ISABEL GOMES NOGUEIRA             | 587270   | Assistente Administrativo   | Doença em Pessoa da Família | 13/08/2013 a 19/08/2013 |
| MARIJAN PINHEIRO PORTILHO PINTO   | 866018   | Auxiliar Administrativo     | Tratamento de Saúde         | 30/08/2013 a 28/09/2013 |
| MAURA NUBIA TELES MOURA MONTANARI | 1220799  | Enfermeiro                  | Doença em Pessoa da Família | 29/08/2013 a 27/09/2013 |
| RITA FERREIRA SALES               | 1024701  | Auxiliar de Serviços Gerais | Tratamento de Saúde         | 05/08/2013 a 19/08/2013 |
| ROGERIO PENNA LENGGRUBER          | 408144   | Médico                      | Doença em Pessoa da Família | 27/08/2013 a 24/11/2013 |
| SHIRLEY FRANCISCA ROCHA           | 325160   | Técnico em Laboratório      | Tratamento de Saúde         | 05/08/2013 a 03/10/2013 |

| ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA |            |                              |                             |                         |
|----------------------------------------------------|------------|------------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| SERVIDOR:                                          | MATRÍCULA: | CARGO:                       | TIPO DE LICENÇA:            | PERÍODO:                |
| CLAUDIANA RIBEIRO DA LUZ                           | 998040     | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde         | 19/08/2013 a 23/08/2013 |
| EDVAN DO PRADO SOARES                              | 722446     | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 02/09/2013 a 01/10/2013 |
| ENEIDE BATISTA ROSA                                | 225773     | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 28/08/2013 a 25/11/2013 |
| IRRAILDE AZEVEDO BARBOSA                           | 318301     | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde         | 09/09/2013 a 28/09/2013 |
| JOANA ALVES DE OLIVEIRA                            | 489843     | Auxiliar de Serviços Gerais  | Tratamento de Saúde         | 09/09/2013 a 23/09/2013 |
| JOANA DARQUE DOS SANTOS DE SOUZA MILHOMENS         | 272763     | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde         | 10/09/2013 a 29/09/2013 |
| LUZINETE FRANCISCA DOS SANTOS REIS                 | 608340     | Auxiliar de Serviços Gerais  | Tratamento de Saúde         | 10/09/2013 a 24/09/2013 |
| MANUELA ARAUJO BRITO                               | 909420     | Auxiliar de Serviços Gerais  | Tratamento de Saúde         | 11/09/2013 a 20/09/2013 |
| NILDO ALVARENGA SOARES DE OLIVEIRA                 | 518934     | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 30/08/2013 a 13/09/2013 |
| ROSIANE FERREIRA PEREIRA                           | 1022083    | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 02/09/2013 a 16/09/2013 |
| ANA CLAUDIA PEREIRA DE MORAES                      | 922344     | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 19/09/2013 a 03/10/2013 |
| ANA GIZELLE DA SILVA                               | 771962     | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 14/08/2013 a 17/09/2013 |
| ANGELA MARIA DE MOURA                              | 481017     | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 11/09/2013 a 25/09/2013 |
| APARECIDA FREITAS DE VASCONCELOS SOUZA             | 481923     | Auxiliar de Serviços Gerais  | Tratamento de Saúde         | 06/09/2013 a 25/09/2013 |
| CACILDA BARBOSA DA SILVA                           | 403626     | Professor Assistente A       | Tratamento de Saúde         | 21/08/2013 a 19/09/2013 |
| DALZIRENE PEREIRA DE SOUSA                         | 373956     | Professor da Educação Básica | Doença em Pessoa da Família | 09/09/2013 a 07/11/2013 |
| GEODIVAN PEREIRA LIMA                              | 220350     | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde         | 04/09/2013 a 03/10/2013 |
| JOANA DARC DA SILVA BRAGA                          | 346692     | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 17/09/2013 a 15/11/2013 |
| JOSE FABIO ALVES FERREIRA                          | 1210467    | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 27/08/2013 a 25/09/2013 |
| LUSILENE DE SOUSA ROCHA PEREIRA                    | 599995     | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 04/09/2013 a 05/11/2013 |
| MAGALY MELO DE FARIAS                              | 388108     | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 08/08/2013 a 06/09/2013 |
| MARCIA VALDISE SILVA DE SOUZA                      | 129140     | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 05/08/2013 a 19/08/2013 |
| MARCIA VALDISE SILVA DE SOUZA                      | 129140     | Professor da Educação Básica | Maternidade                 | 25/08/2013 a 20/02/2014 |
| MARIA DE FATIMA SABOYA DE MORAES LIMA              | 298880     | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde         | 12/09/2013 a 11/10/2013 |
| MARIA JULIETA AIRES ARAUJO DIAS                    | 295453     | Professor Assistente A       | Tratamento de Saúde         | 06/09/2013 a 05/10/2013 |
| MARIA NEUMA FERREIRA DA SILVA                      | 310569     | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 12/09/2013 a 26/09/2013 |
| MARLI PEREIRA DOS SANTOS                           | 779298     | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde         | 11/09/2013 a 20/09/2013 |
| ROSA RODRIGUES DA SILVA                            | 524235     | Auxiliar de Serviços Gerais  | Tratamento de Saúde         | 29/08/2013 a 12/09/2013 |
| SHEIRLA LUZ DO ESPIRITO SANTO                      | 1177192    | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 09/09/2013 a 18/09/2013 |
| SHEIRLA LUZ DO ESPIRITO SANTO                      | 1177192    | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 19/09/2013 a 23/09/2013 |

|                                                   |            |                              |                             |                         |
|---------------------------------------------------|------------|------------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| SUELENE OLIVEIRA DA SILVA                         | 703762     | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 02/09/2013 a 01/10/2013 |
| ALAI RIBEIRO DE SOUZA PEREIRA                     | 705746     | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde         | 12/08/2013 a 10/09/2013 |
| ANIBAL DE OLIVEIRA                                | 176737     | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 13/09/2013 a 12/10/2013 |
| ARIANA DUARTE GOMES SILVA                         | 1111213    | Professor da Educação Básica | Maternidade                 | 05/08/2013 a 31/01/2014 |
| ARISTER PEREIRA DE ALENCAR MARTINS                | 300011     | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde         | 05/08/2013 a 03/10/2013 |
| CACILDA ALMEIDA GOULART PACHECO                   | 392033     | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde         | 01/08/2013 a 29/10/2013 |
| CARMELITA DIAS FERNANDES                          | 659610     | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde         | 19/09/2013 a 18/10/2013 |
| DIANA SOUSA SANTOS                                | 579911     | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 05/09/2013 a 04/10/2013 |
| DIRCIMAR COELHO SOARES                            | 318660     | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde         | 16/09/2013 a 15/10/2013 |
| EDINALVA AZEVEDO DE ARAUJO                        | 642049     | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde         | 06/09/2013 a 05/10/2013 |
| ELCINEIA COUTINHO RODRIGUES                       | 1216015    | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 09/09/2013 a 08/10/2013 |
| FILOMITA BATISTA RODRIGUES                        | 403675     | Auxiliar de Serviços Gerais  | Tratamento de Saúde         | 12/09/2013 a 26/09/2013 |
| FRANQUESLANE FERREIRA DE LIMA                     | 921261     | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 03/09/2013 a 23/09/2013 |
| GEANY ALVES MOURA                                 | 472594     | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde         | 23/08/2013 a 21/10/2013 |
| GERALDA CZEREWUTA CAVALCANTE                      | 207606     | Assistente Administrativo    | Tratamento de Saúde         | 10/09/2013 a 24/09/2013 |
| GILDENE VILARINS DA ROCHA                         | 369321     | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 02/09/2013 a 01/10/2013 |
| ISABEL CARVALHO TAVARES PINTO                     | 306712     | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde         | 03/09/2013 a 02/10/2013 |
| IZAIAS NOGUEIRA DA SILVA                          | 1208209    | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 07/09/2013 a 05/11/2013 |
| JOANA FARIAS PEREIRA                              | 514898     | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 06/09/2013 a 05/10/2013 |
| JOSE DE ARIMATEIA AGUIAR DOS SANTOS               | 585984     | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde         | 20/08/2013 a 18/09/2013 |
| JOSELINA FERNANDES COSTA                          | 141036     | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde         | 28/08/2013 a 26/10/2013 |
| LESLIE ALVES DO CARMO                             | 448841     | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde         | 31/08/2013 a 29/10/2013 |
| LUCIA MARIA DE SOUZA MELO                         | 330696     | Assistente Administrativo    | Tratamento de Saúde         | 04/09/2013 a 03/10/2013 |
| MARCIA GONTIJO GONCALVES                          | 769578     | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 09/09/2013 a 23/10/2013 |
| MARIA DE JESUS DE SOUSA SANTOS                    | 456606     | Auxiliar de Serviços Gerais  | Tratamento de Saúde         | 10/09/2013 a 24/09/2013 |
| MARIA ELIZABETE FRANCO OLIVEIRA CAETANO           | 1267310    | Auxiliar de Serviços Gerais  | Tratamento de Saúde         | 15/09/2013 a 29/09/2013 |
| MARIA LEIDE DA SILVA SOUSA                        | 321087     | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde         | 04/09/2013 a 02/11/2013 |
| MARIA RAIMUNDA MOURA DOS SANTOS VERONESE          | 537382     | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde         | 29/08/2013 a 27/09/2013 |
| MARIA TOLENTINO ROCHA BRANDAO                     | 468980     | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 09/09/2013 a 13/09/2013 |
| MARIA ZILMA GABINO                                | 909730     | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 10/09/2013 a 29/09/2013 |
| MARINA BATISTA MENDES CHAGAS                      | 476230     | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde         | 30/08/2013 a 28/10/2013 |
| MARINALVA DIAS LUSTOSA                            | 1202600    | Professor da Educação Básica | Doença em Pessoa da Família | 31/08/2013 a 29/09/2013 |
| MAURA COSTA DA SILVA                              | 573740     | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde         | 02/09/2013 a 30/11/2013 |
| NELI DA SILVA GUIMARAES                           | 403146     | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde         | 04/09/2013 a 23/09/2013 |
| SUELI INES LINJARDI BOZOLI                        | 213722     | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 31/08/2013 a 28/11/2013 |
| VERA LUCIA MARTINS SILVA                          | 905978     | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 09/09/2013 a 28/09/2013 |
| ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA |            |                              |                             |                         |
| SERVIDOR:                                         | MATRÍCULA: | CARGO:                       | TIPO DE LICENÇA:            | PERÍODO:                |
| MARLENE VIEIRA DA SILVA                           | 576971     | Auxiliar de Serviços Gerais  | Tratamento de Saúde         | 16/09/2013 a 30/09/2013 |
| CINTIA GUEDES BRAGANCA                            | 525379     | Escrivão de Polícia          | Tratamento de Saúde         | 03/09/2013 a 22/09/2013 |
| GEISA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA FURTADO           | 699655     | Escrivão de Polícia          | Tratamento de Saúde         | 10/09/2013 a 29/09/2013 |
| RAIMUNDO AUGUSTO DELGADO JUNIOR                   | 710092     | Escrivão de Polícia          | Tratamento de Saúde         | 09/09/2013 a 23/09/2013 |

|                                                                                  |            |                                                    |                     |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------|---------------------|-------------------------|
| ADEILDE NUNES DA SILVA                                                           | 749300     | Assistente Administrativo                          | Tratamento de Saúde | 12/09/2013 a 11/10/2013 |
| ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA CARVALHO                                             | 990581     | Escrivão de Polícia                                | Tratamento de Saúde | 01/09/2013 a 15/09/2013 |
| ARLENE DE MACEDO ANTUNES                                                         | 1004565    | Requisitado                                        | Tratamento de Saúde | 03/09/2013 a 17/09/2013 |
| OSIAS BARBOSA DE ALENCAR                                                         | 205026     | Agente de Polícia                                  | Tratamento de Saúde | 08/09/2013 a 20/09/2013 |
| ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL                                    |            |                                                    |                     |                         |
| SERVIDOR:                                                                        | MATRÍCULA: | CARGO:                                             | TIPO DE LICENÇA:    | PERÍODO:                |
| FLORISDELBA SOUSA MONTEIRO                                                       | 863078     | Assistente Administrativo                          | Tratamento de Saúde | 09/09/2013 a 08/10/2013 |
| ORGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIOFUSÃO EDUCATIVA                                  |            |                                                    |                     |                         |
| SERVIDOR:                                                                        | MATRÍCULA: | CARGO:                                             | TIPO DE LICENÇA:    | PERÍODO:                |
| FRANCISCO MANOEL DE OLIVEIRA                                                     | 713731     | Assessor Especial                                  | Tratamento de Saúde | 19/08/2013 a 02/09/2013 |
| ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA |            |                                                    |                     |                         |
| SERVIDOR:                                                                        | MATRÍCULA: | CARGO:                                             | TIPO DE LICENÇA:    | PERÍODO:                |
| MARÇOS PAULO DE ARAÚJO                                                           | 1221353    | Analista em Tecnologia da Informação               | Tratamento de Saúde | 03/09/2013 a 17/09/2013 |
| ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO                                    |            |                                                    |                     |                         |
| SERVIDOR:                                                                        | MATRÍCULA: | CARGO:                                             | TIPO DE LICENÇA:    | PERÍODO:                |
| MARIA DOS REIS LOPES DE SOUZA SILVA                                              | 270754     | Auxiliar de Serviços Gerais                        | Tratamento de Saúde | 16/09/2013 a 15/10/2013 |
| PAULO CESAR MORAES DA SILVA                                                      | 760678     | Técnico em Suporte e Operações em Recursos Humanos | Tratamento de Saúde | 10/09/2013 a 24/09/2013 |
| ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO                              |            |                                                    |                     |                         |
| SERVIDOR:                                                                        | MATRÍCULA: | CARGO:                                             | TIPO DE LICENÇA:    | PERÍODO:                |
| NELCY ALVES DA SILVA                                                             | 625970     | Assistente Administrativo                          | Tratamento de Saúde | 01/09/2013 a 30/09/2013 |
| ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL      |            |                                                    |                     |                         |
| SERVIDOR:                                                                        | MATRÍCULA: | CARGO:                                             | TIPO DE LICENÇA:    | PERÍODO:                |
| RUY REIS DE SOUZA                                                                | 241341     | Administrador                                      | Tratamento de Saúde | 12/09/2013 a 11/10/2013 |
| ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO                         |            |                                                    |                     |                         |
| SERVIDOR:                                                                        | MATRÍCULA: | CARGO:                                             | TIPO DE LICENÇA:    | PERÍODO:                |
| VIVIANI DE ARAUJO DAMASCENO FREGONESI                                            | 810700     | Assistente Administrativo                          | Tratamento de Saúde | 03/09/2013 a 02/10/2013 |
| ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA                                          |            |                                                    |                     |                         |
| SERVIDOR:                                                                        | MATRÍCULA: | CARGO:                                             | TIPO DE LICENÇA:    | PERÍODO:                |
| ZENAIDE ALVES PEREIRA                                                            | 324465     | Auditor Fiscal da Receita Estadual                 | Tratamento de Saúde | 05/09/2013 a 04/10/2013 |
| ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS      |            |                                                    |                     |                         |
| SERVIDOR:                                                                        | MATRÍCULA: | CARGO:                                             | TIPO DE LICENÇA:    | PERÍODO:                |
| DANIELA TEIXEIRA ROCHA                                                           | 919916     | Assistente Administrativo                          | Tratamento de Saúde | 07/09/2013 a 05/11/2013 |

PALMAS, 08 DE JANEIRO DE 2014.

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

|                                                    |            |                              |                     |                         |
|----------------------------------------------------|------------|------------------------------|---------------------|-------------------------|
| ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA |            |                              |                     |                         |
| SERVIDOR:                                          | MATRÍCULA: | CARGO:                       | TIPO DE LICENÇA:    | PERÍODO REQUERIDO:      |
| ROSICLER GOMES TEIXEIRA                            | 707020     | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde | 24/09/2013 a 22/03/2014 |
| SONIA MARIA COSTA MARINHO                          | 930110     | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde | 18/09/2013 a 16/12/2014 |
| SONIA MARIA MOURA PIRES PINTO                      | 550969     | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde | 25/09/2013 a 23/11/2013 |
| DERCY DA SILVA ARAUJO                              | 693239     | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde | 20/09/2013 a 19/10/2013 |
| IRACI DOS SANTOS RIBEIRO                           | 492994     | Auxiliar de Serviços Gerais  | Tratamento de Saúde | 27/09/2013 a 25/11/2013 |
| DILMA BORGES DE SOUSA OLIVEIRA                     | 905267     | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde | 27/09/2013 a 11/10/2013 |
| ONICIA GAMA CAMPOS RODRIGUES                       | 439682     | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde | 21/06/2013 a 18/09/2013 |



|                                                    |            |                                |                             |                         |
|----------------------------------------------------|------------|--------------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| TEREZINHA FATIMA SECHI                             | 970612     | Auxiliar de Serviços Gerais    | Tratamento de Saúde         | 27/09/2013 a 25/12/2013 |
| ANGELITA CARVALHO ALENCAR COELHO                   | 502410     | Professor da Educação Básica   | Tratamento de Saúde         | 30/09/2013 a 29/10/2013 |
| CLEUSA RIBEIRO ROCHA                               | 328343     | Professor da Educação Básica   | Tratamento de Saúde         | 30/09/2013 a 29/10/2013 |
| JOAO ALVARES DA SILVA JUNIOR                       | 504376     | Professor da Educação Básica   | Tratamento de Saúde         | 29/09/2013 a 27/11/2013 |
| SUELENE OLIVEIRA DA SILVA                          | 703762     | Professor da Educação Básica   | Tratamento de Saúde         | 30/09/2013 a 29/10/2013 |
| ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA     |            |                                |                             |                         |
| SERVIDOR:                                          | MATRÍCULA: | CARGO:                         | TIPO DE LICENÇA:            | PERÍODO REQUERIDO:      |
| KARLA PAULINA DE AZEVEDO LEITAO BRAGA              | 1163760    | Cargo de Assessoramento Direto | Doença em Pessoa da Família | 16/09/2013 a 25/09/2013 |
| ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL |            |                                |                             |                         |
| SERVIDOR:                                          | MATRÍCULA: | CARGO:                         | TIPO DE LICENÇA:            | PERÍODO REQUERIDO:      |
| TERESINHA PORTZ                                    | 413127     | Jornalista                     | Tratamento de Saúde         | 15/08/2013 a 10/02/2014 |
| ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  |            |                                |                             |                         |
| SERVIDOR:                                          | MATRÍCULA: | CARGO:                         | TIPO DE LICENÇA:            | PERÍODO REQUERIDO:      |
| GEISA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA FURTADO            | 699655     | Escrivão de Polícia            | Tratamento de Saúde         | 27/09/2013 a 06/10/2013 |
| GEISA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA FURTADO            | 699655     | Escrivão de Polícia            | Tratamento de Saúde         | 30/09/2013 a 29/10/2013 |
| ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS  |            |                                |                             |                         |
| SERVIDOR:                                          | MATRÍCULA: | CARGO:                         | TIPO DE LICENÇA:            | PERÍODO REQUERIDO:      |
| MIRAMAR SOUSA RIBEIRO                              | 654386     | Assistente Administrativo      | Tratamento de Saúde         | 23/09/2013 a 07/10/2013 |

PALMAS, 08 DE JANEIRO DE 2014.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 002/2013

PROCESSO: 2013.33000.000615

PERMITENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

PERMISSIONÁRIA: Fruta Norte Comércio Atacadista LTDA - ME

OBJETO: Constitui objeto do presente a permissão de uso a título precário e oneroso, de uma área de 100m² (cem metros quadrados) localizada no Galpão Pedra na Central de Abastecimento do Estado do Tocantins - CEASA, esta composta por paredes limitrofes de 85 m² em alvenaria rebocada e pintada e uma estrutura de alvenaria e isopor de 08 m², destinadas a comercialização e distribuição de bananas.

VIGÊNCIA: A presente Permissão de Uso vigorará a partir da sua assinatura, tendo sua vigência adstrita aos interesses e conveniências da PERMITENTE, dada a precariedade da presente permissão, podendo ser alterada mediante Termo Aditivo, caso a PERMITENTE julgue conveniente.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - Secretário SEAGRO - Permitente Iranilto Felix de Melo - Sócio Proprietário da Fruta Norte Comercio Atacadista LTDA - ME - Permissionária.

## SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO

### PORTARIA/SCIDADES Nº 004, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, nos termos do art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo dos 15 (quinze) dias de férias da servidora VANISE COELHO GOMES, Secretária Executiva, n.º funcional: 1200712-1, previstas para o período de 10/01/2014 a 24/01/2014, referente ao período aquisitivo de 01/01/2012 a 31/12/2012, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao referido servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2012

PROCESSO: 2011/1701/000485

CONTRATO: 021/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos

CONTRATADA: Empresa OI S.A.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO": qual seja ACRESCER 25% (vinte e cinco por cento) do valor total e inicial do Contrato nº 021/2012, equivalente à importância total de R\$ 85.094,75 (oitenta e cinco mil, noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).

FIRMADO EM: 27/12/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1071.2321 / 18370.14.422.1031.4213

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 0100666998/0240666998

SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Contratante e Paulo Cesar de Castro Filho e Claudio Roberto Leandro Mariano pela Contratada.

PROCON

### EDITAIS PARA PUBLICAÇÃO

#### F.A. Nº 0410-014.421-2

RECLAMANTE: BETÂNIA PATRÍCIA DIAS CARDOSO

RECLAMADA: ELETROMIL MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS – MAGALHÃES & SOUZA LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROMIL MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS – MAGALHÃES & SOUZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.662.316/0001-01, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 03/02/2012, arbitrada em R\$851,19 (oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2013.

#### FA Nº: 0210-022.566-4

RECLAMANTE: ADÃO PEREIRA DA SILVA

RECLAMADA: BMA COMERCIAL LTDA – DIGITRON S5I

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BMA COMERCIAL LTDA – DIGITRON S5I, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.492.116/0001-38, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento datado de 26/02/2013, arbitrada em R\$2.493,58 (dois mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2013.



**FA Nº: 0207-031.089-7**

RECLAMANTE: LUCINEY CALISTO MIRANDA  
RECLAMADA: GRADIENTE ELETRÔNICA S/A

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GRADIENTE ELETRÔNICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 043.185.362/0001-07 qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta datado de 06/09/2011, arbitrada em R\$1.200,00 (mil e duzentos reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2013.

**FA Nº: 0210-015.851-6**

RECLAMANTE: MARIA FERNANDA FERNANDES RABELO  
RECLAMADA: YOLE AMBIENTES LTDA - YOLE AMBIENTES

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: YOLE AMBIENTES LTDA - YOLE AMBIENTES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.078.603/0001-92, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2.951/2012 datado de datado de 22/04/2012, arbitrada em R\$42.559,74 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e reais e setenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36 CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2013.

**F.A. Nº 0910-021.589-6**

RECLAMANTE: ADRIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA AIRES  
RECLAMADA: LIBERTE VEÍCULOS LTDA - LIBERTE

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: E LIBERTE VEÍCULOS LTDA - LIBERTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.281.252/0001-97, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta e arbitrada em R\$234.078,58 (duzentos e trinta e quatro mil, setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2013.

**F.A. Nº 0409-041.212-6**

RECLAMANTE: DEUZIMAR CARVALHO BATISTA  
RECLAMADA: SINTERT-TO

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SINTERT-TO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.749.849/0001-74, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta arbitrada em R\$1.021,43 (mil e vinte reais e quarenta e três centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2013.

**F.A. Nº 0411-014.437-0**

RECLAMANTE: JOSÉ EMÍLIO IZZO  
RECLAMADA: COMPUFOUR SOFTWARE LTDA - COMPUFOUR SOFTWARE

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMPUFOUR SOFTWARE LTDA - COMPUFOUR SOFTWARE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.445.335/0001-13, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 16/02/2012, arbitrada em R\$1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2013.

**F.A. Nº 0206-012.531-4**

RECLAMANTE: FABIANA ALVES NOLETO  
RECLAMADA: JUTAI 661 EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - SIEMENS CELULARES

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JUTAI 661 EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - SIEMENS CELULARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.560.958/0001-86, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 10/04/2012, arbitrada em R\$5.046,12 (cinco mil e quarenta e seis reais e doze centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2013.

**F.A. Nº:0213-013.644-5**

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE

RECLAMADA: MACOPAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: R. MACOPAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.991.842/0001-08, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1.218/2013, datado de 21/05/2013, arbitrada em R\$20.000,00 (vinte mil reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 dezembro de 2013.

**F.A. Nº 0210-006.919-6**

RECLAMANTE: MARIA ALZIRA BRITO DOS SANTOS

RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3.498/2011, datado de 16/11/2011, arbitrada em R\$10.639,94 (dez mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2013.

**F.A. Nº 0308-011.262-7**

RECLAMANTE: GERSON PEREIRA DA SILVA

RECLAMADA: FUJI E YAMA DO BRASIL – IND. DE AP. DE FISIOTERAPIA LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FUJI E YAMA DO BRASIL – IND. DE AP. DE FISIOTERAPIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 80.217.532/0001-14, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 157/2009, datado de 10/03/2009, arbitrada em R\$3.191,98 (três mil cento e noventa e um reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2013.

**F.A. Nº 0211-021.583-6**

RECLAMANTE: ALMIR DE DEUS TEIXEIRA

RECLAMADA: URBANA OPERAÇÕES E PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: URBANA OPERAÇÕES E PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.928.577/0001-19, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta e arbitrada em R\$12.767,92 (doze mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2013.

**F.A. Nº 0212-018.548-7**

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE

RECLAMADA: SANTOS E PEDREIRA LTDA – DIL BELLY COUNTRY BAR

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SANTOS E PEDREIRA LTDA – DIL BELLY COUNTRY BAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.106.003/0001-56, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta e arbitrada em R\$1.064,00 (mil e sessenta e quatro reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2013.

**F.A. Nº 0610-027.751-8**

RECLAMANTE: LOJA SÃO CAETANO

RECLAMADA: CLASS EDITORA LTDA – ME – NET EDITORA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CLASS EDITORA LTDA – ME – NET EDITORA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.110.989/0001-35, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3.716/2012, datado de 24/05/2012, arbitrada em R\$11.916,72 (onze mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2013.



**F.A. Nº 0212-039.925-2**

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE

RECLAMADA: F. R. AUTO POSTO LTDA – SUPER CONVENIÊNCIA – AUTO POSTO TOCANTINS

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: F. R. AUTO POSTO LTDA – SUPER CONVENIÊNCIA – AUTO POSTO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.570.787/0001-40, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2.022/2013, datado de 27/08/2013, arbitrada em R\$1.000,00 (mil reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2013.

**F.A. Nº 0312-010.165-4**

RECLAMANTE: FRANCYENE CRUZ DE ARAÚJO CHAVES

RECLAMADA: APTX GROUP LTDA – APETREXO.COM

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: APTX GROUP LTDA – APETREXO.COM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.972.582/0002-60, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de datado de 19/04/2012, arbitrada em R\$6.383,96 (seis mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2013.

**F.A. Nº 0211-025.286-7**

RECLAMANTE: KAMILA GOMES BORGES

RECLAMADA: JULYCOM – COMERCIAL ELETRÔNICA LTDA - ME

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JULYCOM – COMERCIAL ELETRÔNICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 57.197.790/0001-64, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3.601/2012, datado de 17/05/2012, arbitrada em R\$851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2013.

**F.A. Nº 0212-040.136-2**

RECLAMANTE: ALINE CARDOSO SANTANA

RECLAMADA: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.296.295/0001-60, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 614/2013, datado de 28/02/2013, arbitrada em R\$1.276,79 (mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2013.

**F.A. Nº 1009-013.841-4**

RECLAMANTE: RUTH DIMAS DA SILVA

RECLAMADA: AMAZON PC IND. COM. MICROCOMPUTADORES LTDA – AMAZON PC COMPUTADORES

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AMAZON PC IND. COM. MICROCOMPUTADORES LTDA – AMAZON PC COMPUTADORES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.614.079/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 26/03/2012, arbitrada em R\$6.383,96 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2013.

**F.A. Nº 0213-002.719-5**

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE

RECLAMADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP (II)

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.097.727/0003-75, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1.287/2013, datado de 28/05/2013, arbitrada em R\$1.000,00 (mil reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2013.



**F.A. Nº 0209-031.644-8**

RECLAMANTE: JOSÉ GODINHO FILHO  
RECLAMADA: MENENGON E SOUZA LTDA – YOLE AMBIENTES

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MENENGON E SOUZA LTDA – YOLE AMBIENTES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.983.540/0001-44, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3.576/2012, datado de 06/03/2013, arbitrada em R\$248.548,90 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2013.

**F.A. Nº 0410-009.862-2**

RECLAMANTE: BALTAZAR BORGES AGUIAR  
RECLAMADA: ALUISIO PEREIRA BRINGEL – AUTO FORTE INTERMEDIÇÃO DE VEÍCULOS

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ALUISIO PEREIRA BRINGEL – AUTO FORTE INTERMEDIÇÃO DE VEÍCULOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.156.486/0001-75, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 21/06/2012 arbitrada em R\$31.210,48 (trinta e um mil, duzentos e dez reais e quarenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2013.

**F.A. Nº 0211-023.093-1**

RECLAMANTE: GERMA HENRIQUE PINHEIRO  
RECLAMADA: BRASIL LIST PUBLICIDADE LTDA – BRASIL LIST

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BRASIL LIST PUBLICIDADE LTDA – BRASIL LIST, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.412.004/0001-51, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 21/05/2012, arbitrada em R\$1.276,80 (mil duzentos setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2013.

**F.A. Nº 0211-021.755-2**

RECLAMANTE: ELIANE SOUZA DE SANTANA  
RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – VIA PLAN

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – VIA PLAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 04/05/2012, arbitrada em R\$2.553,58 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2013.

**F.A. Nº 0311-010.138-7**

RECLAMANTE: ELIZEU PEREIRA DE BRITO  
RECLAMADA: CERÂMICA JONIS LTDA – CERÂMICA JONIS

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CERÂMICA JONIS LTDA – CERÂMICA JONIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.107.717/001-91, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 3092/2012, datado de 19/04/2012, arbitrada em R\$5.674,64 (cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2013.

**F.A. Nº 0209-024.020-1**

RECLAMANTE: ERLÂNCIO TAVARES DE SOUSA  
RECLAMADA: W. M. DA COSTA INFORMÁTICA – ME – W.M.C. INFORMÁTICA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: W. M. DA COSTA INFORMÁTICA – ME – W.M.C. INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.363.600/0001-78, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 3473/2012 datado de 04/05/2012, arbitrada em R\$2.553,58 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2013.

**F.A. Nº 0212-029.106-0**

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE

RECLAMADA: PALMAS MOTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PALMAS MOTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.898.223/0001-34, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2.032/2013 datado de 27/08/2012, arbitrada em R\$2.000,00 (dois mil reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2013.

**F.A. Nº 0212-029.090-5**

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE

RECLAMADA: DESTACAR SOM E ACESSÓRIOS LTDA - ME - MACIEL E CAMPOS LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DESTACAR SOM E ACESSÓRIOS LTDA - ME - MACIEL E CAMPOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.310.859/0001-01, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 6376/2012 datado de 09/11/2012, arbitrada em R\$1.334,00 (mil trezentos e trinta e quatro reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2013.

**F.A. Nº 0312.006.809-2**

RECLAMANTE: ANNA PPAULA CARDOSO DA SILVA FARIAS

RECLAMADA: D. SANDES B. DE SOUZA - REAL IMÓVEIS

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: D. SANDES B. DE SOUZA - REAL IMÓVEIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.832.046/0001-00, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 20/05/2012, arbitrada em R\$61.286,04 (sessenta e um mil reais e oitenta e seis reais e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2013.

**F.A. Nº 0307-032.016-1**

RECLAMANTE: MANOEL MESSIAS DOS SANTOS TAVARES

RECLAMADA: GRADIENTE ELETRÔNICA S/A

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GRADIENTE ELETRÔNICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.185.620/0001-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 27/03/2012, arbitrada em R\$1.276,79 (mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2013.

**F.A. Nº 0311-022.201-9**

RECLAMANTE: JOÃO BATISTA BARROS DOS SANTOS

RECLAMADA: MANIA MOTOS

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MANIA MOTOS, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3.119/2012, datado de 20/05/2012, arbitrada em R\$1.702,38 (mil setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2013.

**F.A. Nº 0311-004.616-0**

RECLAMANTE: TONI MORAES FERREIRA

RECLAMADA: ELITE BRASIL TECNOLOGIA LTDA - ME - MPTUDO

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: E. ELITE BRASIL TECNOLOGIA LTDA - ME - MPTUDO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 04.840.798/0001-30 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2.179/2012, datado de 27/02/2012, arbitrada em R\$1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2013.



**F.A. Nº 0311-025.199-9**

RECLAMANTE: IVANILDE PEREIRA DA SILVA FERREIRA  
RECLAMADA: CERÂMICA JONIS LTDA – CERÂMICA JONIS

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CERÂMICA JONIS LTDA – CERÂMICA JONIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.107.177/0001-91, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3.116/2012, datado de 19/04/2012, arbitrada em R\$2.042,86 (dois mil e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2013.

**F.A. Nº 0207-010.042-0**

RECLAMANTE: EDILSON PEREIRA DA SILVA  
RECLAMADA: COMERCIAL MOTO DIAS LTDA – EPP – MOTO DIAS ATACADISTA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMERCIAL MOTO DIAS LTDA – EPP – MOTO DIAS ATACADISTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.573.067/0001-39, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 02/02/2012, arbitrada em R\$6.415,84 (seis mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2013.

**F.A. Nº 0311-017.462-7**

RECLAMANTE: PAMELA CRISTINA RIBEIRO SOUSA  
RECLAMADA: IUPEB – INSTITUTO UNIVERSAL PROFISSIONALIZANTE DE ENSINO

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: H. IUPEB – INSTITUTO UNIVERSAL PROFISSIONALIZANTE DE ENSINO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.266.995/0001-01 qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2.172/2012, datado de 27/02/2012, arbitrada em R\$2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2013.

**F.A. Nº 0412-008.258-2**

RECLAMANTE: FLÁVIA CRISTINA DE ABREU  
RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS – VIA PLAN

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS – VIA PLAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3.210/2012, datado de 18/05/2012 arbitrada em R\$1.276,79 (mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2013.

**F.A. Nº 0311-006.468-8**

RECLAMANTE: LARICE QUEZADO ANDRADE  
RECLAMADA: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.623.904/0001-73, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3.130/2012, datado de 19/04/2012, arbitrada em R\$10.639,94 (dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2013.

**F.A. Nº 0411-003.621-6**

RECLAMANTE: LIZAURA REIS MATOS  
RECLAMADA: LOJAS AVENIDA LTDA - AVENIDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: S LOJAS AVENIDA LTDA - AVENIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.819.201/0088-76 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 08/05/2012, arbitrada em R\$2.127,99 (dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2013.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2010-AR  
RECLAMANTE: A COLETIVIDADE  
RECLAMADA: E. PEREIRA DA SILVA COMÉRCIO

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: E. PEREIRA DA SILVA COMÉRCIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.786.810/0001-27, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento de nº 2.326/2012 datado de datado de 12/03/2012, arbitrada em R\$700,00 (setecentos reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36 CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2013.

**F.A Nº:0410-015.610-1**

RECLAMANTE: RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA  
RECLAMADA: COMERCIAL MOTO DIAS LTDA – EPP

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMERCIAL MOTO DIAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.573.067/0001-39, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento datado em 11/01/2012, arbitrada em R\$1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de janeiro de 2014.

**F.A. Nº 0311-004.616-0**

RECLAMANTE: TONI MORAES FERREIRA  
RECLAMADA: ELITE BRASIL TECNOLOGIA LTDA – ME – MPTUDO

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: E. ELITE BRASIL TECNOLOGIA LTDA – ME – MPTUDO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 04.840.798/0001-30 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2.179/2012, datado de 27/02/2012, arbitrada em R\$1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2013.

**FA Nº: 0310-015.933-0**

RECLAMANTE: ROSALIA PIRES SANTANA  
RECLAMADA: VIA PLAN

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VIA PLAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento nº 3.813/2011, datado de 29/11/2011, arbitrada em R\$1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36 CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de janeiro de 2014.

**FA Nº: 0212-041.932-5**

RECLAMANTE: RICARDO RODRIGUES DE CERQUEIRA  
RECLAMADA: TRIP LINHAS AÉREAS

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TRIP LINHAS AÉREAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 02.428.624/0001-30 qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento de nº 1.085/2013, datado de 24/04/2013, arbitrada em R\$1.276,79 (mil e duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de janeiro de 2014.

**F.A. Nº 0312-030.029-6**

RECLAMANTE: MARCELA SILVA GONÇALVES  
RECLAMADA: C F SOARES – ME – SANSSHOP.COM.BR

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: C F SOARES – ME – SANSSHOP.COM.BR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.277.734/0001-36, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 258/2013, datado de 21/03/2013, arbitrada em R\$7.093,30 (sete mil e noventa e três reais e trinta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2013.

**F.A. Nº 0212-035.459-2**

RECLAMANTE: RANDERSON CARLOS FERREIRA DE MORAES  
RECLAMADA: ELITE BRASIL TECNOLOGIA LTDA ME

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELITE BRASIL TECNOLOGIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 737/2013, datado de 06/03/2011, arbitrada em R\$1.418,66 (mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de novembro de 2013.

**FA Nº: 0212-025.653-4**

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE  
RECLAMADA: AUTO POSTO VITÓRIA LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AUTO POSTO VITÓRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.289.699/0001-38, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 6.064/2012, datado de 28/09/2012, arbitrada em R\$638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36 CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de novembro de 2013.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Secretário: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ (RESPONDENDO)

**PORTARIA/SEDARF Nº 0264/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária - SEDARF, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação da Secretária de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária - SEDARF, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e artigo 4º da Lei 2.730, de 24 de junho de 2013;

Considerando finalmente, Certidão de Negativa de Registro do imóvel que abaixo menciona, do Cartório de Registro de Imóveis de Talismã - TO, Comarca de Alvorada - TO, datada de 10/05/2013. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Parte Remanescente do Lote 09 - Loteamento Brejo do Rancho (Posto Fiscal), com área de 3,5885ha, situado no município de Talismã - TO, com seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice D19-M-0971 de coordenadas N 8.581.186,241m e E 706.190,399m situado no limite da Rodovia Federal BR-153, com o limite da Fazenda Dona Carmem I e II de propriedade e Cecílio Sagi Jorge Elias, matrículas 89 e 3.795; deste segue confrontando com a referida fazenda, nos seguintes azimutes e distâncias: 102°39'20" - 159,35m, até o vértice D19-M-0972 de coordenadas N 8.581.151,330m e E 706.345,874m; 192°42'03" e 218,52m, até o vértice D19-M-0973, de coordenadas N 8.580.938,155m e E 706.297,830m; deste, segue confrontando com Parte do Lote 09, Lto. Brejo do Rancho, de Espólio de Jesu Egidio das Neves, matrícula 1.115, com o azimute de 281°59'38" e distância 167,72m, até o vértice M06, cravado na faixa de domínio da Rodovia Federal BR-153 de coordenadas N 8.580.973,009m e E 706.133,769m; deste segue confrontando com a referida rodovia no azimute de 14°52'23" e distância 220,62m, até o vértice D19-M-0971 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Talismã - TO, Comarca de Alvorada - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Luiz Carlos Alves de Queiroz  
Secretário Executivo

Respondendo pela SEDARF - Ato nº 1.652 - DSG

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário: DANILO DE MELO SOUZA

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.515, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

| Fiscal do Contrato                         | Substituto do Fiscal                                      | Número do Contrato | Empresa                    | Objeto do Contrato                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fábio Dantas Geriz<br>Matrícula: 1556829-2 | Heloisa Rehder<br>Coelho Sobreira<br>Matrícula: 833.090-5 | 221/2013           | Everton Francisco da Silva | Contratação da empresa Everton Francisco da Silva, que produzirá 01 (um) show com o Cantor Evertons dos Andes, no dia 11 de dezembro de 2013, durante a realização do Projeto "Cantares Tocantins", em Parã-TO. |

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Departamento de Arte e Cultura sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Departamento de Arte e Cultura para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;



V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – ManIFESTAR-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal nº. 8.666/93.

#### PORTARIA-SEDUC Nº 008, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, a Comissão do Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitações e Obras - SICAP/LO.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para proceder aos atos legais pertinentes, conforme atribuições a seguir:

| SERVIDOR(A)                                                                                                                                                                                                           | TIPO DE PROCESSO                                                    | FASE    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------|
| Mara Lúcia Cavalcante Gomes, Matrícula nº 115793-6;<br>Silvaneide Silva de Souza, Matrícula nº 842159-8.                                                                                                              | Dispensas e Inexigibilidades<br>Adesões a Ata de Registro de Preços | 1ª      |
| Carine De Oliveira Nunes, Matrícula nº 11143720/2;<br>Maria da Glória Moura Fonseca, Matrícula nº 710122/3;<br>Marcos Vinícius de Sousa Moreira, Matrícula nº 869312-9;<br>Lely Rocha e Silva, Matrícula nº 423145/1. | Licitações                                                          | 1ª e 2ª |
| Luciana de Sousa Borges, Matrícula nº 606537;<br>Joaquim Bueno Silva Filho, Matrícula nº 401102-3;                                                                                                                    | Contratos em Geral<br>Termos Aditivos                               | 3ª      |
| Alline Abreu Lopes, Matrícula nº 1254375/2;<br>Nilson Raimundo Almeida da Cunha, Matrícula nº 253252/3.<br>Thyago Phellip França Freitas, Matrícula nº 1224697/4.                                                     | Obras e Medições                                                    |         |

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### PORTARIA-SEDUC Nº009, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fundamento no artigo 34 da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 6º, XVI,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Especial de Licitação da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, nos termos do art. 51, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/9323, a quem incumbirá dirigir e julgar os procedimentos do Credenciamento 01/2013, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: Maria da Glória Moura Fonseca, Matrícula nº 710122/3;  
1º MEMBRO: Marcos Vinícius de Sousa Moreira, Matrícula nº 116252-7;  
2º MEMBRO: Jorge Mário Soares de Sousa, Matrícula nº 82660-0;  
3º MEMBRO: Carine de Oliveira Nunes, Matrícula nº 11143720-2;  
4º MEMBRO: Tadeu Joventino do Nascimento, Matrícula nº 8167877-1;

Art. 2º. A Presidente da Comissão será representada, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º. O processo e julgamento serão realizados por no mínimo 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes do Poder Executivo Estadual.

Art. 4º. Os membros da Comissão responderão solidariamente por todos os atos praticados, salvo se a posição individual divergente estiver registrada na ata da reunião em que houver sido adotada a respectiva decisão.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### PORTARIA-SEDUC Nº 010, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SIMONE PATRICIA DE JESUS BARROS MENDES, matrícula nº 1209540-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Beira Rio, no Município de Porto Nacional, para o Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 09 de janeiro de 2014.

#### PORTARIA-SEDUC Nº 011, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA MIRANDA, número funcional 1181181-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no município de Dois Irmãos do Tocantins, para a Subsecretaria da Educação Básica, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 09 de janeiro de 2014.

#### PORTARIA-SEDUC Nº 012, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

IZABEL CRISTINA SAMPAIO PEREIRA, matrícula nº 1199455-1, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio João Paulo II - Convênio, no Município de Axixá do Tocantins, para o Colégio Estadual Bela Vista, no município de São Miguel do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de janeiro de 2014.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2013 – SRP - REPUBLICAÇÃO (COMPRASNET)

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, por meio da Pregoeira abaixo descrita, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, tendo como objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aéreas nacional e internacional, para a Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2012 2700 005261. Abertura: às 10h00min horas (Horário de Brasília) do dia 23 de janeiro de 2014. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Federais nº 5.450 de 31 de maio de 2005, nº 5.504 de 03 de agosto de 2005 e 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Decretos Estaduais 2.434 de 06 de junho de 2005 e 4.846, de 03 de julho de 2013, e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.seduc.to.gov.br](http://www.seduc.to.gov.br).

Palmas/TO, 10 de janeiro de 2014.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA  
Pregoeira



ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL GERCINA BORGES TEIXEIRA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2013  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013  
CONTRATO Nº 001/2013  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL GERCINA BORGES TEIXEIRA  
CONTRATADA: CONSTRUTORA FERNANDES E LEÃO LTDA-EPP  
OBJETO: Construção de 03 salas de aula, bloco de banheiros, passarela coberta e reformas pontuais.  
VALOR: R\$ 368.043,75 (trezentos e sessenta e oito mil e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).  
FONTE DE RECURSOS: Gestão Compartilhada da 1.616, de 13 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.024, do dia 14 de outubro de 2005.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias  
SIGNATARIOS: Pelo Contratante: EDMILSON RODRIGUES SANTOS  
Pela Contratada: ANTONIO LUIS NUNES FERNANDES  
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2013

Formoso do Araguaia - TO, 26 de dezembro de 2013.

EDMILSON RODRIGUES SANTOS  
Presidente da Associação

### SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

### PORTARIA SEFAZ Nº 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

Disciplina a aquisição, com isenção do ICMS, de motocicleta nova, equipada com motor de 125 até 150 cilindradas, destinada ao transporte autônomo de passageiros em motocicletas (mototaxista).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do §1º do art. 42 da Constituição do Estado, e o art. 4º da Lei Estadual 2.799, de 10 de dezembro de 2013,

#### RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria disciplina a aquisição de motocicletas novas, equipadas com motor de 125 a 150 cilindradas, destinada ao profissional autônomo prestador de serviço de transporte de passageiros em motocicletas (mototaxista) com a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de que trata a Lei nº 2.799, de 10 de dezembro de 2013.

Parágrafo único. Os procedimentos de que tratam esta Portaria são conduzidos por Auditor Fiscal da Receita Estadual com o auxílio de servidores da Secretaria da Fazenda do Estado de Tocantins.

#### CAPÍTULO I DOS DESTINATÁRIOS DA ISENÇÃO

Art. 2º A isenção do ICMS prevista na Lei 2.799, de 10 de dezembro de 2013, abrange a saída de motocicleta nova e seus acessórios originais de fábrica, promovida por fabricante ou revendedor autorizado destinada ao transporte autônomo de passageiros em motocicletas (mototaxista), que seja:

- I – equipada com motor de 125 a 150 cilindradas;
- II – produzida em países do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL.

Art. 3º A pessoa natural ou Microempreendedor individual – MEI, inscrito no CNPJ, com CNAE 4923-0/01, que exerça atividade como profissional autônomo, prestador de serviço de transporte de passageiros em motocicletas, pode requerer a isenção do ICMS na aquisição do veículo desde que, comprovadamente:

- I - exerça o serviço de transporte de passageiro há, pelo menos, um ano, em veículo de sua propriedade;
- II - utilize o veículo no exercício da profissão;
- III - não tenha:
  - a) débito na Fazenda Pública Estadual;
  - b) adquirido, nos últimos dois anos, veículo com isenção do ICMS ou redução de sua base de cálculo outorgada à categoria, ressalvada a hipótese de:

destruição do bem, com perda total comprovada mediante Certidão de Baixa do Veículo, em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

2. desaparecimento do bem, por furto ou roubo, comprovado mediante certidão passada pela autoridade policial competente.

#### CAPÍTULO II DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO AO BENEFÍCIO

Art. 4º Para habilitar-se à fruição da isenção, o interessado deve preencher o formulário de requerimento, em 2 (duas) vias, disponível no endereço eletrônico [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), conforme modelo constante do Anexo I, dirigido ao Delegado Regional Tributário, e apresentar na Agência de Atendimento da jurisdição do local onde o mototaxista exerce essa atividade, instruído com:

I - declaração expedida pelo sindicato da categoria de que:

exerce o serviço de transporte de passageiro há, pelos menos, um ano, em motocicleta de sua propriedade;

utilize a motocicleta no exercício da profissão de condutor autônomo de passageiro, na categoria de aluguel (mototáxi);

II - declaração de disponibilidade financeira ou patrimonial suficiente para aquisição e a manutenção do veículo, conforme campo 6 do requerimento constante do Anexo I desta Portaria;

III - Contrato de Permissão ou Alvará Municipal do ano anterior ao do pedido e do exercício atual;

IV - Carteira Nacional de Habilitação (CNH) em que conste a informação de que exerce a atividade remunerada ao veículo (art. 147, § 5º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro);

V – Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV do veículo de sua propriedade, utilizado na atividade de mototaxista;

VI - declaração ou orçamento do revendedor autorizado ou do fabricante, informando:

a) o valor do ICMS correspondente a isenção de que trata a Lei nº 2.799, de 2013, e que o mesmo é transferido ao adquirente mediante abatimento no preço do veículo;

b) CNPJ do fabricante ou da concessionária;

c) marca, modelo e ano de fabricação da motocicleta;

d) potência do motor em cilindradas;

e) preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante, incluídos os tributos incidentes;

f) valor final de venda com os descontos devidamente discriminados.

VII - CPF, RG e comprovante de residência do requerente;

VIII - comprovante de recolhimento da Taxa de Serviços Estaduais - TSE;

IX – Certificado de Taxista Microempreendedor Individual – MEI, se for o caso.

§ 1º Os documentos previstos neste artigo devem ser apresentados por meio de cópia autenticada ou cópia e documento original para autenticação administrativa que deve conter a expressão confere com o original, ou outra equivalente, que atribua à cópia característica de autenticidade.

§ 2º A autoridade de que trata o parágrafo único do art. 1º deve verificar a regularidade fiscal relativa aos impostos administrados pela Secretaria da Fazenda e por meio do Sistema Integrado de Administração Tributária - SIAT emitir e anexar ao processo:

I - Certidão Negativa de Débitos do requerente;

II - espelho de consulta relativa à autorização anterior.

#### CAPÍTULO III DA CONCESSÃO

Art. 5º O Delegado Regional Tributário, se reconhecer a isenção, emite a autorização em 4 (quatro) vias na forma do Anexo II, com a seguinte destinação:

I – primeira via fica com o interessado;

II – segunda via entregue pelo interessado ao distribuidor autorizado e remetido ao estabelecimento fabricante;

III – terceira via entregue pelo interessado ao distribuidor para arquivamento;

IV - quarta via é anexada ao processo, contendo o recibo das 1ª, 2ª e 3ª vias;

§ 1º O prazo de validade de autorização referida no *caput* é de 180 (cento e oitenta) dias contados de sua emissão:

§ 2º Na hipótese de não utilização da autorização no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, pode ser formalizado novo pedido pelo interessado mediante devolução das 1ª, 2ª e 3ª vias.

§ 3º Havendo novo pedido, a autoridade de que trata o parágrafo único do art. 1º pode, a seu juízo, aproveitar os documentos já entregues à Secretaria da Fazenda.

#### CAPÍTULO IV DO INDEFERIMENTO

Art. 6º O indeferimento do pedido é efetivado por meio de despacho decisório fundamentado.

§ 1º Constatando-se o descumprimento de requisitos estabelecidos nesta Portaria, a autoridade de que trata o art. 3º, deve antes do indeferimento, observar se o requerente foi intimado a regularizar a situação no prazo de 30 (dias) contados da data da ciência do interessado.

§ 2º Transcorrido o prazo de que trata o §1º, sem a regularização, proceder-se-á o indeferimento do pedido.

#### CAPÍTULO V DO RECURSO

Art. 7º Havendo indeferimento do pedido pode o requerente apresentar recurso fundamentado ao Diretor do Departamento de Gestão Tributária, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência do interessado.

§ 1º O recurso é protocolado na Agência de Atendimento do domicílio do requerente.

§ 2º O Diretor do Departamento de Gestão Tributária, se der provimento ao recurso e reconhecer a isenção, proceder-se-á ao deferimento do pedido nos termos do art. 3º.

§ 3º Não cabe pedido de reconsideração da decisão do Diretor do Departamento de Gestão Tributária.

§ 4º Expirado o prazo previsto no *caput*, sem apresentação de recurso, o processo é encaminhado para arquivamento pela autoridade de que trata o art. 3º.

#### CAPÍTULO VI DAS NORMAS APLICÁVEIS AO ESTABELECIMENTO FABRICANTE E AO REVENDEDOR AUTORIZADO

Art. 8º O estabelecimento fabricante ou revendedor autorizado só pode dar saída a motocicleta com isenção quando de posse da autorização emitida em conformidade com o art. 3º, em nome do beneficiário.

§ 1º A Nota Fiscal de venda da motocicleta deve ser emitida em nome do beneficiário.

§ 2º Deve constar no corpo da Nota Fiscal de venda da motocicleta:

I - o valor do ICMS correspondente à isenção;

II - a observação: ISENTA DE ICMS - Lei nº 2.799/2013, autorização nº \_\_\_\_\_ conforme processo nº \_\_\_\_\_.

§ 3º O ICMS incide normalmente sobre quaisquer acessórios opcionais que não sejam equipamentos originais do veículo.

§ 4º Considera-se original do veículo todo o equipamento, que integre o modelo fabricado e disponibilizado para venda pela montadora, de acordo com o código expedido pelo Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) cadastrado no Sistema Nacional de Trânsito.

#### CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º A aquisição da motocicleta com isenção realizada por pessoa em desacordo com o estabelecido nesta Portaria e na Lei nº 2.799, de 10 de dezembro de 2013, sujeita o infrator ao pagamento do ICMS devido com os acréscimos de lei, sem prejuízo das sanções penais.

Art. 10 Ocorrendo alienação da motocicleta adquirida com o benefício, efetuada antes de 2 (dois) anos da sua aquisição, para pessoa que não satisfaça os requisitos estabelecidos nesta Portaria e na Lei nº 2.799, de 10 de dezembro de 2013, o ICMS dispensado deve ser pago com os devidos acréscimos legais, sem prejuízo das sanções penais.

Art. 11 Para efeito do benefício de que trata a Lei nº 2.799, de 2013:

I - não considera alienação a alienação fiduciária em garantia de veículo adquirido pelo beneficiário da isenção, nem sua retomada pelo credor fiduciário, em caso de inadimplemento ou mora do devedor;

II - considera-se data de aquisição a da emissão da nota fiscal de venda ao beneficiário.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

#### Anexo I à Portaria Sefaz nº 03 de 08 de janeiro de 2014

##### REQUERIMENTO NNNN/AAAA

AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA NOVA COM ISENÇÃO DE ICMS POR PRESTADOR DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM MOTOCICLETAS – Lei 2.799, de 10 de dezembro de 2013

##### 1 – Identificação do Requerente

|                                         |            |             |                |                |
|-----------------------------------------|------------|-------------|----------------|----------------|
| Nome:                                   | CPF:       | CNPJ (MEI): | Número Alvará: | CNAE 4923-0/01 |
| Logradouro: (Rua, Avenida, Praça, etc.) |            |             | Número         | Complemento:   |
| Bairro ou Distrito:                     | Município: | UF:         | CEP:           |                |
| DDD:                                    | Telefone:  | Fax:        | E-mail:        |                |

##### 2 – Informações do veículo conforme orçamento da concessionária ou fabricante

|                                                                                                            |                |                                                                                                                           |                                   |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|
| CNPJ (Fabricante/Concessionária):                                                                          | Marca /Modelo: | Ano Fabricação:                                                                                                           | Potência do Motor em Cilindradas: | Valor do ICMS (Desconto): |
| 2.5 Preço de Venda do fabricante, incluídos os tributos e os opcionais que não sejam originais de fábrica: |                | 2.6 – Preço de venda da concessionária incluídos os opcionais que não sejam originais de fábrica e excluídos os tributos: |                                   |                           |

##### 3 – Identificação do representante legal (se houver)

|                          |                                             |
|--------------------------|---------------------------------------------|
| Nome:                    | CPF:                                        |
| Número de Registro Geral | Órgão e UF emissora da Cédula de Identidade |
| Endereço:                |                                             |

##### 4 – Motivo e Justificativa do requerimento

|                  |                                |                                                      |                                                                                                                               |
|------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1º Requirimento: | Data do Requerimento Anterior: | Placa do veículo adquirido anteriormente com isenção | Motocicleta destruída, furtada, roubada ou transferida a terceiros? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO |
| Justificativa:   |                                |                                                      |                                                                                                                               |

##### 5 – Requerimento

O(a) Mototaxista, acima identificado(a), requer ao Sr.(a) Delegado(a) Regional o reconhecimento, à vista da documentação anexa, de que preenche os requisitos exigidos pela Lei 2.799, de 10 de dezembro de 2013, para a fruição da isenção do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, na aquisição de motocicleta nova equipada com motor de 125 até 150 cilindradas de fabricante ou revendedor autorizados, destinada exclusivamente ao profissional autônomo que utiliza veículo de sua propriedade na atividade de prestador de serviço de transporte de passageiros em motocicletas, e, que não tenha adquirido veículo com isenção ou redução de base de cálculo outorgada a categoria nos últimos dois anos.

Declarar ser autêntica e verdadeira a documentação apresentada.  
  
Nestes termos, pede deferimento.  
  

LOCAL/DATA
ASSINATURA DO REQUERENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

6 – Declaração de Disponibilidade Financeira e Patrimonial  
  
O(a) Mototaxista acima identificado(a) DECLARA, sob as penas da Lei, que possui disponibilidade financeira ou patrimonial compatível com o valor do veículo a ser adquirido com a isenção do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.  
  
O(a) declarante responsabiliza-se pela exatidão e veracidade das informações prestadas.  
  
Nestes termos pede Deferimento.  
  

LOCAL/DATA
ASSINATURA DO(A) DECLARANTE OU REPRESENTANTE LEGAL

7 – Documentação Necessária  
1. Declaração do Sindicato da Categoria;  
2. Contrato de Permissão ou Alvará Municipal do ano anterior ao do pedido e do exercício atual;  
3. Comprovante de residência;  
4. Carteira Nacional de Habilitação – CNH;  
5. Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV de sua propriedade, utilizado na atividade de Mototaxista;  
6. Documento que comprove a representação legal, se for o caso;  
7. Declaração ou orçamento da concessionária ou do fabricante, devidamente visada, contendo: a marca/modelo; o ano de fabricação; o valor à vista, o valor parcelado e a quantidade de parcelas; o preço do fabricante incluído os tributos, os itens de série e os opcionais de fábrica; o preço da concessionária incluídos os opcionais que não sejam de série e excluído o valor do ICMS e IPI, informando que o valor do ICMS será transferido para o adquirente sob a forma de desconto;  
8. Certidão Negativa de Tributos Estaduais - CND;  
9. Taxa de Serviços Estaduais – TSE;  
10. Documento de Identidade e CPF do requerente e do representante legal, se for o caso;  
11. Certificado de mototaxista Microempreendedor Individual-MEI, se for o caso.

8 – Recibo  
  

☐ Recebi o Requerimento e a documentação anexa, por mim conferida, apresentada na sua forma original ou por meio de cópia autenticada em cartório, ou possuem autenticação administrativa contendo a expressão "confere com o original", a minha matrícula funcional e assinatura, na conformidade do art. 4º da Portaria /14.  
  
Declaro estar ciente de que a autenticação administrativa atribui à cópia características de autenticidade, cujo procedimento é de minha inteira responsabilidade.

Data
Nome do Servidor
Cargo
Matrícula
Assinatura

9 – Ciência do Requerente  
  

☐ Há pendência de documentos conforme assinalado na relação acima que impossibilita a atuação do processo, a qual deve ser sanada para a instrução do Pedido.  
  

Data
Nome do Servidor
Cargo
Matrícula
Assinatura

☐ Requerimento recepcionado faltando os documentos constantes da lista acima os quais devem ser apresentados pelo requerente no prazo de 30 dias contados do recebimento deste requerimento, sob pena de tornar sem efeito o Pedido.  
  

Data
Nome do Servidor
Cargo
Matrícula
Assinatura

CIENTE,
Nome do Requerente
Assinatura

10 – Ressalvas  
  
1. Todos os campos acima devem ser preenchidos, sob pena de recusa do requerimento;  
2. O requerente que tenha obtido autorização anterior a este requerimento e não tenha adquirido a motocicleta, deve devolver as três vias do requerimento anterior;  
3. Dispõe o art. 299 do Código Penal: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos...".  
  
1ª Via Requerente; 2ª Via – Agência de Atendimento.

Anexo II à Portaria Sefaz nº 03 de 08 de janeiro de 2014  
  
AUTORIZAÇÃO: NNNN/AAAA  
  
AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA NOVA COM ISENÇÃO DE ICMS POR PROFISSIONAL AUTÔNOMO PRESTADOR DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM MOTOCICLETAS - Lei 2.799, de 10 de dezembro de 2013

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE FAZENDÁRIA  
  

Nome e Código da Delegacia Regional:
Nome e Código da Agência de Atendimento:
Número do Processo:

2 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE E DO VEÍCULO  
  

Nome do Requerente:
CPF:

Logradouro do Requerente:
Número:
Complemento:

Bairro ou Distrito:
Município:
UF: CEP: Telefone:

Marca Modelo:
Ano de Fabricação:
Cilindradas:
Valor do ICMS (Desconto):

Preço de Venda do fabricante, incluídos os tributos e os opcionais que não sejam originais de fábrica:
Preço de venda da concessionária incluídos os opcionais que não sejam originais de fábrica e excluídos os tributos:

3 – MANIFESTAÇÃO DELEGADO REGIONAL  
  

Tendo em vista o requerimento apresentado pelo(a) interessado(a) acima identificado e documentos constantes do processo supra, e ainda com base no Parecer emitido pelo Auditor Fiscal da Receita Estadual:  
  
RECONHEÇO o direito à isenção do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, instituída pela Lei 2.799, de 10 de dezembro de 2013.  
  
AUTORIZO a aquisição de motocicleta nova com isenção do ICMS para o motorista profissional autônomo, prestador de serviço de transporte de passageiros em motocicletas, em veículo de sua propriedade, equipado com motor de 125 a 150 cilindradas, comercializada por fabricantes ou revendedores autorizados.  
  

Data
Local

Nome do Servidor
Cargo
Matrícula
Assinatura

OBS:  
  
1. O prazo de validade desta autorização é de 180 dias, contado da data de sua emissão.  
  
2. A ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 3º da Lei 2.799, de 10 de dezembro de 2013 acarretará o recolhimento do imposto dispensado com atualização monetária e acréscimos legais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.  
  
3. A transmissão do veículo a qualquer título sem a autorização do fisco dentro do prazo de dois anos da sua aquisição a pessoa que não faz jus ao mesmo tratamento fiscal, exceto no caso de alienação fiduciária em garantia; ou ainda o emprego do veículo em atividade diversa da que justificou o pedido implica em pagamento do tributo dispensado, acrescido de juros e multa de mora, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.  
  

ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE SE FOR O ORIGINAL

1ª via deve permanecer com o interessado;  
2ª via é entregue à concessionária, que deverá remetê-la ao fabricante;  
3ª via deve ser arquivada pela concessionária que efetuou a venda ou intermediou a sua realização;  
4ª via fica anexada ao processo do pedido de isenção, devendo conter o recibo da 1ª, 2ª e 3ª vias.



**PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/ADAPEC Nº 004,  
DE 08 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre prorrogação de prazo previsto na Portaria Conjunta SEFAZ/ADAPEC nº 1.032/13, que instituiu comissão especial para estudar, analisar e apresentar modelo de Declaração do Produtor Agropecuário.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA e o PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, no uso da atribuição que lhes confere o inciso II do § 1º do artigo 42 da Constituição Estadual,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Prorrogar por sessenta dias o prazo previsto no art. 3º da Portaria Conjunta SEFAZ/ADAPEC nº 1.032, de 31 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLIMPIO CARNEIRO TAVARES  
Secretário de Estado da Fazenda

MARCELO AGUIAR INOCENTE  
Presidente da ADAPEC

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA****PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 003, DE 3 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item “data do evento cadastral”.

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA  
Diretor

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 003, de 3 de Janeiro de 2014.****00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS**

|                                                                                |                             |                |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------|
| Insc. Estadual                                                                 | Razão social                | Município      |
| 29.428.384-6                                                                   | A L G BORGES BAR            | 1721000 PALMAS |
| Fundamentação legal                                                            |                             |                |
| ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 |                             |                |
| Data da Portaria de Intimação                                                  | Nº da Portaria de Intimação |                |
| 10/12/13                                                                       | 323/2013                    |                |

**00953 DELEGACIA DA RECEITA DE TOCANTINOPOLIS**

|                                                                                |                                |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------|
| Insc. Estadual                                                                 | Razão social                   | Município            |
| 29.449.135-0                                                                   | LILIAN SOARES RODRIGUES DA LUZ | 1706506 DARCINOPOLIS |
| Fundamentação legal                                                            |                                |                      |
| ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06 |                                |                      |
| Data da Portaria de Intimação                                                  | Nº da Portaria de Intimação    |                      |
| 10/12/13                                                                       | 323/2013                       |                      |

|                                                                                |                             |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------|
| Insc. Estadual                                                                 | Razão social                | Município            |
| 29.449.137-6                                                                   | PRICILA PEREIRA DE SOUSA    | 1706506 DARCINOPOLIS |
| Fundamentação legal                                                            |                             |                      |
| ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06 |                             |                      |
| Data da Portaria de Intimação                                                  | Nº da Portaria de Intimação |                      |
| 10/12/13                                                                       | 323/2013                    |                      |

**00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA**

|                                                                                |                             |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------|
| Insc. Estadual                                                                 | Razão social                | Município           |
| 29.035.046-8                                                                   | VAZ & OLIVEIRA LTDA         | 1714880 NOVA OLINDA |
| Fundamentação legal                                                            |                             |                     |
| ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06 |                             |                     |
| Data da Portaria de Intimação                                                  | Nº da Portaria de Intimação |                     |
| 10/12/13                                                                       | 323/2013                    |                     |

**00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI**

|                                                                                |                             |                             |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Insc. Estadual                                                                 | Razão social                | Município                   |
| 29.013.221-5                                                                   | NILSON SERGIO               | 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA |
| Fundamentação legal                                                            |                             |                             |
| ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 |                             |                             |
| Data da Portaria de Intimação                                                  | Nº da Portaria de Intimação |                             |
| 10/12/13                                                                       | 323/2013                    |                             |

|                                                                                |                               |                |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|
| Insc. Estadual                                                                 | Razão social                  | Município      |
| 29.033.338-5                                                                   | FEIRA DO LIVRO PAPELARIA LTDA | 1709500 GURUPI |
| Fundamentação legal                                                            |                               |                |
| ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 |                               |                |
| Data da Portaria de Intimação                                                  | Nº da Portaria de Intimação   |                |
| 10/12/13                                                                       | 323/2013                      |                |

|                                                                                |                             |                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| Insc. Estadual                                                                 | Razão social                | Município                         |
| 29.041.717-1                                                                   | ABREU & RODRIGUES LTDA      | 1720499 SAO VALERIO DA NATIVIDADE |
| Fundamentação legal                                                            |                             |                                   |
| ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 |                             |                                   |
| Data da Portaria de Intimação                                                  | Nº da Portaria de Intimação |                                   |
| 10/12/13                                                                       | 323/2013                    |                                   |

|                                                                                |                                               |                |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|
| Insc. Estadual                                                                 | Razão social                                  | Município      |
| 29.055.220-6                                                                   | REAL ELETROPECAS COM DE PECAS PARA AUTOS LTDA | 1709500 GURUPI |
| Fundamentação legal                                                            |                                               |                |
| ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 |                                               |                |
| Data da Portaria de Intimação                                                  | Nº da Portaria de Intimação                   |                |
| 10/12/13                                                                       | 323/2013                                      |                |

|                                                                                |                                 |                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|
| Insc. Estadual                                                                 | Razão social                    | Município                         |
| 29.056.959-1                                                                   | MARTA ROCHA BARBOSA DE ARAUJO M | 1720499 SAO VALERIO DA NATIVIDADE |
| Fundamentação legal                                                            |                                 |                                   |
| ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 |                                 |                                   |
| Data da Portaria de Intimação                                                  | Nº da Portaria de Intimação     |                                   |
| 10/12/13                                                                       | 323/2013                        |                                   |

|                                                                                |                             |                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| Insc. Estadual                                                                 | Razão social                | Município                         |
| 29.056.960-5                                                                   | ODEMI FERREIRA DE CASTRO    | 1720499 SAO VALERIO DA NATIVIDADE |
| Fundamentação legal                                                            |                             |                                   |
| ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 |                             |                                   |
| Data da Portaria de Intimação                                                  | Nº da Portaria de Intimação |                                   |
| 10/12/13                                                                       | 323/2013                    |                                   |

|                                                                                |                             |                             |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Insc. Estadual                                                                 | Razão social                | Município                   |
| 29.057.070-0                                                                   | J ALVES DOS SANTOS          | 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA |
| Fundamentação legal                                                            |                             |                             |
| ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 |                             |                             |
| Data da Portaria de Intimação                                                  | Nº da Portaria de Intimação |                             |
| 10/12/13                                                                       | 323/2013                    |                             |

|                                                                                |                             |                             |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Insc. Estadual                                                                 | Razão social                | Município                   |
| 29.061.556-9                                                                   | IRON V CORREA               | 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA |
| Fundamentação legal                                                            |                             |                             |
| ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 |                             |                             |
| Data da Portaria de Intimação                                                  | Nº da Portaria de Intimação |                             |
| 10/12/13                                                                       | 323/2013                    |                             |

|                                                                                |                             |                             |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Insc. Estadual                                                                 | Razão social                | Município                   |
| 29.065.269-3                                                                   | R DE SOUSA MARTINS          | 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA |
| Fundamentação legal                                                            |                             |                             |
| ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 |                             |                             |
| Data da Portaria de Intimação                                                  | Nº da Portaria de Intimação |                             |
| 10/12/13                                                                       | 323/2013                    |                             |

|                                                                                |                             |                             |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Insc. Estadual                                                                 | Razão social                | Município                   |
| 29.066.389-0                                                                   | J L P DA SILVA              | 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA |
| Fundamentação legal                                                            |                             |                             |
| ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 |                             |                             |
| Data da Portaria de Intimação                                                  | Nº da Portaria de Intimação |                             |
| 10/12/13                                                                       | 323/2013                    |                             |

|                                                                                |                             |                             |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Insc. Estadual                                                                 | Razão social                | Município                   |
| 29.067.846-3                                                                   | N B JORGE SOARES            | 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA |
| Fundamentação legal                                                            |                             |                             |
| ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 |                             |                             |
| Data da Portaria de Intimação                                                  | Nº da Portaria de Intimação |                             |
| 10/12/13                                                                       | 323/2013                    |                             |

|                                                                                |                                |                |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------|
| Insc. Estadual                                                                 | Razão social                   | Município      |
| 29.070.065-5                                                                   | TEREZINHA DE JESUS GOMES PINTO | 1709500 GURUPI |
| Fundamentação legal                                                            |                                |                |
| ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 |                                |                |
| Data da Portaria de Intimação                                                  | Nº da Portaria de Intimação    |                |
| 10/12/13                                                                       | 323/2013                       |                |

|                                                                                                                                                                                                                                     |                                          |                                                                                                                                                                                                                                            |                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Insc. Estadual Razão social<br>29.341.691-5 M I DE DEUS MARTINS<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06<br>Data da Portaria de Intimação<br>10/12/13               | Município<br>1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA | Insc. Estadual Razão social<br>29.403.700-4 I A PARRIÃO MORAIS<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06<br>Data da Portaria de Intimação<br>10/12/13                       | Município<br>1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.376.633-9 E C DE ALMEIDA<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06<br>Data da Portaria de Intimação<br>10/12/13                    | Município<br>1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA | Insc. Estadual Razão social<br>29.403.893-0 CAIEIRA E MONTEL LTDA<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06<br>Data da Portaria de Intimação<br>10/12/13                    | Município<br>1709500 GURUPI              |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.386.394-6 COSTA E RODRIGUES LTDA<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06<br>Data da Portaria de Intimação<br>10/12/13            | Município<br>1709500 GURUPI              | Insc. Estadual Razão social<br>29.405.607-6 K DE PAULA E SILVA<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06<br>Data da Portaria de Intimação<br>10/12/13                       | Município<br>1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.394.260-9 J A RODRIGUES SANTOS<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06<br>Data da Portaria de Intimação<br>10/12/13              | Município<br>1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA | Insc. Estadual Razão social<br>29.405.910-5 OTICA PONTUAL LTDA<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06<br>Data da Portaria de Intimação<br>10/12/13                       | Município<br>1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.394.730-9 C G DA SILVA DIAS<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06<br>Data da Portaria de Intimação<br>10/12/13                 | Município<br>1709500 GURUPI              | Insc. Estadual Razão social<br>29.406.098-7 M F VIEIRA FONSECA E CIA LTDA<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06<br>Data da Portaria de Intimação<br>10/12/13            | Município<br>1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.395.219-1 L S FORTUNATO MILHOMEM<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06<br>Data da Portaria de Intimação<br>10/12/13            | Município<br>1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA | Insc. Estadual Razão social<br>29.409.246-3 RENOVA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06<br>Data da Portaria de Intimação<br>10/12/13 | Município<br>1709500 GURUPI              |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.395.353-8 ALVES E LUCENA LTDA<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06<br>Data da Portaria de Intimação<br>10/12/13               | Município<br>1709500 GURUPI              | Insc. Estadual Razão social<br>29.410.008-3 BS DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06<br>Data da Portaria de Intimação<br>10/12/13         | Município<br>1709500 GURUPI              |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.395.481-0 ANA LUCIA MOURA FONSECA - ME<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06<br>Data da Portaria de Intimação<br>10/12/13      | Município<br>1709500 GURUPI              | Insc. Estadual Razão social<br>29.410.670-7 M. A. DA SILVA - CELULARES - ME<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06<br>Data da Portaria de Intimação<br>10/12/13          | Município<br>1709500 GURUPI              |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.396.985-0 N FERNANDES CORONHEIRO<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06<br>Data da Portaria de Intimação<br>10/12/13            | Município<br>1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA | Insc. Estadual Razão social<br>29.410.946-3 N SILVA PINTO<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06<br>Data da Portaria de Intimação<br>10/12/13                            | Município<br>1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.397.034-3 SIRLENE MARTINS DE SOUZA FERREIRA<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06<br>Data da Portaria de Intimação<br>10/12/13 | Município<br>1720853 SUCUPIRA            | Insc. Estadual Razão social<br>29.411.819-5 M DE L C DA SILVA ME<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06<br>Data da Portaria de Intimação<br>10/12/13                     | Município<br>1709500 GURUPI              |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.397.197-8 M. A. DA SILVA - CELULARES ME<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06<br>Data da Portaria de Intimação<br>10/12/13     | Município<br>1709500 GURUPI              | Insc. Estadual Razão social<br>29.412.021-1 TANIA DE OLIVEIRA SOARES ME<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06<br>Data da Portaria de Intimação<br>10/12/13              | Município<br>1709500 GURUPI              |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.397.856-5 CARVALHO E SOUSA LTDA<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06<br>Data da Portaria de Intimação<br>10/12/13             | Município<br>1709500 GURUPI              | Insc. Estadual Razão social<br>29.412.180-3 CARNEIRO E BORGES LTDA<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06<br>Data da Portaria de Intimação<br>10/12/13                   | Município<br>1709500 GURUPI              |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.401.104-8 N SILVA BRASIL<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06<br>Data da Portaria de Intimação<br>10/12/13                    | Município<br>1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA | Insc. Estadual Razão social<br>29.415.441-8 W G ALVES DE SOUZA<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06<br>Data da Portaria de Intimação<br>10/12/13                       | Município<br>1709500 GURUPI              |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.401.624-4 BS CONSTRUTORA LTDA<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06<br>Data da Portaria de Intimação<br>10/12/13               | Município<br>1709500 GURUPI              | Insc. Estadual Razão social<br>29.415.703-4 ROCHA E ASSUNÇÃO LTDA - ME<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06<br>Data da Portaria de Intimação<br>10/12/13               | Município<br>1709500 GURUPI              |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.402.579-0 S A DE ALMEIDA PINTO - ME<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06<br>Data da Portaria de Intimação<br>10/12/13         | Município<br>1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA | Insc. Estadual Razão social<br>29.416.753-6 M D CARNEIRO DE SOUZA<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06<br>Data da Portaria de Intimação<br>10/12/13                    | Município<br>1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA |

Insc. Estadual Razão social  
29.417.054-5 VESTE BEM CONFECÇÕES LTDA. Município  
1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
10/12/13 323/2013

Insc. Estadual Razão social  
29.417.460-5 C G PEREIRA NOGUEIRA Município  
1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
10/12/13 323/2013

Insc. Estadual Razão social  
29.418.584-4 SIMOES E SANTOS LTDA Município  
1709500 GURUPI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
10/12/13 323/2013

Insc. Estadual Razão social  
29.421.123-3 G A VIEIRA Município  
1709500 GURUPI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
10/12/13 323/2013

Insc. Estadual Razão social  
29.421.858-0 MARIA DA SILVA GOMES Município  
1709500 GURUPI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
10/12/13 323/2013

Insc. Estadual Razão social  
29.422.413-0 SOARES E MENDANHA LTDA - ME Município  
1709500 GURUPI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
10/12/13 323/2013

Insc. Estadual Razão social  
29.423.383-0 L L DE MOURA Município  
1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
10/12/13 323/2013

Insc. Estadual Razão social  
29.423.535-3 AURENY P P BEZERRA Município  
1709500 GURUPI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
10/12/13 323/2013

Insc. Estadual Razão social  
29.424.749-1 ROBERTO TADEU BISSOLATTI JUNIOR ME Município  
1709500 GURUPI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
10/12/13 323/2013

Insc. Estadual Razão social  
29.426.388-8 CARMEN SILVIA MARTINS ME Município  
1709500 GURUPI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
10/12/13 323/2013

Insc. Estadual Razão social  
29.427.335-2 ROGÉRIO DE SOUZA CORREIA Município  
1709500 GURUPI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
10/12/13 323/2013

Insc. Estadual Razão social  
29.428.871-6 CAMARGO MODAS LTDA ME Município  
1709500 GURUPI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
10/12/13 323/2013

Insc. Estadual Razão social  
29.429.921-1 OLIVEIRA E CHAVES LTDA Município  
1709500 GURUPI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
10/12/13 323/2013

Insc. Estadual Razão social  
29.430.133-0 SIQUEIRA E VIJANO LTDA Município  
1709500 GURUPI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
10/12/13 323/2013

Insc. Estadual Razão social  
29.434.361-0 R P DA SILVA LOCAÇÕES - ME Município  
1709500 GURUPI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
10/12/13 323/2013

Insc. Estadual Razão social  
29.436.691-1 MARCIO MEDEIROS SILVA Município  
1709500 GURUPI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
10/12/13 323/2013

Insc. Estadual Razão social  
29.437.380-2 JOSE CLEMENTE FILHO Município  
1706258 CRIXAS DO TOCANTINS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
10/12/13 323/2013

Insc. Estadual Razão social  
29.442.932-8 SOUZA E PORTE LTDA ME Município  
1709500 GURUPI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
10/12/13 323/2013

Insc. Estadual Razão social  
29.445.696-1 R. A. DA SILVA TRANSPORTES Município  
1709500 GURUPI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
10/12/13 323/2013

#### 00956 DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA

Insc. Estadual Razão social  
29.009.640-5 AUTO POSTO BRASILIA LTDA Município  
1721109 TOCANTINIA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
10/12/13 323/2013

Insc. Estadual Razão social  
29.428.674-8 SVZ TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA Município  
1721109 TOCANTINIA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
10/12/13 323/2013

#### 00961 DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social  
29.413.857-9 AUTO POSTO BRECHO LTDA Município  
1720259 SAO SALVADOR DO TOCANTINS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
10/12/13 323/2013

#### 00962 DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social  
29.413.306-2 MINERAÇÃO PUGMIL LTDA Município  
1718451 PUGMIL  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
10/12/13 323/2013

#### 00991 DIRETORIA DE REGIMES ESPECIAIS

Insc. Estadual Razão social  
29.999.569-0 EMEGE PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A Município  
5208707 GOIANIA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
10/12/13 323/2013

Insc. Estadual Razão social  
29.999.865-7 INDUSTRIA GESSY LEVER LTDA Município  
5208707 GOIANIA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
10/12/13 323/2013

### PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 006, DE 6 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

#### RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.



Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item “data do evento cadastral”.

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA  
Diretor

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 006, de 6 de Janeiro de 2014.

00951 DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

|                                                                                |                             |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|
| Insc. Estadual                                                                 | Razão social                | Município        |
| 29.361.956-5                                                                   | AUTO POSTO ANTERO LTDA      | 1712702 MATEIROS |
| Fundamentação legal                                                            |                             |                  |
| ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II “H” DO RICMS - DEC. 2912/06 |                             |                  |
| Data da Portaria de Intimação                                                  | Nº da Portaria de Intimação |                  |
| 19/12/13                                                                       | 333/2013                    |                  |

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

|                                                                                |                             |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------|
| Insc. Estadual                                                                 | Razão social                | Município            |
| 29.043.362-2                                                                   | MARISA PARENTE DOS SANTOS   | 1716505 PEDRO AFONSO |
| Fundamentação legal                                                            |                             |                      |
| ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II “H” DO RICMS - DEC. 2912/06 |                             |                      |
| Data da Portaria de Intimação                                                  | Nº da Portaria de Intimação |                      |
| 19/12/13                                                                       | 333/2013                    |                      |

|                                                                                |                             |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------|
| Insc. Estadual                                                                 | Razão social                | Município            |
| 29.411.114-0                                                                   | JOSEFA LOPES DA SILVA -ME   | 1716505 PEDRO AFONSO |
| Fundamentação legal                                                            |                             |                      |
| ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II “H” DO RICMS - DEC. 2912/06 |                             |                      |
| Data da Portaria de Intimação                                                  | Nº da Portaria de Intimação |                      |
| 19/12/13                                                                       | 333/2013                    |                      |

|                                                                                |                                       |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------|
| Insc. Estadual                                                                 | Razão social                          | Município            |
| 29.412.111-0                                                                   | RIO SONO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA | 1716505 PEDRO AFONSO |
| Fundamentação legal                                                            |                                       |                      |
| ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II “H” DO RICMS - DEC. 2912/06 |                                       |                      |
| Data da Portaria de Intimação                                                  | Nº da Portaria de Intimação           |                      |
| 19/12/13                                                                       | 333/2013                              |                      |

|                                                                                |                             |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------|
| Insc. Estadual                                                                 | Razão social                | Município            |
| 29.417.944-5                                                                   | OLIVEIRA E FRANCO LTDA      | 1716505 PEDRO AFONSO |
| Fundamentação legal                                                            |                             |                      |
| ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II “H” DO RICMS - DEC. 2912/06 |                             |                      |
| Data da Portaria de Intimação                                                  | Nº da Portaria de Intimação |                      |
| 19/12/13                                                                       | 333/2013                    |                      |

|                                                                                |                             |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------|
| Insc. Estadual                                                                 | Razão social                | Município            |
| 29.424.835-8                                                                   | HOTEL SÃO PEDRO LTDA - ME   | 1716505 PEDRO AFONSO |
| Fundamentação legal                                                            |                             |                      |
| ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II “H” DO RICMS - DEC. 2912/06 |                             |                      |
| Data da Portaria de Intimação                                                  | Nº da Portaria de Intimação |                      |
| 19/12/13                                                                       | 333/2013                    |                      |

|                                                                                |                                 |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|
| Insc. Estadual                                                                 | Razão social                    | Município            |
| 29.428.122-3                                                                   | JOÃO ALEXANDRE MARTINS SILVEIRA | 1716505 PEDRO AFONSO |
| Fundamentação legal                                                            |                                 |                      |
| ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II “H” DO RICMS - DEC. 2912/06 |                                 |                      |
| Data da Portaria de Intimação                                                  | Nº da Portaria de Intimação     |                      |
| 19/12/13                                                                       | 333/2013                        |                      |

|                                                                                |                             |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------|
| Insc. Estadual                                                                 | Razão social                | Município            |
| 29.439.042-1                                                                   | THAÍS RODRIGUES NEVES DE SÁ | 1716505 PEDRO AFONSO |
| Fundamentação legal                                                            |                             |                      |
| ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II “H” DO RICMS - DEC. 2912/06 |                             |                      |
| Data da Portaria de Intimação                                                  | Nº da Portaria de Intimação |                      |
| 19/12/13                                                                       | 333/2013                    |                      |

|                                                                                |                                   |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------|
| Insc. Estadual                                                                 | Razão social                      | Município            |
| 29.447.705-5                                                                   | FAF. MATERIAS PARA CONTRUÇÃO LTDA | 1716505 PEDRO AFONSO |
| Fundamentação legal                                                            |                                   |                      |
| ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II “H” DO RICMS - DEC. 2912/06 |                                   |                      |
| Data da Portaria de Intimação                                                  | Nº da Portaria de Intimação       |                      |
| 19/12/13                                                                       | 3332013                           |                      |

00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

|                                                                                |                                         |               |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------|
| Insc. Estadual                                                                 | Razão social                            | Município     |
| 29.410.214-0                                                                   | MARIA DAS GRAÇAS BELEZA DOS SANTOS - ME | 1716604 PEIXE |
| Fundamentação legal                                                            |                                         |               |
| ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II “H” DO RICMS - DEC. 2912/06 |                                         |               |
| Data da Portaria de Intimação                                                  | Nº da Portaria de Intimação             |               |
| 19/12/13                                                                       | 333/2013                                |               |

|                                                                                |                             |               |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------|
| Insc. Estadual                                                                 | Razão social                | Município     |
| 29.414.012-3                                                                   | SERAFIM SOARES DA SILVA     | 1716604 PEIXE |
| Fundamentação legal                                                            |                             |               |
| ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II “H” DO RICMS - DEC. 2912/06 |                             |               |
| Data da Portaria de Intimação                                                  | Nº da Portaria de Intimação |               |
| 19/12/13                                                                       | 333/2013                    |               |

|                                                                                |                                  |               |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------|
| Insc. Estadual                                                                 | Razão social                     | Município     |
| 29.426.596-1                                                                   | MARIA DORALICE FERREIRA ROCHA-ME | 1716604 PEIXE |
| Fundamentação legal                                                            |                                  |               |
| ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II “H” DO RICMS - DEC. 2912/06 |                                  |               |
| Data da Portaria de Intimação                                                  | Nº da Portaria de Intimação      |               |
| 19/12/13                                                                       | 333/2013                         |               |

|                                                                                |                                      |               |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------|
| Insc. Estadual                                                                 | Razão social                         | Município     |
| 29.427.887-7                                                                   | MARIA SUSANA DE OLIVEIRA OLANDA - ME | 1716604 PEIXE |
| Fundamentação legal                                                            |                                      |               |
| ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II “H” DO RICMS - DEC. 2912/06 |                                      |               |
| Data da Portaria de Intimação                                                  | Nº da Portaria de Intimação          |               |
| 19/12/13                                                                       | 333/2013                             |               |

|                                                                                |                             |               |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------|
| Insc. Estadual                                                                 | Razão social                | Município     |
| 29.429.659-0                                                                   | VILMA CORONHA DE PAULA - ME | 1716604 PEIXE |
| Fundamentação legal                                                            |                             |               |
| ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II “H” DO RICMS - DEC. 2912/06 |                             |               |
| Data da Portaria de Intimação                                                  | Nº da Portaria de Intimação |               |
| 19/12/13                                                                       | 333/2013                    |               |

|                                                                                |                             |               |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------|
| Insc. Estadual                                                                 | Razão social                | Município     |
| 29.442.253-6                                                                   | A M MENEGON - ME            | 1716604 PEIXE |
| Fundamentação legal                                                            |                             |               |
| ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II “H” DO RICMS - DEC. 2912/06 |                             |               |
| Data da Portaria de Intimação                                                  | Nº da Portaria de Intimação |               |
| 19/12/13                                                                       | 333/2013                    |               |

00962 DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

|                                                                                |                                              |                              |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------|
| Insc. Estadual                                                                 | Razão social                                 | Município                    |
| 29.379.479-0                                                                   | SEGMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | 1716109 PARAISO DO TOCANTINS |
| Fundamentação legal                                                            |                                              |                              |
| ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II “H” DO RICMS - DEC. 2912/06 |                                              |                              |
| Data da Portaria de Intimação                                                  | Nº da Portaria de Intimação                  |                              |
| 19/12/13                                                                       | 333/2013                                     |                              |

|                                                                                |                                                       |              |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------|
| Insc. Estadual                                                                 | Razão social                                          | Município    |
| 29.443.809-2                                                                   | DISTRIBUIDORA E EMPACOTADORA DE CARVÃO SATURNO EIRELI | 1707207 DOIS |
| IRMAOS DO TOCANTINS                                                            |                                                       |              |
| Fundamentação legal                                                            |                                                       |              |
| ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II “H” DO RICMS - DEC. 2912/06 |                                                       |              |
| Data da Portaria de Intimação                                                  | Nº da Portaria de Intimação                           |              |
| 19/12/13                                                                       | 333/2013                                              |              |

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item “data do evento cadastral”.

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA  
Diretor

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 002, de 03 de janeiro de 2014.

0950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social Município  
29.058.590-2 JOSE QUIRINO DOS SANTOS 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 30/12/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
29.384.224-8 SUPERMERCADO SERVE MAIS LTDA 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 30/12/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
29.391.414-1 S A L DE ALMEIDA 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 30/12/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
29.407.735-9 SUPORTE INFORMÁTICA LTDA 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 30/12/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
29.408.679-0 TAVARES & CIA LTDA - ME 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 30/12/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
29.410.158-6 COMERCIAL NORTE LTDA 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 30/12/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
29.424.615-0 J L P BORGES 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 30/12/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
29.430.755-9 LUANA PEREIRA DOS REIS BONFIM 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 30/12/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
29.434.139-0 ARLENE P. F. AVELINO - COSMÉTICOS ME 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 30/12/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
29.441.344-8 R J LUIZ 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 30/12/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
29.443.816-5 F O DA SILVA MERCADO 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 30/12/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
29.443.989-7 ALUZICOBRE INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCATAS LTDA 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 30/12/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
29.445.561-2 M ALVES DO AMARAL - ME 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 30/12/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
29.450.467-2 ROSA AIRE CHAVES - ME 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z6" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 30/12/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
29.451.818-5 S M BRAGA POLIMENTOS-ME 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z6" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 30/12/2013

00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social Município  
29.423.056-4 EVANDRA DIAS DOS SANTOS 1718204 PORTO NACIONAL  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 27/12/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
29.435.793-9 ANGELO VITOR LOPES DAL BEM 1718907 SANTAROSA DO TOCANTINS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.  
Data do Evento Cadastral: 17/12/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
29.451.919-0 FCR TO - USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA 1718204 PORTO NACIONAL  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 27/12/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
29.452.893-8 GELO POTÁVEL IND. E COMÉRCIO GELO LTDA - ME 1718204 PORTO NACIONAL  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 27/12/2013

00952 - DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social Município  
29.429.313-2 S DE SOUSA NETO - ME 1709302 GUARAI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 20/12/2013

00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município  
29.066.000-9 CABRAL & SOUZA LTDA 1702109 ARAGUAINA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 16/12/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
29.391.028-6 DUBICO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA 1722107 XAMBIOA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 19/12/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
29.394.558-6 PALHARES & FERREIRA LTDA 1702109 ARAGUAINA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 16/12/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
29.401.832-8 V DA SILVA MENEZES 1702109 ARAGUAINA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 23/12/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
29.403.966-0 W C DA CRUZ E CIA LTDA ME 1702109 ARAGUAINA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 02/01/2014

Insc. Estadual Razão social Município  
29.407.106-7 RIBEIRO, ASSUNÇÃO & ALVES LTDA - ME 1702109 ARAGUAINA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 02/01/2014

Insc. Estadual Razão social Município  
29.408.328-6 ELCK DALYLA DE SOUSA 1702109 ARAGUAINA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 16/12/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
29.409.416-4 SANTIAGO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BOLSAS LTDA ME 1702109 ARAGUAINA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 02/01/2014

Insc. Estadual Razão social Município  
29.427.937-7 DHIEGO LUCAS CHIQUETT BEZERRA 1702109 ARAGUAINA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 16/12/2013

Insc. Estadual Razão social Município  
29.429.544-5 IURI BARBOSA CASTILHO 1702109 ARAGUAINA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 02/01/2014

Insc. Estadual Razão social Município  
29.449.984-9 SANTOS & BARROSO LTDA - ME 1702109 ARAGUAINA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 23/12/2013

|                                                                                                                                                                                                                               |                                               |  |                                                                                                                                                                                                                                          |                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI                                                                                                                                                                                        |                                               |  | Insc. Estadual Razão social<br>29.426.990-8 LOJAS ARAÇÁ LTDA<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06<br>Data do Evento Cadastral: 17/12/2013                              | Município<br>1715754 PALMEIROPOLIS            |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.349.469-0 LEONESIO PEREIRA MAIA<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06<br>Data do Evento Cadastral: 20/12/2013              | Município<br>1716604 PEIXE                    |  | Insc. Estadual Razão social<br>29.427.777-3 A D PALVES<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06<br>Data do Evento Cadastral: 17/12/2013                                    | Município<br>1715754 PALMEIROPOLIS            |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.410.692-8 ADRIANO REGINALDO FUENTES<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.<br>Data do Evento Cadastral: 03/01/2014       | Município<br>1709500 GURUPI                   |  | Insc. Estadual Razão social<br>29.439.088-0 MAURA CARLA AGUIAR ARRUDA<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06<br>Data do Evento Cadastral: 17/12/2013                     | Município<br>1715754 PALMEIROPOLIS            |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.426.909-6 GUTENBERG GUIMARÃES DE SOUSA<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.<br>Data do Evento Cadastral: 30/12/2013    | Município<br>1716604 PEIXE                    |  | Insc. Estadual Razão social<br>29.442.204-8 ROBERTO KENNEDY DA SILVA<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS - DEC. 2912/06.<br>Data do Evento Cadastral: 30/12/2013                   | Município<br>1702000 ARAGUACU                 |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.427.089-2 ALMIR FRANCISCO DE MORAES FILHO<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.<br>Data do Evento Cadastral: 30/12/2013 | Município<br>1716604 PEIXE                    |  | Insc. Estadual Razão social<br>29.443.588-3 SANDRA MENDES DOS SANTOS BRITO<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.<br>Data do Evento Cadastral: 30/12/2013             | Município<br>1702000 ARAGUACU                 |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.431.190-4 VILSON GONÇALVES PEREIRA<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.<br>Data do Evento Cadastral: 26/12/2013        | Município<br>1720499 SAO VALERIO DANATIVIDADE |  | Insc. Estadual Razão social<br>29.444.755-5 IVONE MARIA DE MOURA PERRI<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.<br>Data do Evento Cadastral: 30/12/2013                 | Município<br>1702000 ARAGUACU                 |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.445.163-3 PAULINO GRACIANO FILHO<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.<br>Data do Evento Cadastral: 18/12/2013          | Município<br>1720499 SAO VALERIO DANATIVIDADE |  | 0962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO                                                                                                                                                                                                   |                                               |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.445.566-3 LEONARDO TEIXEIRA LOPES<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.<br>Data do Evento Cadastral: 30/12/2013         | Município<br>1707306 DUERE                    |  | Insc. Estadual Razão social<br>29.047.930-4 MINART IND. E COM DE MOV. DE MADEIRA LTDA.<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z6" DO RICMS - DEC. 2912/06<br>Data do Evento Cadastral: 18/12/2013 | Município<br>1716109 PARAISO DO TOCANTINS     |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.448.873-1 CLÉBER APARECIDO RIBEIRO<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.<br>Data do Evento Cadastral: 02/01/2014        | Município<br>1703867 CARIRI DO TOCANTINS      |  | Insc. Estadual Razão social<br>29.064.735-5 RAIMUNDA NONATA DA ROCHA GOMES<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06<br>Data do Evento Cadastral: 30/12/2013                | Município<br>1706100 CRISTALANDIA             |
| 00956 - DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA                                                                                                                                                                                      |                                               |  | Insc. Estadual Razão social<br>29.342.369-5 SINVAL SILVA DE SOUSA JUNIOR<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06<br>Data do Evento Cadastral: 16/12/2013                | Município<br>1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.053.568-9 N B CONSTRUCOES LTDA<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06<br>Data do Evento Cadastral: 20/12/2013              | Município<br>1713304 MIRANORTE                |  | Insc. Estadual Razão social<br>29.383.078-9 S L DE VASCONCELOS FILHO<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06<br>Data do Evento Cadastral: 20/12/2013                    | Município<br>1716109 PARAISO DO TOCANTINS     |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.404.984-3 A. AZEVEDO DOS REIS - ME<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06<br>Data do Evento Cadastral: 16/12/2013           | Município<br>1721109 TOCANTINIA               |  | Insc. Estadual Razão social<br>29.410.241-8 MARIA SUELY CAVALCANTE SOARES<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06<br>Data do Evento Cadastral: 30/12/2013                 | Município<br>1717503 PIUM                     |
| 00957 - DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA                                                                                                                                                                                    |                                               |  | Insc. Estadual Razão social<br>29.425.102-2 JOSE B DA SILVA - ME<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06<br>Data do Evento Cadastral: 30/12/2013                          | Município<br>1716109 PARAISO DO TOCANTINS     |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.389.606-2 JOSÉ ALCIONE WOLNEY CAVALCANTE ME<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06<br>Data do Evento Cadastral: 23/12/2013  | Município<br>1707009 DIANOPOLIS               |  | Insc. Estadual Razão social<br>29.427.733-1 RODRIGO DE LIMA<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06<br>Data do Evento Cadastral: 16/12/2013                             | Município<br>1711902 LAGOA DA CONFUSAO        |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.405.169-4 MELLO PAPELARIA E COPIADORA LTDA<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06<br>Data do Evento Cadastral: 26/12/2013   | Município<br>1707009 DIANOPOLIS               |  | Insc. Estadual Razão social<br>29.434.584-1 MARIA APARECIDA CARVALHO PINHEIRO<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06<br>Data do Evento Cadastral: 30/12/2013             | Município<br>1703909 CASEARA                  |
| 00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA                                                                                                                                                                                      |                                               |  | Insc. Estadual Razão social<br>29.436.966-0 JOSE PEREIRA NETO<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.<br>Data do Evento Cadastral: 19/12/2013                          | Município<br>1706100 CRISTALANDIA             |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.386.094-7 PAULO DE TARCIO TEIXEIRA RABELO<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06<br>Data do Evento Cadastral: 19/12/2013  | Município<br>1702000 ARAGUACU                 |  | Insc. Estadual Razão social<br>29.445.778-0 AFRANIO MACHADO BORGES JUNIOR<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06<br>Data do Evento Cadastral: 30/12/2013                 | Município<br>1706100 CRISTALANDIA             |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.413.025-0 M G DE VALDE<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06<br>Data do Evento Cadastral: 17/12/2013                       | Município<br>1707652 FIGUEIROPOLIS            |  |                                                                                                                                                                                                                                          |                                               |
| Insc. Estadual Razão social<br>29.415.855-3 APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA<br>Fundamentação legal<br>ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06<br>Data do Evento Cadastral: 17/12/2013        | Município<br>1700707 ALVORADA                 |  |                                                                                                                                                                                                                                          |                                               |



**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Secretário: ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2013.3900.000013

Contrato nº 035/2013

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Contratado: GRÁFICA EDITORA FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E ETIQUETAS F &amp; F LTDA – ME

Objeto do Contrato:

1. Do objeto: O presente contrato tem objeto a aquisição de serviços gráficos (produção, impressão de material educativo, informativo e de divulgação), para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, parte integrante do processo administrativo nº 2013.3900.000013.

2. Do valor: O presente contrato terá o valor estimado em R\$ 10.362,40 (dez mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), e será pago observando-se as disposições contidas no presente contrato.

3. Do prazo: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, desde que para o órgão ou entidade seja considerado de natureza contínua.

4. Data da assinatura: 25 de outubro de 2013.

Signatários:

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO – Representante da Contratante  
MARYANNE DE ASSUMÇÃO SAMPAIO DA COSTA – Representante da Contratada

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**AVISOS DE PREGÃO ELETRÔNICO****PREGÃO ELETRÔNICO-TO SEDES Nº 003/2013**AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE  
(ARMÁRIO, CADEIRA, ETC)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

TESOURO

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.163/1701/2013

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE

Data de Abertura: 23.01.2014 ÀS 15h00m (HORÁRIO LOCAL)

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0-63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4533 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: [sgl@seplan.to.gov.br](mailto:sgl@seplan.to.gov.br).

DISPONÍVEL NO SITE [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 10 de janeiro de 2014.

**PREGÃO ELETRÔNICO - TO SEDECTI Nº 002/2013**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
(SEGURO DE VEÍCULOS)

SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TESOURO

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.087/1901/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Abertura: 23.01.2014 ÀS 16h00min (HORÁRIO LOCAL)

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0-63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: [sgl@seplan.to.gov.br](mailto:sgl@seplan.to.gov.br).

DISPONÍVEL NO SITE [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 10 de janeiro de 2014.

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
(SERVIÇOS DE INSERÇÃO DE NOMES DE DEVEDORES EM CADASTROS DE INADIMPLENTES EM SISTEMA ESPECÍFICO DE CADASTROS RESTRITIVOS DE CRÉDITO)

SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

REC.PRÓPRIO

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.096/2029/2013

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Abertura: 23.01.2014 ÀS 14h00min (HORÁRIO LOCAL)

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0-63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: [sgl@seplan.to.gov.br](mailto:sgl@seplan.to.gov.br).

DISPONÍVEL NO SITE [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 10 de janeiro de 2014.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO****PREGÃO ELETRÔNICO – TO FOMENTO Nº 001/2014**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
(SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E EMISSÃO DE SEGURO DE ASSISTÊNCIA EM VIAGEM INTERNACIONAL, POR MEIO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA “ON LINE” AUTOMATIZADO VIA WEB)

AGÊNCIA DE FOMENTO

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.052/9992/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 23/01/2014 às 17h00min (HORÁRIO LOCAL)

Endereço eletrônico: [www.pregao.to.gov.br](http://www.pregao.to.gov.br)

Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site [www.pregao.to.gov.br](http://www.pregao.to.gov.br) e [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) poderão também ser obtidos na Superintendência de Licitações, fone 0-63 3212 4533, 0-63 3212 4536, 0-63 3212 4541 e 0-63 3212 4546, em Palmas – TO ou email: [sgl@seplan.to.gov.br](mailto:sgl@seplan.to.gov.br), sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 12h30 às 18h30.

Palmas, 10 de janeiro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA

Pregoeira

**SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO**

Secretário: FRANCISCO DE ASSIS MORAES MARINHO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 009/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Representação do Estado

CONTRATADA: OI S/A

PROCESSO Nº: 2011/0905/000059

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93

OBJETO: Alterações: da Cláusula Sexta e da Cláusula Décima Quarta do contrato

VIGÊNCIA: 21/12/2013 a 21/12/2014, prorrogável

VALOR ANUAL: R\$ 45.124,31 (quarenta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.1077.23710000; natureza da despesa: 33.90.39; fonte: 0100666666

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/12/2013

SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moraes Marinho – SRE

Paulo César de Castro Filho e Cláudio Roberto Leandro Mariano – OI S/A

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

**PORTARIA/SESAU/Nº 004, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora, Márcia Mendes P. de Oliveira, matrícula nº 703679-7, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato do Contrato nº. 460/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos (transdutores) destinados às ações do Hospital Regional de Araguaína.

Art. 2º. Designar a servidora, Gleice Gonçalves P. Carvalho, matrícula nº. 712930-1, como substituto pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º. A fiscalização deverá ocorrer conforme os princípios que regem a Administração Pública, artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1.993, Portaria/SESAU/Nº. 131/2008, o correspondente Edital de licitação, bem como as condições avençadas entre as partes no instrumento contratual em epígrafe.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, confirmando seus efeitos após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/SESAU/Nº 005, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor, Welington da Luz Oliveira, matrícula nº 860368-5, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato do Contrato nº. 463/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de um único serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças e componentes originais para aparelhos Eletromédicos (Analisador de Sangue Portátil) visando atender as necessidades do Hospital Geral de Palmas;

Art. 2º. Designar o servidor, Raul Gil Barbosa de Andrade, matrícula nº. 855464-1, como substituta pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º. A fiscalização deverá ocorrer conforme os princípios que regem a Administração Pública, artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/1.993, Portaria/SESAU/Nº. 131/2008, o correspondente Edital de licitação, bem como as condições avençadas entre as partes no instrumento contratual em epígrafe.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, confirmando seus efeitos após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/SESAU/Nº 006, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contrato e Substitutos do Contrato N°. 438/2013 que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 16 (dezesesseis) containers com sistema de climatização, rede de energia, rede lógica e telefonia, estrutura em aço, adaptado para funcionar com ambiente adequado à permanência de pessoas. Destinados a atender as Unidades relacionadas abaixo.

| SERVIDOR                               | FUNÇÃO     | MATRÍCULA | HOSPITAL  |
|----------------------------------------|------------|-----------|-----------|
| Leonardo de Oliveira Toledo Silva      | Fiscal     | 844227-4  | HGP       |
| Renata Nogueira Duran Marquez de Souza | Substituto | 830522-6  |           |
| Luciana de Souza Farias                | Fiscal     | 1184954-1 | HIP       |
| Danton Burgue de Sousa Júnior          | Substituto | 98362-3   |           |
| Ariel Maccari                          | Fiscal     | 982729-3  | D. REGINA |
| Rivanildo de Sousa Batista             | Substituto | 976160-2  |           |
| Filomena Oliveira de Sousa             | Fiscal     | 616494-3  | GUARAÍ    |
| Termia Teixeira Pereira Martins        | Substituto | 902248-1  |           |
| Carlos Alberto Rodrigues Borges        | Fiscal     | 113229-1  | P. AFONSO |
| Euridinei Camilo Oliveira              | Substituto | 1174169-1 |           |
| Maycon Rosembergue Milhomem Parreira   | Fiscal     | 849877-6  | MIRACEMA  |
| Leoneta de Abreu Araújo                | Substituto | 857635-1  |           |

Art. 2º. A fiscalização deverá ocorrer conforme os princípios que regem a Administração Pública, artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1.993, Portaria/SESAU/Nº. 131/2008, o correspondente Edital de licitação, bem como as condições avençadas entre as partes no instrumento contratual em epígrafe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, confirmando seus efeitos após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/SESAU Nº 12 DE 09 DE JANEIRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art.42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do art. 96 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando a existência de bens móveis permanentes que não estão sendo utilizados por esta Secretaria e Relatório de Vistoria e Avaliação de Bens, emitido pela Comissão de Avaliação de Bens, designada pela Portaria nº. 958 de 23 de agosto de 2013, publicada no D.O.E nº 3.966 do dia 23 de setembro de 2013

Considerando, ainda o Parecer Jurídico "SPA" nº. 2446/2013, fls. 86/88, de 28 de novembro de 2013, emitido pela Procuradoria Geral do Estado

**Resolve:**

Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a doação de bens móveis permanentes da Secretaria da Saúde para a AFETO – Associação dos Falcêmicos do Estado do To, conforme Processo nº 2013/3055/003486.

**PORTARIA/SESAU Nº 13 DE 09 DE JANEIRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art.42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do art. 96 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando a existência de bens móveis permanentes que não estão sendo utilizados por esta Secretaria e Relatório de Vistoria e Avaliação de Bens, emitido pela Comissão de Avaliação de Bens, designada pela Portaria nº. 958 de 23 de agosto de 2013, publicada no D.O.E nº 3.966 do dia 23 de setembro de 2013

Considerando, ainda o Parecer Jurídico "SPA" nº. 2446/2013, fls. 86/88, de 28 de novembro de 2013, emitido pela Procuradoria Geral do Estado,

**Resolve:**

Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a doação de bens móveis permanentes da Secretaria da Saúde para a AFETO – Associação dos Falcêmicos do Estado do To, conforme Processo nº 2013/3055/003486.

CGDRT

**PORTARIA CGDRT/Nº 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado,

Considerando que é de interesse da Secretaria de Estado da Saúde a lotação da servidora no Hospital de Referência de Dianópolis, resolve:

**REMOVER**

A partir da data da publicação, por necessidade imprescindível do serviço, a servidora MONICA SANTOS FURTADO VIEIRA TAVARES, Enfermeira, matrícula nº 52283/2, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Hospital de Referência de Dianópolis.

**PORTARIA DGDRT/Nº 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 032/12 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora ELIETI ARAUJO SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 1127020/1, para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmeirópolis, retroativo ao dia 18 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGDRT/Nº 006, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 039/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMBINADO, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 525781/1, para a Secretaria Municipal de Saúde de Combinado, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DESPACHO Nº 10/2014/SESAU/GABSEC**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento de seus procedimentos licitatórios, utilizando como fundamento o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando que a empresa MASIF Artigos Médicos Hospitalares Ltda, solicitou cancelamento,

Considerando o Despacho nº 2.420/2013 da lavra da Procuradoria Geral do Estado no qual entende procedente o pedido formulado pela empresa, resolve

**I – REVOGAR**

parcialmente a Ata de Registro de Preços nº. 054/2013, Pregão Eletrônico nº. 110/2012 - Processo Administrativo nº 2011/3055/001472, para os fins de tornar sem efeito os itens 01, 16, 21, 48, 61, 63, 67, 69, 75, 77, 83, 93, 122, 125, 126, 142, 147, 155, 174, 177, 186 e 191, registrados para a empresa MASIF, pelas razões acima esboçadas.

**II – DETERMINAR**

a) o cancelamento da homologação dos referidos itens para empresa MASIF;

**III – CUMPRAR-SE e PUBLICAR-SE.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 06 dias do mês janeiro do ano de 2014.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA  
Secretária da Saúde

**DESPACHO Nº 16/2014/SESAU/GABSEC**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento de seus procedimentos licitatórios, utilizando como fundamento o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando que a empresa Medicor Produtos Hospitalares Ltda, solicita o realinhamento de preço,

Considerando o Despacho nº. 2.420/2013 da lavra da Procuradoria Geral do Estado e Despacho nº. 187/2013 da lavra da Diretoria de Apoio à Gestão Hospitalar na qual informa ser favorável ao cancelamento da referida Ata de Registro de Preço, resolve

**I – REVOGAR**

parcialmente a Ata de Registro de Preços nº. 054/2013, Pregão Eletrônico nº. 110/2012 - Processo Administrativo nº 2011/3055/001472, para os fins de tornar sem efeito os itens 87, 88 e 92, registrados para a empresa MEDICOR, pelas razões acima esboçadas.

**II – DETERMINAR**

a) o cancelamento da homologação dos referidos itens para empresa Medicor;

**III – CUMPRAR-SE e PUBLICAR-SE.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 06 dias do mês janeiro do ano de 2014.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA  
Secretária da Saúde

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2014**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 374/2013

PROCESSO: 2013/3055/002398

INTERESSADO: Diretoria de Gestão Farmacêutica

OBJETO: Aquisição de Medicamentos

No dia 10 do mês de janeiro de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

| BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº. 05.777.772/0001-58 |        |                                          |       |     |          |            |
|-------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------|-------|-----|----------|------------|
| Vencedora do item a seguir:                                             |        |                                          |       |     |          |            |
| ITEM                                                                    | UND    | DESCRIÇÃO                                | MARCA | QTD | V. UNIT. | V. TOTAL   |
| 02                                                                      | AMPOLA | PERMETREXEDE 100 MG PÓ LIOF SOLINJETAVEL | LIBBS | 216 | 469,30   | 101.368,80 |
| Total                                                                   |        |                                          |       |     |          | 101.368,80 |

|                                                    |                                                                                        |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA<br>Secretária da Saúde | JOSÉ LAERTE ALMEIDA - CPF 645.487.191-49<br>Bsb Comércio de Produtos Hospitalares Ltda |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 374/2013  
 PROCESSO: 2013/3055/002398  
 INTERESSADO: Diretoria de Gestão Farmacêutica  
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos

No dia 10 do mês de janeiro de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

| MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA, CNPJ Nº. 37.396.017/0006-24<br>Vencedora do item a seguir: |        |                                           |        |     |          |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------------------------|--------|-----|----------|------------|
| ITEM                                                                                                                   | UND    | DESCRIÇÃO                                 | MARCA  | QTD | V. UNIT. | V. TOTAL   |
| 01                                                                                                                     | AMPOLA | PERMETREXEDE 500 MG PÓ LIOF SOL INJETAVEL | ZODIAC | 216 | 1.449,00 | 312.984,00 |
| Total                                                                                                                  |        |                                           |        |     |          | 312.984,00 |

|                                                    |                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA<br>Secretária de Saúde | LICIA CAROLINA BORGES FERREIRA MATIAZZO<br>CPF 856.603.451-15<br>Medcommerce Comercial de Medicamentos e Prod.Hosp. Ltda |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## NOTIFICAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 396/2013 – PROCESSO 2013/3055/000694

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa APARECIDO DE JESUS RIBEIRO - ME, CNPJ nº. 17.819.577/0001-22, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos exigidos nos itens 10 e 11 do Edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 20.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, imprerivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 13 de janeiro de 2014. NOTA: Notificação realizada ainda por meio do Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial da União, tendo em vista que a empresa encontra-se em lugar incerto e não sabido.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de janeiro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS  
Presidente

## NOTIFICAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 396/2013 – PROCESSO 2013/3055/000694

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa CARRARA COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº. 04.896.671/0001-33, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos exigidos nos itens 10 e 11 do Edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 20.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, imprerivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 13 de janeiro de 2014. NOTA: Notificação realizada ainda por meio do Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial da União, tendo em vista que a empresa encontra-se em lugar incerto e não sabido.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de janeiro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS  
Presidente

## AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2014

Abertura as 10:00h. do dia 27 de janeiro de 2014  
 Será realizado pelo portal: Publinexo  
 HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará a licitação em tela, na data e horário acima descrito, que visa o Registro de Preços para eventual e provável aquisição de materiais de consumo (materiais reembolsáveis) para consumo nos Hospitais Regionais do Estado. O edital encontra-se disponível nos sites: www.publinexo.com.br e ou www.saude.to.gov.br. Informações pelo fone: (0xx63)3218-1722/3098. Processo 2233/2013 – Pregoeiro(a): Clenair Barbosa de Carvalho Dias.

Palmas, 10 de janeiro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

## PORTARIA SSP Nº. 009, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

## RESOLVE:

Lotar VANUZA PEREIRA SOARES, matrícula nº 929739, Assistente Administrativo, na Delegacia de Polícia Civil de Peixe, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2014.

## PORTARIA SSP Nº 012, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e Especializada e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria nº 001/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias da servidora abaixo qualificada;

## RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias da servidora GISLAINE SANT'ANA MARTINS Escrivã de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 617500, no período compreendido entre os dias 21/01/2014 e 04/02/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

## PORTARIA SSP Nº 013, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e Especializada e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria nº 004/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

## RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias do servidor RAIMUNDO CLAUDIO DE PAULA BATISTA Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 233411, no período compreendido entre os dias 30/12/2013 e 13/01/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

**PORTARIA SSP Nº. 015, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – DESIGNAR ANTÔNIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 758970-1, Delegada de Polícia de 1ª Classe, FCSP 10, para o exercício das atribuições de Delegada Regional de Polícia Civil – 1ª DRPC Araguaína/TO, a partir desta data.

**PORTARIA SSP Nº 017, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o coordenador de Polícia do Interior e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 011/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da Autoridade Policial abaixo qualificada da Segunda Delegacia de Polícia Civil para a Primeira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Guaraí;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

**RESOLVE:**

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, WILSON ELIAS DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 984647, da Segunda Delegacia de Polícia Civil para a Primeira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Guaraí.

II – DESIGNAR a mencionada Autoridade Policial para exercer a função de TITULAR no novo órgão de lotação

**PORTARIA SSP Nº. 018, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 003/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher-DEAM em Gurupi, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Formoso do Araguaia, no período de 17/01/2014 a 31/01/2014, correspondente às férias da titular ÁUREA BATISTA FERREIRA;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, CARLOS LUIZ SOEIRO PAULO, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 622713, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher-DEAM em Gurupi, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Formoso do Araguaia, no período de 17/01/2014 a 31/01/2014, correspondente às férias da titular ÁUREA BATISTA FERREIRA.

**PORTARIA SSP Nº. 023, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 001/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Décima Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil, responder pelo expediente da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher-DEAM e Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente-DECA, ambas sediadas em Miracema do Tocantins, no período de 06/01/2014 a 04/02/2014, correspondente às férias da titular IOLANDA DE SOUSA PEREIRA;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, CLECYWS ANTONIO DE CASTRO ALVES, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 316304, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Décima Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil, responder pelo expediente da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher-DEAM e Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente-DECA, ambas sediadas em Miracema do Tocantins, no período de 06/01/2014 a 04/02/2014, correspondente às férias da titular IOLANDA DE SOUSA PEREIRA.



**PORTARIA SSP Nº. 024, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a expedição do of. 12.000/768/GS/2013, rubricado pelo Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, cujo teor expressa imensa gratidão aos profissionais da Polícia Civil do Tocantins que atuaram em missão especial que culminou na prisão de OZEAN DE SOUSA NUNES, ex-policia militar, denunciado pelo crime de homicídio, o qual fora praticado dentro de uma unidade policial na cidade de Curimatá/PI;

CONSIDERANDO que a atuação dos policiais civis deste ente federado se deu de forma bastante profissional, ética e subsidiada em princípios imprescindíveis ao sucesso da operacionalização policial, dos quais destaco: sigilo, dedicação e técnica;

CONSIDERANDO que o caso em destaque é merecedor de publicidade, pois – além de demonstrar de forma cabal o excelente nível de profissionais existentes nos quadros da Polícia Judiciária tocaninense – reafirma à opinião pública que as forças policiais de todas as esferas da República se encontram imbuídas do grande propósito de restabelecer a paz social e oferecer à sociedade brasileira totais condições de exercer seus direitos constitucionais.

Resolve:

Art. 1º Externar REFERÊNCIAS ELOGIOSAS aos policiais civis abaixo elencados pela participação na operação conjunta com as forças policiais do Estado do Piauí que culminou na prisão de Ozean de Sousa Nunes:

- a) Roger Knewitz, Delegado de Polícia;
- b) Rodrigo Ferraz Prado Telles, Delegado de Polícia;
- c) Vinícius Mendes de Oliveira, Delegado de Polícia;
- d) José Carlos Pereira Amorim, Agente de Polícia;
- e) Willian Celeste, Agente de Polícia;
- f) Marcos Augusto Velasco Albernaz, Agente de Polícia;
- g) Eder Batista Alvarenga, Agente de Polícia;
- h) Victor Vandrê Sabará Ramon, Escrivão de Polícia;
- i) Cláudia Cristina Pereira da Silva, Escrivão de Polícia.

Art. 2º A Coordenadoria de Gestão Profissional desta SSP/TO responsabilizar-se-á por fazer constar a presente referência elogiosa nos dossiês respectivos dos policiais civis.

**PORTARIA SSP Nº. 025, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPCE nº 006/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia de Polícia Civil em Campos Lindos para a Terceira Delegacia de Polícia Civil em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, WALDECY FERREIRA DOS SANTOS, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula 646160 da Delegacia de Polícia Civil em Campos Lindos para a Terceira Delegacia de Polícia Civil em Palmas, a partir desta data.

**PORTARIA SSP Nº. 026, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 002/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente-DECA em Gurupi, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Formoso do Araguaia, no período de 02/01/2014 a 16/01/2014, correspondente às férias da titular ÁUREA BATISTA FERREIRA;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ANDRÉA FERRAREZI, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 664173, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente-DECA em Gurupi, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Formoso do Araguaia, no período de 02/01/2014 a 16/01/2014, correspondente às férias da titular ÁUREA BATISTA FERREIRA.

**PORTARIA SSP Nº 027, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPCE nº 007/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor VERIMAR PIRES BRANDÃO, Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 839544, no período compreendido entre os dias 15/01/2014 e 13/02/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.



**PORTARIA SSP Nº 028, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPCE nº 008/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

**RESOLVE:**

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora MARIA ELIZABETE BRITO DE ABREU, Escrivã de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 459644, no período compreendido entre os dias 05/01/2014 e 03/02/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

**PORTARIA SSP Nº 030, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor do Departamento de Polícia Comunitária solicitou, por intermédio do Memorando/DPC/SSP/ nº 001/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

**RESOLVE:**

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 06/01/2014, 30 (trinta) dias das férias da servidora CARMEM REJANE DOURADO CONSIGLIERE ARAMBURÚ BASTOS, Escrivã de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 675845, no período compreendido entre os dias 06/01/2014 e 04/02/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, em período oportuno e não prejudicial ao andamento do serviço.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2013/3100/0114

CONTRATO Nº: 005/2014

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Nissan do Brasil Automóveis Ltda

OBJETO: Aquisição de Veículo para atender as necessidades desta Pasta.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 0281/2013.

VALOR: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 181 1020 1006 Natureza de Despesas 4.4.90.52, fonte – 0225002555 – Convênio nº 775948/2012/ MJ/SENASP.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 07/ 01/2014

SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário  
Endrigo Leite Gomes – Representante/Contratada

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES  
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**

Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)**

**PORTARIA CONJUNTA SEINFRA/AGETRANS Nº 002,  
DE 07 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA/ PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante os ATOS nº 1.608 – NM e 1.609-DSG, ambos de 05 de setembro de 2013 RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores relacionados para, sem prejuízo de suas funções e sob a presidência do primeiro membro titular, para comporem cumulativamente a Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos de Transportes – AGETRANS e Comissão de Licitação de Obras Públicas da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, com funções de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitante.

**I.I MEMBROS TITULARES**

- 1 - Círio Caetano da Silva – Presidente
- 2 - Ramilson Ferreira de Oliveira – Membro
- 3 - Reinilda Martins Rezende – Membro

**I.II – MEMBROS SUPLENTES**

- 1 - Laudecy Almeida dos Santos;
- 2 - Luiz Eduardo Silva Guerra;
- 3 - Dorcelina Maria Teixeira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2013, revogando as portarias nºs. 39, de 03 de maio de 2013 e 212 de 21 de outubro de 2013.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA  
Secretário de Infraestrutura

ALVICTO OZORES NOGUEIRA  
Presidente em exercício da AGETRANS

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Autorização Ambiental AA Nº 110, para execução de serviços de recuperação em rodovias abrangidas pela Residência Rodoviária de Porto Nacional-TO. Os empreendimentos se enquadram na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA n.º 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 09 de janeiro de 2014.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA  
Presidente

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Prorrogação da Licença de Instalação - LI Nº 13/2014, para as obras de terraplenagem e pavimentação asfáltica da rodovia TO-226, Entroncamento BR-153 / Garimpinho com aproximadamente 102 km de extensão.

Palmas - TO, 09 de janeiro de 2014.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA  
Presidente

**PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**

O presidente da AGETRANS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e drenagem do pátio de estacionamento da sede do DETRAN, Av. NS-01 entre a LO-12/LO-14 e as Ruas NS-A, 1A, 2A e 3A da Quadra 401 Norte em Palmas – TO. Com área total de 36.269,74m², objeto do contrato de nº 0066/2013, Firmado com a empresa CONSTRUTORA RODRIGUES ALMEIDA LTDA-EPP.

Justificativa: Devido ao período chuvoso no local da obra.

Esta ordem de paralisação passa a vigorar a partir de 02/12/2013.

Alvicto Ozores Nogueira  
Presidente da Agetrans

**AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS**

Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP COMPRASNET Nº 006/2013**

PROCESSO: 000113/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, para atender necessidades desta ATS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO

FONTE DE RECURSOS: 0240

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 123/06.

LOCAL: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

DATA ABERTURA: 24 de janeiro de 2014.

HORÁRIO: 09:30 (nove e trinta horas), Horário de Brasília – DF.

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: (63) 3218-4037.

DISPONÍVEL NOS SITE: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.ats@ats.to.gov.br](http://www.ats@ats.to.gov.br).

E-MAIL: [cpl.ats@ats.to.gov.br](mailto:cpl.ats@ats.to.gov.br)

Palmas, 10 de janeiro de 2014.

RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR**

Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO**

**PORTARIA/ATR Nº 005, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro no Ato nº 104 – NM, de 05 de janeiro do ano de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora PAULA SEVERINO DA SILVA PASSOS, Chefe de Divisão CDE - III matrícula nº. 62641-5, para responder pela Diretoria Operacional, em substituição ao titular, CLÁUDIO PEREIRA SAMPAIO, Coordenador CDE – V - matrícula nº. 762821-2, no período de suas férias de 06/01/2014 a 14/01/2014.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE TRANSPORTE**

O Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, na qualidade de Autoridade de Transporte Intermunicipal de passageiros deste Estado, com fulcro no art. 24 da Res. ATR nº 062/2011, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveu as Notificações da Autuação de Transporte por não ter localizado os proprietários dos veículos ou por outras situações, RESOLVE notificar os proprietários dos veículos abaixo relacionados das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação para interpirem Defesa da Autuação junto à ATR.

**NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO DE TRANSPORTE  
PERÍODO DE EMISSÃO NAT: 08/08/2012 a 19/09/2013**

| NOME                                         | Nº AI  | TIPIFICAÇÃO                                                | PLACA    | DATA       | HORA  |
|----------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------|----------|------------|-------|
| AILTON LOPES DE SALES                        | 000199 | Art. 5 GRUPO 1, AI – “m” da Resolução 070/2012 da ATR.     | NKT-3575 | 08/08/2012 | 18:36 |
| AILTON LOPES DE SALES                        | 000673 | Art. 5 GRUPO 4, AI – “a” da Resolução 070/2012 da ATR.     | NKT-3575 | 11/10/2013 | 09:40 |
| AILTON LOPES DE SALES                        | 001171 | Art. 5 GRUPO 4, AI – “e” da Resolução 070/2012 da ATR.     | NKT-3575 | 05/07/2013 | 09:15 |
| AILTON LOPES DE SALES                        | 001178 | Art. 5 GRUPO 2, AI – “h” da Resolução 070/2012 da ATR.     | NKT-3575 | 08/08/2013 | 18:10 |
| AILTON LOPES DE SALES                        | 001231 | Art. 5 GRUPO 2, AI – “h” da Resolução 070/2012 da ATR.     | NKT-3575 | 05/07/2013 | 09:15 |
| AILTON LOPES DE SALES                        | 001235 | Art. 5 GRUPO 4, AI – “a” da Resolução 070/2012 da ATR.     | 000-000  | 06/09/2013 | 18:30 |
| AILTON LOPES DE SALE                         | 000146 | Art. 5 GRUPO 2, AI – “h” da Resolução 070/2012 da ATR.     | NKT-3575 | 27/09/2013 | 16:17 |
| AMORIM E REGO LTDA                           | 000602 | Art. 5 GRUPO 4, AI – “f” da Resolução 070/2012 da ATR.     | MVT-4509 | 17/17/2013 | 00:31 |
| AMORIM E REGO LTDA                           | 000472 | Art. 5 GRUPO 1, AI – “m” da Resolução 070/2012 da ATR.     | MWG-1596 | 29/07/2013 | 15:01 |
| AMORIM E REGO LTDA                           | 000293 | Art. 5 GRUPO 4, AI – “a” da Resolução 070/2012 da ATR.     | MWG-1596 | 16/07/2013 | 15:20 |
| ATTILA LOUZEIRO                              | 000198 | Art. 5 GRUPO 4, AI – “e” da Resolução 070/2012 da ATR.     | MWJ-4177 | 08/08/2013 | 16:47 |
| ADALTON DE JESUS VIEIRA                      | 000786 | Art. 5 GRUPO 6, AI – “f” da Resolução 070/2012 da ATR.     | MWU-6352 | 08/07/2013 | 13:45 |
| BENEDITO JOELSON DE OLIVEIRA                 | 001182 | Art. 5 GRUPO 1, AI – “a” da Resolução 070/2012 da ATR.     | MWV-6436 | 11/09/2013 | 18:15 |
| BERNADETE PEREIRA LEITE DA SILVA             | 000460 | Art. 5 GRUPO 6, AI – “a” da Resolução 070/2012 da ATR.     | MWM-7116 | 17/07/2013 | 08:12 |
| BILL TRANSPORTADORA ME                       | 000844 | Art. 5 GRUPO 4, AI – “e” da Resolução 070/2012 da ATR.     | NGJ-1119 | 27/09/2013 | 13:05 |
| BILL TRANSPORTADORA ME                       | 000845 | Art. 5 GRUPO 4, AI – “e” da Resolução 070/2012 da ATR.     | NKQ-7662 | 27/09/2013 | 13:59 |
| CENTRAL CANINDE TRANSPORTE LTDA – ME         | 000448 | Art. 5 GRUPO 3, AI – “b” da Resolução 070/2012 da ATR.     | MWO-2861 | 16/07/2013 | 10:45 |
| CENTRAL CANINDE TRANSPORTE LTDA – ME         | 000607 | Art. 5 GRUPO 1, AI – “o” da Resolução 070/2012 da ATR.     | MWO-2861 | 22/07/2013 | 08:51 |
| DAVID PEREIRA DA SILVA                       | 000784 | Art. 5 GRUPO 6, AI – “f” da Resolução 070/2012 da ATR.     | MWP-0838 | 03/07/2013 | 09:15 |
| DAVID PEREIRA DA SILVA                       | 000807 | Art. 5 GRUPO 4, AI – “a” da Resolução 070/2012 da ATR.     | MWQ-0838 | 26/08/2013 | 09:15 |
| EXPRESSO PONTE ALTA LTDA                     | 000667 | Art. 5 GRUPO 2, AI – “m” da Resolução 070/2012 da ATR.     | 000-000  | 28/06/2013 | 09:50 |
| ELIENE MACHADO DA SILVA                      | 002770 | ART. 104 GRUPO 6, AI – “a” do Decreto Estadual nº 11655/94 | 002770   | 19/09/2012 | 09:20 |
| ELISCARLOS PEREIRA CAMPOS                    | 000608 | Art. 5 GRUPO 1, AI – “o” da Resolução 070/2012 da ATR.     | OLH-7187 | 22/07/2013 | 16:42 |
| FRANCISCO DAS CHAGAS R. DE OLIVEIRA DA SILVA | 000106 | Art. 5 GRUPO 1, AI – “o” da Resolução 070/2012 da ATR.     | MWK-2137 | 22/07/2013 | 11:20 |
| IRENE P. CAJUEIRO ME                         | 000630 | Art. 5 GRUPO 1, AI – “0” da Resolução 070/2012 da ATR.     | JXS-5003 | 29/08/2013 | 06:10 |
| IRENE P. CAJUEIRO ME                         | 000372 | Art. 5 GRUPO 4, AI – “e” da Resolução 070/2012 da ATR.     | JXS-5003 | 03/09/2013 | 06:23 |
| IRENE P. CAJUEIRO ME                         | 000371 | Art. 5 GRUPO 4, AI – “a” da Resolução 070/2012 da ATR.     | JXS-5003 | 03/09/2013 | 06:23 |
| IRENE P. CAJUEIRO ME                         | 001296 | Art. 5 GRUPO 1, AI – “i” da Resolução 070/2012 da ATR.     | MXC-6160 | 03/09/2013 | 11:00 |
| IRENE P. CAJUEIRO ME                         | 000841 | Art. 5 GRUPO 4, AI – “a” da Resolução 070/2012 da ATR.     | JXS-5003 | 30/08/2013 | 14:00 |

|                                  |        |                                                       |          |            |       |
|----------------------------------|--------|-------------------------------------------------------|----------|------------|-------|
| JOSÉ LUÍS BRITO AGUIAR           | 000269 | Art. 5 GRUPO 1, Al – “o” da Resolução 070/2012 da ATR | OLJ-2488 | 04/06/2013 | 10:32 |
| KTA LTDA                         | 000473 | Art. 5 GRUPO 5, Al – “m” da Resolução 070/2012 da ATR | NKA-7723 | 12/08/2013 | 16:10 |
| RIVADAL LEAL FEITOSA             | 000445 | Art. 5 GRUPO 1, Al – “o” da Resolução 070/2012 da ATR | MXE-2953 | 16/07/2013 | 07:15 |
| RUI CARLOS ALVES DOS SANTOS      | 001265 | Art. 5 GRUPO 1, Al – “a” da Resolução 070/2012 da ATR | MWX-2185 | 15/08/2013 | 10:15 |
| S.E.S. ALECRIM ME                | 000057 | Art. 5 GRUPO 4, Al – “a” da Resolução 070/2012 da ATR | 000-000  | 18/06/2013 | 10:03 |
| TRANSEDESTE EMPREENDIMENTOS LTDA | 001025 | Art. 5 GRUPO 4, Al – “e” da Resolução 070/2012 da ATR | MWP-2602 | 02/08/2013 | 18:00 |
| TRANSEDESTE EMPREENDIMENTOS LTDA | 001174 | Art. 5 GRUPO 2, Al – “e” da Resolução 070/2012 da ATR | MWN-4941 | 19/07/2013 | 14:15 |
| ONILSON BATISTA DA SILVA         | 000128 | Art. 5 GRUPO 6 Al – “a” da Resolução 070/2012 da ATR  | MVY-9061 | 07/03/2013 | 06:50 |

Constantino Magno Castro Filho  
Presidente

## DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

### RETIFICAÇÃO DE PORTARIA/DETRAN/Nº 192/2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art.42, 1º inciso II da constituição do estado, combinado o art.8 inciso II, alínea “a” da lei nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011, publicado no diário oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços de saneamento básico prestados pela semusa – serviços municipal de saneamento básico de Araguatins-TO;

CONSIDERANDO a notoriedade, aliada a necessidade dos serviços por ela prestados;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição que torna inexigível o certame, conforme permissão do art. 25 inciso I, da lei 8.666/93, face a ausência de concorrentes capazes de atender ao fim público perseguido;

#### RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação nos termos do art. 25 inciso I da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, visando à contratação da SEMUSA – Serviços municipal de saneamento, CNPJ: 00.007.153/0001-60, no valor mensal de R\$ 30,00 (Trinta reais), pelo período de 1 ano, conforme solicitação contida no processo supramencionado. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 3247.04.122.1020.4197, elemento de despesa: 3.3.90.39, fonte 0240.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2014.

### PORTARIA/GABDG/RH/Nº 743/2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 37 e 42, § 1º, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o disposto no que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, em consonância com o art. 37, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.818/2007, combinado com o disposto no Decreto 3.496/2008, resolve:

Art 1º DESIGNAR o servidor Aureliano Victor Corrêa Gonçalves, matrícula 760976, para em substituição exercer o cargo de Diretor, no período de 30/12/2013 a 13/01/2014, por motivo de férias da titular do cargo Adriana Lima de Souza Silva, matrícula 1024426;

Art 2º - DESIGNAR a servidora Fernanda Moura Mamede, matrícula 1226436, para em substituição exercer o cargo de Supervisor, no período de 10/01/2014 a 08/02/2014, por motivo de férias da titular do cargo Alcilene Fialho Souza, matrícula 806587;

Art 3º - DESIGNAR a servidora Maria de Jesus Rodrigues de Oliveira, matrícula 1033913, para em substituição exercer o cargo de Supervisor, no período de 06/01/2014 a 04/02/2014, por motivo de férias da titular do cargo Kelle Cristina Alves Rabelo, matrícula 766656;

Art 4º - DESIGNAR a servidora Solimeyre Dantas de Araujo Vilanova, matrícula 597494, para em substituição exercer o cargo de Assessoramento Direto FAS - 6, no período de 06/01/2014 a 04/02/2014, por motivo de férias da titular do cargo Francimaura Soares Parriao Lustosa Aguiar, matrícula 1216040;

Palmas-TO, 20 de dezembro de 2013.

### PORTARIA ASSEJUR Nº 1.009/2013, DE 18 DE NOVEMBRO 2013. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que compete ao Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito no uso das atribuições legais, expedir instruções para a execução de serviços, delegar a subordinados funções da competência da diretoria.

#### RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR à Servidora Marcia Rezende Silva, matrícula nº. 1071807, ocupante do cargo de Diretor CDE - VI, a competência para assinar pelo Diretor Geral do DETRAN-TO, nos certificados e diplomas dos cursos oferecidos por esta Autarquia e pelos Credenciamentos e Parceiros.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Palmas – TO, 09 de Janeiro de 2013.

### PORTARIA Nº 1044/2013/ASSEJUR, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a portaria 325/2013, de 16 de maio de 2013 e a portaria nº 439/2013, de 10 de julho de 2013 que suspendeu o direito de dirigir do condutor EUZEMAR FRANCISCO REGES, inscrito no CPF/MF sob o nº 577.032.481-34;

Art. 2º. CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação, do condutor supracitado pelo prazo de 24 (VINTE E QUATRO) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 263 inc. II, do CTB e o artigo 42 da Resolução 168/2004, consoante o que consta os autos de infração N.ºs. 740331 e 742451;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da cassação aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem, prova escrita e exames necessários, conforme disposto nos artigos 42 e 42A da Resolução 168/2004,

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**PORTARIA Nº 1096/2013/ASSEJUR, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) FRANCYHEBERSON TURIBIO FERREIRA, inscrito (a) no CPF sob o nº 015.388.481-98, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº. TO00797133;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 1097/2013/ASSEJUR, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) FERNANDO MARTINS DOS SANTOS FILHO, inscrito (a) no CPF sob o nº 950.218.091-72, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 176, I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº. TO00808606;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 1098/2013/ASSEJUR, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) GEOMAR DELFINO DE MELO, inscrito (a) no CPF sob o nº 281.643.699-34, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 170 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº. TO00715844;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 1099/2013/ASSEJUR, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) DANILO LOPES VAZ, inscrito (a) no CPF sob o nº 596.634.991-68, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração aos artigos 170 e 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração Nºs. TO00754598 e TO00754597;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 1100/2013/ASSEJUR, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 02 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, I do Código de Trânsito Brasileiro;

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) ANGELINA OLIVEIRA SANTOS MILHOMEM, inscrito (a) no CPF sob o nº 342.699.161-68, pelo prazo de 01 (um) mês, por contabilizar 51 (cinquenta e um) pontos na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do art. 261, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH;

Art. 2º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada e mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1101/2013/ASSEJUR, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º. REVOGAR a Portaria Nº 862/2009 de 24 de março de 2013 que suspendeu o direito de dirigir de MARCOS MACHADO DE QUEIROZ, inscrito no CPF sob o nº 030.012.741-31;

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 1102/2013/ASSEJUR, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) ANAILSON RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF sob o nº 019.491.121-79, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 210 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº. TO00711566;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 1103/2013/ASSEJUR, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) CARMINA FERREIRA CARVALHO, inscrito (a) no CPF sob o nº 003.859.811-63, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração aos artigos 170 e 173 e 210 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração Nºs. TO00752508; TO00752509 e TO00752510;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 1104/2013/ASSEJUR, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) AGUINALDO RIBEIRO DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF sob o nº 880.669.671-87, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº. TO00668823;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 1105/2013/ASSEJUR, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) ELTON DIONIS DIAS DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o nº 028.740.981-32, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº. TO00797030;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 1106/2013/ASSEJUR, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) ARTEMIO JUNIOR LASKOSKI, inscrito (a) no CPF sob o nº 016.403.021-23, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº. TO00807010;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 1107/2013/ASSEJUR, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) FABRICIO DAMAS DE QUEIROZ, inscrito (a) no CPF sob o nº 819.094.201-82 pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº. TO00776268;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 1108/2013/ASSEJUR, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) SERGIO SCHUCH, inscrito (a) no CPF sob o nº 511.707.441-68 pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº. TO00825204;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**PORTARIA Nº 1109/2013/ASSEJUR, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) DETIL DIAS CAMPOS, inscrito (a) no CPF sob o nº 623.581.381-34 pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº. TO00802374;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 1110/2013/ASSEJUR, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) AFONSO PEREIRA DE ARAUJO, inscrito (a) no CPF sob o nº 251.599.761-91 pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº. TO00776455;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 1111/2013/ASSEJUR, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) JONADISON RIBEIRO DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF sob o nº 024.772.245-65 pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº. TO00779300;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 1112/2013/ASSEJUR, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) GIULIANO FLEURI MATOS, inscrito (a) no CPF sob o nº 586.509.541-20 pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº. TO00799393;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 1113/2013/ASSEJUR, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) DEIVID LINHARES NASCIMENTO, inscrito (a) no CPF sob o nº 901.948.291-20 pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº. TO00806268;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 1115/2013/ASSEJUR, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) ALCIVAN SOUSA DE ALMEIDA, inscrito (a) no CPF sob o nº 427.190.701-49 pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº. TO00720685;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 1116/2013/ASSEJUR, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) FELIPE CRISTÓVÃO REIS MARTINS, inscrito (a) no CPF sob o nº 732.506.351-20 pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração aos artigos 165 e 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração Nºs. TO00676579 e TO00676577;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA/DETRAN/COCF/Nº 001/2014**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 2001, Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 e resolução nº. 267/08 de 15 de fevereiro de 2008 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Dr. Hécio Santana Sampaio, CRM nº 1403, e Alyní Pinheiro Brito, CRP nº 09.005567, para realizarem exames de sanidade física, mental e psicológica aos interessados à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, nos dias 03, 04, 05 e 06 de janeiro de 2014, no município de Guaraí.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas/TO, aos 02 de janeiro do ano de 2014.

**PORTARIA Nº 01/2014/ASSEJUR, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.**

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º. REVOGAR a Portaria Nº 110/2012 de 19 de janeiro de 2012 que suspendeu o direito de dirigir de WILTON LOPES FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 005.665.621-11 pelo período de TRÊS meses;

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 03/2014/ASSEJUR, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.**

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de PATRICK GONÇALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 050.636.941-28, por infração ao artigo 208 do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no auto de infração nº 1490226692;

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito;

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA/GABDG/RH/Nº 04/2014.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 37 e 42, § 1º, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o disposto no que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, em consonância com o art. 37, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.818/2007, combinado com o disposto no Decreto 3.496/2008, resolve:

Art 1º DESIGNAR a servidora Patrícia de Freitas Dias, matrícula 1259407, para em substituição exercer o cargo de Supervisor(CDE-IV), no período de 06/01/2014 a 21/01/2014, por motivo de férias da titular do cargo Ana Carolina Bandeira Pedreira, matrícula 1206990;

Art 2º - DESIGNAR a servidora Ana Carolina de Sousa Gratão, matrícula 1121898, para em substituição exercer o cargo de Supervisor (CDE-IV), no período de 06/01/2014 a 30/01/2014, por motivo de férias da titular do cargo Leise Vilardi Parente, matrícula 73109;

Art 3º DESIGNAR a servidora Camila Thais Miranda Cruz, matrícula 11159910, para em substituição exercer o cargo de Assessoramento Direto FAS - 6, no período de 06/01/2014 a 04/02/2014, por motivo de férias da titular do cargo Leidiane Regina da Silva, matrícula;

Art 4º DESIGNAR a servidora Isabella Gonçalves Nascimento, matrícula 11139552, para em substituição exercer o cargo de Assessoramento Direto FAS - 6, no período de 15/01/2014 a 13/02/2014, por motivo de férias da titular do cargo Ismênia Wanderley Almeida, matrícula 1088602;

Art 5º DESIGNAR a servidora Maria Alice Pereira Lima, matrícula 1117939, para em substituição exercer o cargo de Assessoramento Direto FAS - 6, no período de 30/12/2013 a 28/01/2014, por motivo de férias da titular do cargo Gleice Cristiane da Silva, matrícula 1165860;

Art 6º DESIGNAR a servidora Meire Aparecida Rocha, matrícula 585467, para em substituição exercer o cargo de Assessoramento Direto FAS - 6, no período de 06/01/2014 a 04/02/2014, por motivo de férias da titular do cargo Meirilene Pereira Machado Silva, matrícula 1233270;

Art 7º DESIGNAR o servidor Patrik Ricardo Duarte Demetrio, matrícula 1155628, para em substituição exercer o cargo de Assessoramento Direto FAS - 6, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014, por motivo de férias da titular do cargo Raquel Elisabete Cordeiro Vilardi, matrícula 134720;

Palmas-TO, 09 de janeiro de 2014.

**NATURATINS**

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 40/2013**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº. 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual nº 3.292.

Considerando que foi expedida a Licença de Operação nº 6016/2011 por este Órgão Ambiental em 28.12.2011;

Considerando o teor do MEMO.DLIAM.COAPE – 71/2013, informando que a Licença de Operação nº 6016/2011 não autoriza qualquer construção na Área de Preservação Permanente - APP ou dentro do lago da Usina Hidrelétrica Luis Eduardo Magalhães, ao contrário, está condicionada à desmobilização de algumas infraestruturas e a recuperação da APP impactada;

Considerando o teor dos Relatórios de Atividades nº 105/2013 e nº 202/2013, noticiando a realização de vistorias 'in loco' detectando a inexistência de qualquer ação que configure o cumprimento das exigências constantes no parecer técnico nº 5024-2011 e nas condicionantes constantes na Licença de Operação – LO nº 6016/2011; e, ainda, a comprovação do agravamento da situação, com a construção de novas estruturas e de um novo píer;

Considerando o Parecer Jurídico nº 103/2013, manifestando-se pela suspensão da LO nº 6016/2011, tendo em vista o agravamento da situação originária;

Considerando a Notificação nº 167878, expedida em 04/10/2013, estabelecendo o prazo de 60 dias para o cumprimento das recomendações constantes na referida LO;

Considerando, por fim, que a administração pública deve rever seus próprios atos em razão do controle da legalidade, em conformidade com o que dispõem as Súmulas nº. 346 e nº 473 do STF (Supremo Tribunal Federal), bem como o art. 53, da lei nº 9.784/1999.

NOTIFICA os senhores FABIO DE LIMA LELIS, MARCELLO DE LIMA LELIS, JOSE NELSON ANDRADE BARBOSA, ALEXANDRE DE ANDRADE, MARCO AURÉLIO AGUIAR DE FARIAS e PAULO JOSÉ BRUGGER, que torna SUSPENSA a Licença de Operação nº 6016/2011, concedendo o prazo de mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04/12/2013 para oportunizar o cumprimento das recomendações da LO em tela, sob pena de restar cancelada a licença, após o decurso deste prazo, ou seja, após o dia 02/02/2014.

Palmas, 09 de janeiro de 2014.

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues  
Presidente

**JUCETINS**

Presidente: ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO

**PORTARIA JUCETINS Nº 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.**

Outorga poderes para decisão singular.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício de suas atribuições legais, e considerando termos da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e seu Decreto Regulamentador nº 1.800, de 30 de novembro de 1996,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar poderes a SIMONE MARQUES DANTAS, Contadora, matrícula nº 1270796-2, para proferir decisão no Rito de Julgamento Singular desta JUCETINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA JUCETINS Nº 4, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.  
REPUBLICADA POR INCORREÇÕES

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art.1º Suspender por imperiosa necessidade da prestação de serviços, a fruição das férias do servidor, FERNANDO CÉSAR OLIVEIRA, matrícula nº. 733602, Analista Técnico Administrativo, relativo ao período aquisitivo de 2011/2012, prevista para 09/12/2013 a 23/12/2013, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2014  
Processo administrativo nº 2013/20321/002564  
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS  
Contratada: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT-PALMAS-SETURB  
Objeto: serviço de pessoa jurídica especializada para fornecimento de vale-transporte  
Amparo legal: art. 25, I da Lei nº 8.666/93  
Valor global: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)  
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato  
Contratante: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS  
José Antonio dos Santos Junior - Contratado

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARLON COSTA LUZ AMORIM

PORTARIA Nº 041, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a escala de plantão da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de janeiro de 2014.

| 1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:  |                                  |
|------------------------------------------------|----------------------------------|
| Data do Plantão                                | Plantonista                      |
| 11 e 12/01/2014                                | Cleiton Martins da Silva         |
| 18 e 19/01/2014                                | Hildebrando Carneiro de Brito    |
| 25 e 26/01/2014                                | Téssia Gomes Carneiro            |
| 2- Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins: |                                  |
| Data do Plantão                                | Plantonista                      |
| 11 e 12/01/2014                                | Gidelvan Sousa Silva             |
| 18 e 19/01/2014                                | Maria Sônia Barbosa da Silva     |
| 25 e 26/01/2014                                | Leonardo Ferreira Mendes         |
| 3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis: |                                  |
| Data do Plantão                                | Plantonista                      |
| 11 e 12/01/2014                                | Mary de Fátima Ferreira de Paula |
| 18 e 19/01/2014                                | Napociani Pereira Póvoa          |
| 25 e 26/01/2014                                | Sandro Ferreira Pinto            |
| 4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:     |                                  |
| Data do Plantão                                | Plantonista                      |
| 11 e 12/01/2014                                | Leonardo Oliveira Coelho         |
| 18 e 19/01/2014                                | Leonardo Oliveira Coelho         |
| 25 e 26/01/2014                                | Maciel Araújo Silva              |

| 5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:               |                                    |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Data do Plantão                                          | Plantonista                        |
| 11 e 12/01/2014                                          | Mônica Prudente Cançado            |
| 18 e 19/01/2014                                          | Iwace Antônio Santana              |
| 25 e 26/01/2014                                          | Rudicléia Barros da Silva Lima     |
| 6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:               |                                    |
| Data do Plantão                                          | Plantonista                        |
| 11 e 12/01/2014                                          | Valdete Cordeiro da Silva          |
| 18 e 19/01/2014                                          | Freddy Alejandro Solórzano Antunes |
| 25 e 26/01/2014                                          | Danilo Frassetto Michelin          |
| 7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins: |                                    |
| Data do Plantão                                          | Plantonista                        |
| 11 e 12/01/2014                                          | Elydia Leda Barros                 |
| 18 e 19/01/2014                                          | Daniel Silva Gezoni                |
| 25 e 26/01/2014                                          | Pollyana Lopes Assunção            |
| 8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:       |                                    |
| Data do Plantão                                          | Plantonista                        |
| 11 e 12/01/2014                                          | Kenia Martins                      |
| 18 e 19/01/2014                                          | Fabício Barros Akitaya             |
| 25 e 26/01/2014                                          | Franciana Di Fátima Cardoso        |
| 9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:       |                                    |
| Data do Plantão                                          | Plantonista                        |
| 11 e 12/01/2014                                          | Isakiana Ribeiro de B. Sousa       |
| 18 e 19/01/2014                                          | Isakiana Ribeiro de B. Sousa       |
| 25 e 26/01/2014                                          | Isakiana Ribeiro de B. Sousa       |
| 10- Classe Especial:                                     |                                    |
| Data do Plantão                                          | Plantonista                        |
| 11 e 12/01/2014                                          | Estellamaris Postal                |
| 18 e 19/01/2014                                          | Hero Flores                        |
| 25 e 26/01/2014                                          | Maria do Carmo Cota                |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 042, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195 de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887 de 04 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a escala de servidores plantonistas do mês de janeiro da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

| 1- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis: |                                          |
|------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Data do Plantão                                | Plantonista                              |
| 11/01 e 12/01                                  | Isabela Sampaio de Almeida Fernandes     |
| 18/01 e 19/01                                  | Iranice de Louders da Silva Sá Valadares |
| 25/01 e 26/01                                  | Antônio Rodrigues Pereira                |
| 2- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:     |                                          |
| Data do Plantão                                | Plantonista                              |
| 11/01 e 12/01                                  | Larissa Dias Moreira                     |
| 18/01 e 19/01                                  | Larissa Dias Moreira                     |
| 25/01 e 26/01                                  | Andréia Narciso de Souza                 |
| 3- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:     |                                          |
| Data do Plantão                                | Plantonista                              |
| 11/01 e 12/01                                  | José Hélio Adachi                        |
| 18/01 e 19/01                                  | Diogo Nogueira Amorim                    |
| 25/01 e 26/01                                  | Isabella Nikita Carlos do Carmo          |

| 4- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:               |                              |
|----------------------------------------------------------|------------------------------|
| Data do Plantão                                          | Plantonista                  |
| 11/01 e 12/01                                            | Lucas Brito Santana          |
| 18/01 e 19/01                                            | Deise Angelim Silva          |
| 25/01 e 26/01                                            | Ana Cláudia Moura Figueiredo |
| 5- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins: |                              |
| Data do Plantão                                          | Plantonista                  |
| 11/01 e 12/01                                            | Thiago Vinícius Gomes        |
| 18/01 e 19/01                                            | Juliana Gabino Guimarães     |
| 25/01 e 26/01                                            | Marco Aurélio Gomes Costa    |
| 6- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:       |                              |
| Data do Plantão                                          | Plantonista                  |
| 11/01 e 12/01                                            | Leticia Padilha Ribeiro      |
| 18/01 e 19/01                                            | Leticia Padilha Ribeiro      |
| 25/01 e 26/01                                            | Paulo Andre de Sousa Gratão  |
| 7- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:       |                              |
| Data do Plantão                                          | Plantonista                  |
| 11/01 e 12/01                                            | Alexandre V. Lima            |
| 18/01 e 19/01                                            | Elisneian Chaves             |
| 25/01 e 26/01                                            | Renata Reis Vieira           |
| 8 - Classe Especial                                      |                              |
| Data do Plantão                                          | Plantonista                  |
| 11/01 e 12/01                                            | Adriana de Jesus             |
| 18/01 e 19/01                                            | Flávio Araújo C. Oliveira    |
| 25/01 e 26/01                                            | Vitor Abreu                  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos nove dias do mês de janeiro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS  
Superintendente de Administração e Finanças

#### EDITAL Nº 005/2014, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

#### RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 343/2013.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012, considerando a deliberação da Comissão Interna de Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando, ainda, os documentos apresentados pelos candidatos à remoção TORNA PÚBLICO, na forma abaixo, o resultado do Concurso de Remoção Interna do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública na localidade de Araguaçu, iniciado por meio do Edital nº 343/2013 de 11 de dezembro de 2013, publicado no DOE nº 4.024 de 12 de dezembro de 2013, fixando-se prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação deste edital.

#### ARAGUAÇU

|   | Nome do Candidato              | Lotação Atual | Tempo de Serviço na Defensoria (em dias) | Tempo de Serviço Público (em dias) | Class |
|---|--------------------------------|---------------|------------------------------------------|------------------------------------|-------|
| 1 | Michel de Freitas da S. Maciel | Colinas - TO  | 19/11/2012 (388 dias)                    | -                                  | 1º    |

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos dez dias do mês de janeiro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS  
Superintendente de Administração e Finanças

#### EDITAL Nº 007/2014, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

#### RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 347/2013.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012, FAZ SABER a todos que não houve interessados a vaga de Assistente de Defensoria Pública oferecida na localidade de Itacajá no Concurso de Remoção aberto pelo Edital nº 347/2013, de 17 de dezembro de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.028 de 18 de dezembro de 2013.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS  
Superintendente de Administração e Finanças

#### EDITAL Nº 008/2014, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

#### RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 345/2013.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012, FAZ SABER a todos que não houve interessados a vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública oferecida na localidade de Almas no Concurso de Remoção aberto pelo Edital nº 345/2013, de 12 de dezembro de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.028 de 18 de dezembro de 2013.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS  
Superintendente de Administração e Finanças

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

#### PORTARIA Nº 004/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação, a partir de 07 de janeiro de 2014, ao servidor ALEX DE OLIVEIRA SOUZA, Técnico Ministerial Especializado, Matrícula nº 78907, no Departamento de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 972, de 19 de dezembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 005/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação, a partir de 07 de janeiro de 2014, ao servidor HAMILTON FARIAS LIMA JÚNIOR, Técnico Ministerial – Assistência Administrativa, matrícula nº 23599, no Departamento Administrativo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 006/2014**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MYCHELLA ELENA ANDRADE DE SOUZA, matrícula nº 94909 para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 13 a 30 de janeiro de 2014, durante o afastamento, por motivo de recesso natalino, da servidora Marina Barbosa Pereira, titular do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 007/2014**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOÃO LINO CAVALCANTE NETO, matrícula nº 121413 para, em substituição, exercer o cargo de Chefe da Assessoria de Comunicação, no período de 07 a 24 de janeiro de 2014, durante os afastamentos, férias e recesso natalino, da titular do cargo Alayla Milhomem Costa Ramos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 008/2014**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor VICENTE OLIVEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR, matrícula nº 68907 para, em substituição, exercer o cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento do Ministério Público, no período de 08 a 21 de janeiro de 2014, durante o afastamento, por motivo de recesso natalino, do servidor Francisco das Chagas dos Santos, titular do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 009/2014**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça MARCELO LIMA NUNES para, cumulativamente, atuar na Promotoria de Justiça de Alvorada, no período de 07 a 16 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 010/2014**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça MARCELO ULISSES SAMPAIO, para responder, cumulativamente, perante a 2ª Turma Recursal, no período de 02 (dois) anos, a partir de 11 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 011/2014**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ELENILSON PEREIRA CORREIA, Auxiliar Ministerial, matrícula nº 84008, e ELIAS ROSENO DE LIMA, Técnico Ministerial, matrícula nº 67007, para, em substituição, exercerem o cargo de Encarregado de Área, no período de 07 a 15 de janeiro de 2014, e no dia 16 de janeiro de 2014, respectivamente, durante o afastamento, por motivo de recesso natalino, da titular do cargo Natália Azevedo Barbosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 012/2014**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Sistema de Plantão instituído do âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins durante sábados, domingos, feriados e nos dias de ponto facultativo, conforme Ato 077/2008,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR aos Promotores de Justiça que permaneçam de plantão nos finais de semana e feriados no ano de 2014, primeiro semestre, conforme escala adiante:



| 1ª REGIONAL (Araguatins, Augustinópolis, Axixá do Tocantins e Itaguatins) |                 |                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------|
| MÊS                                                                       | DATA            | PROMOTOR DE JUSTIÇA                                                    |
| Janeiro                                                                   | 11 e 12         | 2ª Promotor de Justiça de Araguaatins                                  |
|                                                                           | 18 e 19         | 1ª Promotor de Justiça de Araguaatins                                  |
|                                                                           | 25 e 26         | Promotor de Justiça de Axixá                                           |
| Fevereiro                                                                 | 01 e 02         | Promotor de Justiça de Itaguatins                                      |
|                                                                           | 08 e 09         | Promotor de Justiça de Augustinópolis                                  |
|                                                                           | 15 e 16         | 2ª Promotor de Justiça de Araguaatins                                  |
|                                                                           | 22 e 23         | Promotor de Justiça de Axixá                                           |
| Março                                                                     | 01, 02, 03 e 04 | Promotor de Justiça de Itaguatins                                      |
|                                                                           | 08 e 09         | Promotor de Justiça de Augustinópolis                                  |
|                                                                           | 15 e 16         | 1ª Promotor de Justiça de Araguaatins                                  |
|                                                                           | 22 e 23         | Promotor de Justiça de Itaguatins                                      |
|                                                                           | 29 e 30         | Promotor de Justiça de Augustinópolis                                  |
| Abril                                                                     | 05 e 06         | 2ª Promotor de Justiça de Araguaatins                                  |
|                                                                           | 12 e 13         | 1ª Promotor de Justiça de Araguaatins                                  |
|                                                                           | 18 e 19         | Promotor de Justiça de Axixá                                           |
|                                                                           | 20 e 21         | Promotor de Justiça de Itaguatins                                      |
|                                                                           | 26 e 27         | Promotor de Justiça de Augustinópolis                                  |
| Maio                                                                      | 01              | 2ª Promotor de Justiça de Araguaatins                                  |
|                                                                           | 03 e 04         | 1ª Promotor de Justiça de Araguaatins                                  |
|                                                                           | 10 e 11         | Promotor de Justiça de Axixá                                           |
|                                                                           | 17 e 18         | Promotor de Justiça de Itaguatins                                      |
|                                                                           | 24 e 25         | Promotor de Justiça de Augustinópolis                                  |
| Junho                                                                     | 31              | 2ª Promotor de Justiça de Araguaatins                                  |
|                                                                           | 01              | 2ª Promotor de Justiça de Araguaatins                                  |
|                                                                           | 07 e 08         | 1ª Promotor de Justiça de Araguaatins                                  |
|                                                                           | 14 e 15         | Promotor de Justiça de Axixá                                           |
|                                                                           | 19              | Promotor de Justiça de Itaguatins                                      |
|                                                                           | 21 e 22         | Promotor de Justiça de Augustinópolis                                  |
|                                                                           | 28 e 29         | 2ª Promotor de Justiça de Araguaatins                                  |
| 2ª REGIONAL (Tocantinópolis, Wanderlândia e Xambioá)                      |                 |                                                                        |
| MÊS                                                                       | DATA            | PROMOTOR DE JUSTIÇA                                                    |
| Janeiro                                                                   | 11 e 12         | Promotor de Justiça de Xambioá                                         |
|                                                                           | 18 e 19         | 1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis                               |
|                                                                           | 25 e 26         | 2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis                               |
| Fevereiro                                                                 | 01 e 02         | Promotor de Justiça de Xambioá                                         |
|                                                                           | 08 e 09         | Promotor de Justiça de Wanderlândia                                    |
|                                                                           | 15 e 16         | 3º Promotor de Justiça de Tocantinópolis                               |
|                                                                           | 22 e 23         | 1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis                               |
| Março                                                                     | 01, 02, 03 e 04 | 2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis                               |
|                                                                           | 08 e 09         | Promotor de Justiça de Xambioá                                         |
|                                                                           | 15 e 16         | Promotor de Justiça de Wanderlândia                                    |
|                                                                           | 22 e 23         | 3º Promotor de Justiça de Tocantinópolis                               |
|                                                                           | 29 e 30         | 1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis                               |
| Abril                                                                     | 05 e 06         | 2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis                               |
|                                                                           | 12 e 13         | Promotor de Justiça de Wanderlândia                                    |
|                                                                           | 18 e 19         | 3º Promotor de Justiça de Tocantinópolis                               |
|                                                                           | 20 e 21         | Promotor de Justiça de Xambioá                                         |
|                                                                           | 26 e 27         | 2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis                               |
| Maio                                                                      | 01              | Promotor de Justiça de Wanderlândia                                    |
|                                                                           | 03 e 04         | 3º Promotor de Justiça de Tocantinópolis                               |
|                                                                           | 10 e 11         | 1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis                               |
|                                                                           | 17 e 18         | 2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis                               |
|                                                                           | 24 e 25         | Promotor de Justiça de Xambioá                                         |
| Junho                                                                     | 31              | Promotor de Justiça de Wanderlândia                                    |
|                                                                           | 01              | Promotor de Justiça de Wanderlândia                                    |
|                                                                           | 07 e 08         | 1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis                               |
|                                                                           | 14 e 15         | 3º Promotor de Justiça de Tocantinópolis                               |
|                                                                           | 19              | 2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis                               |
| Junho                                                                     | 21 e 22         | Promotor de Justiça de Xambioá                                         |
|                                                                           | 28 e 29         | Promotor de Justiça de Wanderlândia                                    |
| 3ª REGIONAL (Ananás, Araguaína, Filadélfia e Goiatins)                    |                 |                                                                        |
| MÊS                                                                       | DATA            | PROMOTOR DE JUSTIÇA                                                    |
| Janeiro                                                                   | 11 e 12         | 1º Promotor de Justiça de Araguaína                                    |
|                                                                           | 18 e 19         | 7º Promotor de Justiça de Araguaína                                    |
|                                                                           | 25 e 26         | 4º Promotor de Justiça de Araguaína                                    |
| Fevereiro                                                                 | 01 e 02         | 9º Promotor de Justiça de Araguaína                                    |
|                                                                           | 08 e 09         | 3º Promotor de Justiça de Araguaína                                    |
|                                                                           | 15 e 16         | 5º Promotor de Justiça de Araguaína                                    |
|                                                                           | 22 e 23         | 1º Promotor de Justiça de Araguaína                                    |
| Março                                                                     | 01, 02, 03 e 04 | 10º Promotor de Justiça de Araguaína e Promotor de Justiça de Goiatins |
|                                                                           | 08 e 09         | 7º Promotor de Justiça de Araguaína                                    |
|                                                                           | 15 e 16         | 8º Promotor de Justiça de Araguaína                                    |
|                                                                           | 22 e 23         | 3º Promotor de Justiça de Araguaína                                    |
|                                                                           | 29 e 30         | 5º Promotor de Justiça de Araguaína                                    |
| Abril                                                                     | 05 e 06         | 4º Promotor de Justiça de Araguaína                                    |
|                                                                           | 12 e 13         | 8º Promotor de Justiça de Araguaína                                    |
|                                                                           | 18, 19, 20 e 21 | Promotor de Justiça de Ananás                                          |
|                                                                           | 26 e 27         | 6º Promotor de Justiça de Araguaína                                    |

| Maio                                                        | 01              | 8º Promotor de Justiça de Araguaína             |
|-------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------|
|                                                             | 03 e 04         | 11º Promotor de Justiça de Araguaína            |
|                                                             | 10 e 11         | 10º Promotor de Justiça de Araguaína            |
|                                                             | 17 e 18         | 9º Promotor de Justiça de Araguaína             |
|                                                             | 24 e 25         | 12º Promotor de Justiça de Araguaína            |
| Junho                                                       | 31              | 4º Promotor de Justiça de Araguaína             |
|                                                             | 01              | 4º Promotor de Justiça de Araguaína             |
|                                                             | 07 e 08         | Promotor de Justiça de Filadélfia               |
|                                                             | 14 e 15         | 8º Promotor de Justiça de Araguaína             |
|                                                             | 19              | 7º Promotor de Justiça de Araguaína             |
| Junho                                                       | 21 e 22         | Promotor de Justiça de Ananás                   |
|                                                             | 28 e 29         | 11º Promotor de Justiça de Araguaína            |
| 4ª REGIONAL (Arapoema e Colinas do Tocantins)               |                 |                                                 |
| MÊS                                                         | DATA            | PROMOTOR DE JUSTIÇA                             |
| Janeiro                                                     | 11 e 12         | 2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins  |
|                                                             | 18 e 19         | 3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins  |
|                                                             | 25 e 26         | 1º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins  |
| Fevereiro                                                   | 01 e 02         | Promotor de Justiça de Arapoema                 |
|                                                             | 08 e 09         | 2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins  |
|                                                             | 15 e 16         | 3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins  |
|                                                             | 22 e 23         | 1º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins  |
| Março                                                       | 01, 02, 03 e 04 | 3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins  |
|                                                             | 08 e 09         | 3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins  |
|                                                             | 15 e 16         | 2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins  |
|                                                             | 22 e 23         | 1º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins  |
|                                                             | 29 e 30         | Promotor de Justiça de Arapoema                 |
| Abril                                                       | 05 e 06         | 3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins  |
|                                                             | 12 e 13         | Promotor de Justiça de Arapoema                 |
|                                                             | 18 e 19         | 2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins  |
|                                                             | 20 e 21         | 2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins  |
|                                                             | 26 e 27         | 1º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins  |
| Maio                                                        | 01              | Promotor de Justiça de Arapoema                 |
|                                                             | 03 e 04         | Promotor de Justiça de Arapoema                 |
|                                                             | 10 e 11         | 2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins  |
|                                                             | 17 e 18         | 3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins  |
|                                                             | 24 e 25         | Promotor de Justiça de Arapoema                 |
| Junho                                                       | 31              | 1º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins  |
|                                                             | 01              | 1º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins  |
|                                                             | 07 e 08         | 2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins  |
|                                                             | 14 e 15         | 1º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins  |
|                                                             | 19              | 1º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins  |
| Junho                                                       | 21 e 22         | 1º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins  |
|                                                             | 28 e 29         | Promotor de Justiça de Arapoema                 |
| 5ª REGIONAL (Colmeia, Guaraí, Itacajá e Pedro Afonso)       |                 |                                                 |
| MÊS                                                         | DATA            | PROMOTOR DE JUSTIÇA                             |
| Janeiro                                                     | 11 e 12         | Promotor de Justiça de Itacajá                  |
|                                                             | 18 e 19         | Promotor de Justiça de Colmeia                  |
|                                                             | 25 e 26         | 1º Promotor de Justiça de Guaraí                |
| Fevereiro                                                   | 01 e 02         | 1º Promotor de Justiça de Pedro Afonso          |
|                                                             | 08 e 09         | 2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso          |
|                                                             | 15 e 16         | 3º Promotor de Justiça de Guaraí                |
|                                                             | 22 e 23         | Promotor de Justiça de Itacajá                  |
| Março                                                       | 01, 02, 03 e 04 | Promotor de Justiça de Colmeia                  |
|                                                             | 08 e 09         | 1º Promotor de Justiça de Guaraí                |
|                                                             | 15 e 16         | 1º Promotor de Justiça de Pedro Afonso          |
|                                                             | 22 e 23         | 2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso          |
|                                                             | 29 e 30         | 3º Promotor de Justiça de Guaraí                |
| Abril                                                       | 05 e 06         | Promotor de Justiça de Itacajá                  |
|                                                             | 12 e 13         | Promotor de Justiça de Colmeia                  |
|                                                             | 18 e 19         | 1º Promotor de Justiça de Guaraí                |
|                                                             | 20 e 21         | 1º Promotor de Justiça de Guaraí                |
|                                                             | 26 e 27         | 1º Promotor de Justiça de Pedro Afonso          |
| Maio                                                        | 01              | 2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso          |
|                                                             | 03 e 04         | 2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso          |
|                                                             | 10 e 11         | 3º Promotor de Justiça de Guaraí                |
|                                                             | 17 e 18         | Promotor de Justiça de Itacajá                  |
|                                                             | 24 e 25         | Promotor de Justiça de Colmeia                  |
| Junho                                                       | 31              | 1º Promotor de Justiça de Guaraí                |
|                                                             | 01              | 1º Promotor de Justiça de Guaraí                |
|                                                             | 07 e 08         | 1º Promotor de Justiça de Pedro Afonso          |
|                                                             | 14 e 15         | 2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso          |
|                                                             | 19              | 3º Promotor de Justiça de Guaraí                |
| Junho                                                       | 21 e 22         | 3º Promotor de Justiça de Guaraí                |
|                                                             | 28 e 29         | Promotor de Justiça de Itacajá                  |
| 6ª REGIONAL (Miracema do Tocantins, Miranorte e Tocantínia) |                 |                                                 |
| MÊS                                                         | DATA            | PROMOTOR DE JUSTIÇA                             |
| Janeiro                                                     | 11 e 12         | Promotor de Justiça de Miranorte                |
|                                                             | 18 e 19         | Promotor de Justiça de Tocantínia               |
|                                                             | 25 e 26         | 1º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins |

|                                                                     |                 |                                                 |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------|
| Fevereiro                                                           | 01 e 02         | 2º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins |
|                                                                     | 08 e 09         | 3º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins |
|                                                                     | 15 e 16         | Promotor de Justiça de Miranorte                |
|                                                                     | 22 e 23         | Promotor de Justiça de Tocantínia               |
| Março                                                               | 01, 02, 03 e 04 | 1º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins |
|                                                                     | 08 e 09         | 2º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins |
|                                                                     | 15 e 16         | 3º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins |
|                                                                     | 22 e 23         | Promotor de Justiça de Tocantínia               |
|                                                                     | 29 e 30         | 1º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins |
| Abril                                                               | 05 e 06         | 2º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins |
|                                                                     | 12 e 13         | Promotor de Justiça de Miranorte                |
|                                                                     | 18 e 19         | Promotor de Justiça de Tocantínia               |
|                                                                     | 20 e 21         | 1º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins |
|                                                                     | 26 e 27         | 2º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins |
| Maio                                                                | 01              | Promotor de Justiça de Miranorte                |
|                                                                     | 03 e 04         | 3º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins |
|                                                                     | 10 e 11         | Promotor de Justiça de Tocantínia               |
|                                                                     | 17 e 18         | 1º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins |
|                                                                     | 24 e 25         | 2º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins |
|                                                                     | 31              | Promotor de Justiça de Miranorte                |
| Junho                                                               | 01              | Promotor de Justiça de Miranorte                |
|                                                                     | 07 e 08         | 3º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins |
|                                                                     | 14 e 15         | Promotor de Justiça de Tocantínia               |
|                                                                     | 19              | 2º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins |
|                                                                     | 21 e 22         | Promotor de Justiça de Miranorte                |
|                                                                     | 28 e 29         | 3º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins |
| 7ª REGIONAL (Araguacema, Cristalândia, Paraíso do Tocantins e Pium) |                 |                                                 |
| MÊS                                                                 | DATA            | PROMOTOR DE JUSTIÇA                             |
| Janeiro                                                             | 11 e 12         | Promotor de Justiça de Cristalândia             |
|                                                                     | 18 e 19         | 5º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins  |
|                                                                     | 25 e 26         | 2º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins  |
| Fevereiro                                                           | 01 e 02         | Promotor de Justiça de Pium                     |
|                                                                     | 08 e 09         | 3º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins  |
|                                                                     | 15 e 16         | 4º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins  |
|                                                                     | 22 e 23         | Promotor de Justiça de Cristalândia             |
| Março                                                               | 01, 02, 03 e 04 | 5º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins  |
|                                                                     | 08 e 09         | 2º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins  |
|                                                                     | 15 e 16         | 3º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins  |
|                                                                     | 22 e 23         | 1º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins  |
|                                                                     | 29 e 30         | 5º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins  |
| Abril                                                               | 05 e 06         | Promotor de Justiça de Araguacema               |
|                                                                     | 12 e 13         | Promotor de Justiça de Pium                     |
|                                                                     | 18 e 19         | Promotor de Justiça de Cristalândia             |
|                                                                     | 20 e 21         | Promotor de Justiça de Cristalândia             |
|                                                                     | 26 e 27         | 1º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins  |
| Maio                                                                | 01              | Promotor de Justiça de Pium                     |
|                                                                     | 03 e 04         | Promotor de Justiça de Pium                     |
|                                                                     | 10 e 11         | 3º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins  |
|                                                                     | 17 e 18         | 4º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins  |
|                                                                     | 24 e 25         | 5º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins  |
| Junho                                                               | 31              | Promotor de Justiça de Araguacema               |
|                                                                     | 01              | Promotor de Justiça de Araguacema               |
|                                                                     | 07 e 08         | Promotor de Justiça de Pium                     |
|                                                                     | 14 e 15         | Promotor de Justiça de Cristalândia             |
|                                                                     | 19              | 1º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins  |
|                                                                     | 21 e 22         | 1º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins  |
|                                                                     | 28 e 29         | 2º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins  |
| 8ª REGIONAL (Ponte Alta do Tocantins e Porto Nacional)              |                 |                                                 |
| MÊS                                                                 | DATA            | PROMOTOR DE JUSTIÇA                             |
| Janeiro                                                             | 11 e 12         | 4º Promotor de Justiça de Porto Nacional        |
|                                                                     | 18 e 19         | 6º Promotor de Justiça de Porto Nacional        |
|                                                                     | 25 e 26         | 7º Promotor de Justiça de Porto Nacional        |
| Fevereiro                                                           | 01 e 02         | Promotor de Justiça de Ponte Alta do Tocantins  |
|                                                                     | 08 e 09         | 2º Promotor de Justiça de Porto Nacional        |
|                                                                     | 15 e 16         | 1º Promotor de Justiça de Porto Nacional        |
|                                                                     | 22 e 23         | 4º Promotor de Justiça de Porto Nacional        |
| Março                                                               | 01, 02, 03 e 04 | 6º Promotor de Justiça de Porto Nacional        |
|                                                                     | 08 e 09         | 7º Promotor de Justiça de Porto Nacional        |
|                                                                     | 15 e 16         | Promotor de Justiça de Ponte Alta do Tocantins  |
|                                                                     | 22 e 23         | 2º Promotor de Justiça de Porto Nacional        |
| Abril                                                               | 29 e 30         | 3º Promotor de Justiça de Porto Nacional        |
|                                                                     | 05 e 06         | 1º Promotor de Justiça de Porto Nacional        |
|                                                                     | 12 e 13         | 6º Promotor de Justiça de Porto Nacional        |
|                                                                     | 18 e 19         | 7º Promotor de Justiça de Porto Nacional        |
| Maio                                                                | 20 e 21         | Promotor de Justiça de Ponte Alta do Tocantins  |
|                                                                     | 26 e 27         | 2º Promotor de Justiça de Porto Nacional        |
|                                                                     | 01              | 3º Promotor de Justiça de Porto Nacional        |
|                                                                     | 03 e 04         | 1º Promotor de Justiça de Porto Nacional        |
|                                                                     | 10 e 11         | 4º Promotor de Justiça de Porto Nacional        |
| Junho                                                               | 17 e 18         | 6º Promotor de Justiça de Porto Nacional        |
|                                                                     | 24 e 25         | 7º Promotor de Justiça de Porto Nacional        |
|                                                                     | 31              | Promotor de Justiça de Ponte Alta do Tocantins  |

|                                                                                       |                 |                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------|
| Junho                                                                                 | 01              | Promotor de Justiça de Ponte Alta do Tocantins |
|                                                                                       | 07 e 08         | 1º Promotor de Justiça de Porto Nacional       |
|                                                                                       | 14 e 15         | 3º Promotor de Justiça de Porto Nacional       |
|                                                                                       | 19              | 2º Promotor de Justiça de Porto Nacional       |
|                                                                                       | 21 e 22         | 4º Promotor de Justiça de Porto Nacional       |
|                                                                                       | 28 e 29         | 6º Promotor de Justiça de Porto Nacional       |
| 9ª REGIONAL (Formoso do Araguaia, Gurupi e Peixe)                                     |                 |                                                |
| MÊS                                                                                   | DATA            | PROMOTOR DE JUSTIÇA                            |
| Janeiro                                                                               | 11 e 12         | 8º Promotor de Justiça de Gurupi               |
|                                                                                       | 18 e 19         | 9º Promotor de Justiça de Gurupi               |
|                                                                                       | 25 e 26         | 8º Promotor de Justiça de Gurupi               |
| Fevereiro                                                                             | 01 e 02         | 6º Promotor de Justiça de Gurupi               |
|                                                                                       | 08 e 09         | 6º Promotor de Justiça de Gurupi               |
|                                                                                       | 15 e 16         | 6º Promotor de Justiça de Gurupi               |
|                                                                                       | 22 e 23         | 6º Promotor de Justiça de Gurupi               |
| Março                                                                                 | 01, 02, 03 e 04 | Promotor de Justiça de Formoso do Araguaia     |
|                                                                                       | 08 e 09         | Promotor de Justiça de Formoso do Araguaia     |
|                                                                                       | 15 e 16         | Promotor de Justiça de Formoso do Araguaia     |
|                                                                                       | 22 e 23         | Promotor de Justiça de Formoso do Araguaia     |
| Abril                                                                                 | 29 e 30         | Promotor de Justiça de Formoso do Araguaia     |
|                                                                                       | 05 e 06         | 4º Promotor de Justiça de Gurupi               |
|                                                                                       | 12 e 13         | 4º Promotor de Justiça de Gurupi               |
|                                                                                       | 18 e 19         | 4º Promotor de Justiça de Gurupi               |
|                                                                                       | 20 e 21         | 4º Promotor de Justiça de Gurupi               |
|                                                                                       | 26 e 27         | 4º Promotor de Justiça de Gurupi               |
| Maio                                                                                  | 01              | 7º Promotor de Justiça de Gurupi               |
|                                                                                       | 03 e 04         | 7º Promotor de Justiça de Gurupi               |
|                                                                                       | 10 e 11         | 7º Promotor de Justiça de Gurupi               |
|                                                                                       | 17 e 18         | 7º Promotor de Justiça de Gurupi               |
|                                                                                       | 24 e 25         | 7º Promotor de Justiça de Gurupi               |
|                                                                                       | 31              | 7º Promotor de Justiça de Gurupi               |
| Junho                                                                                 | 01              | 5º Promotor de Justiça de Gurupi               |
|                                                                                       | 07 e 08         | 5º Promotor de Justiça de Gurupi               |
|                                                                                       | 14 e 15         | 5º Promotor de Justiça de Gurupi               |
|                                                                                       | 19              | 5º Promotor de Justiça de Gurupi               |
|                                                                                       | 21 e 22         | 5º Promotor de Justiça de Gurupi               |
|                                                                                       | 28 e 29         | 5º Promotor de Justiça de Gurupi               |
| 10ª REGIONAL (Figueirópolis, Alvorada e Araguaçu)                                     |                 |                                                |
| MÊS                                                                                   | DATA            | PROMOTOR DE JUSTIÇA                            |
| Janeiro                                                                               | 11 e 12         | Promotor de Justiça de Alvorada                |
|                                                                                       | 18 e 19         | Promotor de Justiça de Araguaçu                |
|                                                                                       | 25 e 26         | Promotor de Justiça de Alvorada                |
| Fevereiro                                                                             | 01 e 02         | Promotor de Justiça de Araguaçu                |
|                                                                                       | 08 e 09         | Promotor de Justiça de Figueirópolis           |
|                                                                                       | 15 e 16         | Promotor de Justiça de Alvorada                |
|                                                                                       | 22 e 23         | Promotor de Justiça de Araguaçu                |
| Março                                                                                 | 01, 02, 03 e 04 | Promotor de Justiça de Figueirópolis           |
|                                                                                       | 08 e 09         | Promotor de Justiça de Araguaçu                |
|                                                                                       | 15 e 16         | Promotor de Justiça de Figueirópolis           |
|                                                                                       | 22 e 23         | Promotor de Justiça de Alvorada                |
| Abril                                                                                 | 29 e 30         | Promotor de Justiça de Araguaçu                |
|                                                                                       | 05 e 06         | Promotor de Justiça de Figueirópolis           |
|                                                                                       | 12 e 13         | Promotor de Justiça de Alvorada                |
|                                                                                       | 18 e 19         | Promotor de Justiça de Araguaçu                |
| Maio                                                                                  | 20 e 21         | Promotor de Justiça de Figueirópolis           |
|                                                                                       | 26 e 27         | Promotor de Justiça de Alvorada                |
|                                                                                       | 01              | Promotor de Justiça de Araguaçu                |
|                                                                                       | 03 e 04         | Promotor de Justiça de Figueirópolis           |
|                                                                                       | 10 e 11         | Promotor de Justiça de Alvorada                |
| Junho                                                                                 | 17 e 18         | Promotor de Justiça de Araguaçu                |
|                                                                                       | 24 e 25         | Promotor de Justiça de Alvorada                |
|                                                                                       | 31              | Promotor de Justiça de Araguaçu                |
|                                                                                       | 01              | Promotor de Justiça de Araguaçu                |
|                                                                                       | 07 e 08         | Promotor de Justiça de Figueirópolis           |
| Fevereiro                                                                             | 14 e 15         | Promotor de Justiça de Alvorada                |
|                                                                                       | 19              | Promotor de Justiça de Araguaçu                |
|                                                                                       | 21 e 22         | Promotor de Justiça de Alvorada                |
|                                                                                       | 28 e 29         | Promotor de Justiça de Araguaçu                |
| 11ª e 13ª REGIONAL (Arraias, Aurora do Tocantins, Palmeirópolis, Paranã e Taguatinga) |                 |                                                |
| MÊS                                                                                   | DATA            | PROMOTOR DE JUSTIÇA                            |
| Janeiro                                                                               | 11 e 12         | Promotor de Justiça de Arraias                 |
|                                                                                       | 18 e 19         | Promotor de Justiça de Taguatinga              |
|                                                                                       | 25 e 26         | Promotor de Justiça de Palmeirópolis           |
| Fevereiro                                                                             | 01 e 02         | Promotor de Justiça de Paranã                  |
|                                                                                       | 08 e 09         | Promotor de Justiça de Arraias                 |
|                                                                                       | 15 e 16         | Promotor de Justiça de Taguatinga              |
|                                                                                       | 22 e 23         | Promotor de Justiça de Palmeirópolis           |

|                                               |                 |                                      |
|-----------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------|
| Março                                         | 01, 02, 03 e 04 | Promotor de Justiça de Paranã        |
|                                               | 08 e 09         | Promotor de Justiça de Taguatinga    |
|                                               | 15 e 16         | Promotor de Justiça de Palmeirópolis |
|                                               | 22 e 23         | Promotor de Justiça de Arraias       |
|                                               | 29 e 30         | Promotor de Justiça de Taguatinga    |
| Abril                                         | 05 e 06         | Promotor de Justiça de Palmeirópolis |
|                                               | 12 e 13         | Promotor de Justiça de Paranã        |
|                                               | 18 e 19         | Promotor de Justiça de Taguatinga    |
|                                               | 20 e 21         | Promotor de Justiça de Palmeirópolis |
|                                               | 26 e 27         | Promotor de Justiça de Paranã        |
| Maio                                          | 01              | Promotor de Justiça de Taguatinga    |
|                                               | 03 e 04         | Promotor de Justiça de Palmeirópolis |
|                                               | 10 e 11         | Promotor de Justiça de Paranã        |
|                                               | 17 e 18         | Promotor de Justiça de Arraias       |
|                                               | 24 e 25         | Promotor de Justiça de Taguatinga    |
|                                               | 31              | Promotor de Justiça de Palmeirópolis |
| Junho                                         | 01              | Promotor de Justiça de Palmeirópolis |
|                                               | 07 e 08         | Promotor de Justiça de Paranã        |
|                                               | 14 e 15         | Promotor de Justiça de Arraias       |
|                                               | 19              | Promotor de Justiça de Taguatinga    |
|                                               | 21 e 22         | Promotor de Justiça de Palmeirópolis |
|                                               | 28 e 29         | Promotor de Justiça de Paranã        |
| 12ª REGIONAL (Almas, Dianópolis e Natividade) |                 |                                      |
| MÊS                                           | DATA            | PROMOTOR DE JUSTIÇA                  |
| Janeiro                                       | 11 e 12         | Promotor de Justiça de Almas         |
|                                               | 18 e 19         | 2º Promotor de Justiça de Dianópolis |
|                                               | 25 e 26         | 1º Promotor de Justiça de Dianópolis |
| Fevereiro                                     | 01 e 02         | Promotor de Justiça de Natividade    |
|                                               | 08 e 09         | Promotor de Justiça de Almas         |
|                                               | 15 e 16         | 1º Promotor de Justiça de Dianópolis |
| Março                                         | 22 e 23         | Promotor de Justiça de Natividade    |
|                                               | 01, 02, 03 e 04 | Promotor de Justiça de Almas         |
|                                               | 08 e 09         | Promotor de Justiça de Natividade    |
|                                               | 15 e 16         | 1º Promotor de Justiça de Dianópolis |
|                                               | 22 e 23         | 2º Promotor de Justiça de Dianópolis |
| Abril                                         | 29 e 30         | Promotor de Justiça de Almas         |
|                                               | 05 e 06         | 1º Promotor de Justiça de Dianópolis |
|                                               | 12 e 13         | Promotor de Justiça de Natividade    |
|                                               | 18 e 19         | 2º Promotor de Justiça de Dianópolis |
|                                               | 20 e 21         | Promotor de Justiça de Almas         |
| Maio                                          | 26 e 27         | 1º Promotor de Justiça de Dianópolis |
|                                               | 01              | 2º Promotor de Justiça de Dianópolis |
|                                               | 03 e 04         | Promotor de Justiça de Almas         |
|                                               | 10 e 11         | Promotor de Justiça de Natividade    |
|                                               | 17 e 18         | 1º Promotor de Justiça de Dianópolis |
|                                               | 24 e 25         | 2º Promotor de Justiça de Dianópolis |
| Junho                                         | 31              | Promotor de Justiça de Natividade    |
|                                               | 01              | Promotor de Justiça de Natividade    |
|                                               | 07 e 08         | Promotor de Justiça de Almas         |
|                                               | 14 e 15         | Promotor de Justiça de Natividade    |
|                                               | 19              | 1º Promotor de Justiça de Dianópolis |
|                                               | 21 e 22         | 2º Promotor de Justiça de Dianópolis |
|                                               | 28 e 29         | Promotor de Justiça de Almas         |
| 14ª REGIONAL (Novo Acordo e Palmas)           |                 |                                      |
| MÊS                                           | DATA            | PROMOTOR DE JUSTIÇA                  |
| Janeiro                                       | 11 e 12         | 18º Promotor de Justiça da Capital   |
|                                               | 18 e 19         | 28º Promotor de Justiça da Capital   |
|                                               | 25 e 26         | 12º Promotor de Justiça da Capital   |
| Fevereiro                                     | 01 e 02         | 15º Promotor de Justiça da Capital   |
|                                               | 08 e 09         | 05º Promotor de Justiça da Capital   |
|                                               | 15 e 16         | 30º Promotor de Justiça da Capital   |
|                                               | 22 e 23         | 27º Promotor de Justiça da Capital   |
| Março                                         | 01, 02, 03 e 04 | 11º Promotor de Justiça da Capital   |
|                                               | 08 e 09         | 25º Promotor de Justiça da Capital   |
|                                               | 15 e 16         | 4º Promotor de Justiça da Capital    |
|                                               | 22 e 23         | 13º Promotor de Justiça da Capital   |
|                                               | 29 e 30         | 19º Promotor de Justiça da Capital   |
| Abril                                         | 05 e 06         | 10º Promotor de Justiça da Capital   |
|                                               | 12 e 13         | 02º Promotor de Justiça da Capital   |
|                                               | 18 e 19         | Promotor de Justiça de Novo Acordo   |
|                                               | 20 e 21         | 03º Promotor de Justiça da Capital   |
|                                               | 26 e 27         | 16º Promotor de Justiça da Capital   |
| Maio                                          | 01              | 20º Promotor de Justiça da Capital   |
|                                               | 03 e 04         | 17º Promotor de Justiça da Capital   |
|                                               | 10 e 11         | 06º Promotor de Justiça da Capital   |
|                                               | 17 e 18         | 24º Promotor de Justiça da Capital   |
|                                               | 24 e 25         | 22º Promotor de Justiça da Capital   |
|                                               | 31              | 14º Promotor de Justiça da Capital   |

|       |         |                                    |
|-------|---------|------------------------------------|
| Junho | 01      | 14º Promotor de Justiça da Capital |
|       | 07 e 08 | 21º Promotor de Justiça da Capital |
|       | 14 e 15 | 18º Promotor de Justiça da Capital |
|       | 19      | 28º Promotor de Justiça da Capital |
|       | 21 e 22 | 12º Promotor de Justiça da Capital |
|       | 28 e 29 | 15º Promotor de Justiça da Capital |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 013/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO para, cumulativamente, atuar na Promotoria de Justiça de Araguaçu, no período de 08 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 014/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e suas alterações determinadas pela Lei nº 2.720, de 16/05/2013, e pela Lei nº 2.761, de 04/09/2013, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 07 de janeiro de 2014, o servidor HAMILTON FARIAS LIMA JÚNIOR, Técnico Ministerial – Assistente Administrativo, matrícula nº 23599, da Função de Confiança FC 2, Assistente da Diretoria de Inteligência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 015/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora ROSTANA DE OLIVEIRA CAMPOS, Técnico Ministerial – Assistência Administrativa, matrícula nº 118012, originária na Diretoria de Inteligência e provisória no Departamento Financeiro, a partir de 17 de janeiro de 2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça



**PORTARIA Nº 016/2014**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação do Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça de Araguaína, por meio do OFÍCIO nº 003/2014, de 07 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR, a partir de 07 de janeiro de 2014, a Portaria nº 843, de 12 de novembro de 2013, que estabeleceu lotação provisória ao servidor ADONIRAN SOUZA GUIMARÃES, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 104410, na 8ª Promotoria de Justiça de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 017/2014**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o art. 2º, inciso III da Lei Nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR a servidora ROSTANA DE OLIVEIRA CAMPOS, Técnico Ministerial/Assistência Administrativa, matrícula nº 118012, para provimento na função de confiança: Assistente da Diretoria - FC-2, a partir de 07 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 018/2014**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21.01.1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Licitação, tendo como função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados:

I – Membros:  
Edilma Dias Negreiros Lopes - Presidente  
Ceir Oliveira Neto  
Elizangela Rodrigues Ribeiro  
Jailson Pinheiro da Silva  
Karlla Pinto Rodrigues dos Passos  
Renato Alves do Couto  
Rosimar Alves de Brito

II – Suplentes:  
Hamilton Farias Lima Júnior  
Kamila Laranjeira Sodré  
Ricardo Azevedo Rocha

Art. 3º A Presidente será substituída na sua ausência e impedimentos pelo servidor Ricardo Azevedo Rocha ou pelo servidor Renato Alves do Couto.

Parágrafo único. Os membros suplentes atuarão sempre que verificados impedimentos de quaisquer dos membros titulares, mediante registro em ata.

Art. 4º Ficam designados os servidores Edilma Dias Negreiros Lopes, Ricardo Azevedo Rocha, Renato Alves do Couto e Karlla Pinto Rodrigues dos Passos para exercerem a função de PREGOEIROS, podendo elaborar editais nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993, na modalidade de licitação denominada Pregão.

Parágrafo único. A equipe de apoio no Pregão é a mesma da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 036/2013.

Art. 6º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PROCESSO Nº: 2013.0701.000313**

ASSUNTO: Homologação de procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem e polimento de veículos.

INTERESSADO: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

**DESPACHO Nº 002/2014** – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 077/2007, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 252/2013, fls. 193/195, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 106/2013, fls. 196/198, emitido pela Controladoria interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem e polimento de veículos, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global, conforme Pregão Presencial nº 036/2013, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: FERRARI E CARDOSO LTDA – todos os itens, em conformidade com a Ata da 2ª Sessão Pública, acostada às fls. 187/189, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e determino a emissão da respectiva nota empenho. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PROCESSO Nº: 2013.0701.000385**

ASSUNTO: Homologação de procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de porta de vidro temperado liso e demais materiais necessários.

INTERESSADO: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

**DESPACHO Nº 003/2014** – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 077/2007, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 259/2013, fls. 199/201, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 001/2014, fls. 203/205, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de porta de vidro temperado liso e demais materiais necessários, para atendimento das necessidades da Corregedoria-Geral de Justiça do Ministério Público Estadual do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, conforme Pregão Presencial nº 037/2013, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: CONTRUPLAC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – item 01, em conformidade com a Ata da 2ª Sessão Pública, acostada às fls. 191/192, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e proposta de preço realinhada acostada às fls. 195/196, bem como determino a emissão da respectiva nota empenho. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PROCESSO Nº: 2013.0701.000366**

ASSUNTO: Homologação de procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa especializada no serviço de clipagem diária de mídia impressa, televisiva, radiofônica e eletrônica.

INTERESSADO: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

**DESPACHO Nº 004/2014** – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ no 077/2007, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 249/2013, fls. 135/137 oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 102/2013, fls. 138/140, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa especializada no serviço de clipagem diária de mídia impressa, televisiva, radiofônica e eletrônica, para atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, conforme Pregão Presencial nº 041/2013, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: L C O PEREIRA - ME, em conformidade com a Ata da Sessão Pública, acostada às fls. 125/126, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e proposta de preço realinhada acostada às fls. 127/131, bem como determino a emissão da respectiva nota empenho. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PROCESSO Nº: 2013.0701.000358**

ASSUNTO: Homologação de procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de carimbos.

INTERESSADO: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

**DESPACHO Nº 005/2014** – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ no 077/2007, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 250/2013, fls. 141/143, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 105/2013, fls. 145/147, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de carimbos, para atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça e Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, conforme Pregão Presencial nº 039/2013, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: O&M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA – item 01, em conformidade com a Ata da Sessão Pública, acostada às fls. 136/137, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e determino a emissão da respectiva nota empenho. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PROCESSO Nº: 2013.0701.000376**

ASSUNTO: Homologação do procedimento licitatório para formação de Ata Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

**DESPACHO Nº 006/2014** – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ no 077/2007 e 014/2013, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 260/2013, fls. 173/175, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 003/2014, fls. 177/179, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para formação de Ata Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, visando prestações futuras, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e do CESA, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo Maior Desconto por Item, sob a forma de Sistema de Registro de Preços, conforme Pregão Presencial nº 044/2013, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: VIAGENS JOHNSON LTDA, em conformidade com a Ata da Sessão Pública, acostada às fls. 166/167, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Propostas de preços acostada às fls. 170/171, bem como determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE PARCERIA, ENTRE A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS / MPE – TO E A FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS NO ESTADO DO TOCANTINS / FGV-TO.**

PROCESSO: 2013/21583

PARTICIPANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins e a Fundação Getúlio Vargas no Estado do Tocantins.

OBJETO: Garantir descontos nos cursos oferecidos na FGV - TO.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2013.

SIGNATÁRIOS: Vera Nilva Alvares Rocha Lira / Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Renato Jayme da Silva / Sócio Diretor da FGV-TO.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL, ENTRE A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS / MPE – TO E A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO / MP-RJ.**

PROCESSO: 2012/19133

PARTICIPANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins e a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

OBJETO: Estabelecimento do Programa Rede Ambiente Participativo - RAP.

VIGÊNCIA: Até 27/12/2014.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2013.

SIGNATÁRIOS: Vera Nilva Alvares Rocha Lira / Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Marfan Martins Vieira / Procurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor do Estado do Rio de Janeiro.

9ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO

Tutela da Infância e Juventude

Av. Neief Murad, Chácara 47-A, St. Noroeste, Araguaína/TO, CEP:

77800-000, Tel. (63) 3414-8509

E-mail: sidneympt@hotmail.com



**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO  
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 012/2013**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

**PORTARIA Nº 21/2013.**

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Promotor Sidney Fiori Junior.

FUNDAMENTOS: Lei nº 8.069/90 e Artigo 129, II e III da CF/88.

ORIGEM: Instauração de Ofício.

FATOS EM APURAÇÃO: Visa implementar o Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária, na cidade de Santa Fé do Araguaia-TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 06 de dezembro de 2013.

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 001/2014

Processo nº: 2013/0701/000352

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Printec Comércio e Serviços de Informática Ltda

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de máquinas reprográficas destinados a atender a sede da PGJ-TO, conforme discriminação prevista no Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 042/2013, Processo administrativo nº 2013.0701.000352, parte integrante do presente instrumento.

VALOR: A Contratante pagará à Contratada pela execução do item 1 o preço mensal estimado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 07/01/2014 a 31/12/2014 para a Locação de Máquinas Reprográficas, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/02.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.

ASSINATURA: 07/01/2014

SIGNATÁRIOS: Contratante: José Maria da Silva Júnior

Contratada: Itamar de Sousa Coelho

JOSÉ MARIA TEIXEIRA  
Diretor-Geral  
P.G.J.

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 002/2014

Processo nº: 2013/0701/000352

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Prime Solution Soluções em Impressões Ltda

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de máquinas reprográficas e na prestação de serviços de reprografia, impressão, encadernação e plastificação destinados a atender as Promotorias de Justiça das cidades de Araguaína, Porto Nacional, Gurupi e à sede da PGJ-TO, conforme discriminação prevista no Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 042/2013, Processo administrativo nº 2013.0701.000352, parte integrante do presente instrumento.

VALOR: A Contratante pagará à Contratada pela execução dos itens: 02, 03, 04 e 05 o preço mensal estimado de R\$ 5.921,00 (cinco mil novecentos e vinte e um reais).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 07/01/2014 a 31/12/2014 para a Locação de Máquinas Reprográficas e para os serviços de Reprografia, Impressão, Encadernação e Plastificação, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/02.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 e 3.3.90.39.

ASSINATURA: 07/01/2014

SIGNATÁRIOS: Contratante: José Maria da Silva Júnior

Contratada: Clésio Antunys Pereira Mendonça

JOSÉ MARIA TEIXEIRA  
Diretor-Geral  
P.G.J.

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 140/2013

Processo nº: 2013/0701/000377

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Eletrônica Henrique Ltda - ME.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO, TRANSMISSÃO E EDIÇÃO DE VIDEOAULAS, ENTREVISTAS, DEBATES, EVENTOS E ATIVIDADES QUE COMPÕE OS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EaD), com o fim de atender as necessidades do Centro de Estudos e aperfeiçoamento Funcional (Cesaf), conforme as informações e especificações constantes dos Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2013, Processo administrativo nº 2013.0701.000377, parte integrante do presente instrumento.

VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 2.585,20 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30

ASSINATURA: 23/12/2013

SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Álvares Rocha Lira.

Contratada: Henrique Tendrih.

Francisco das Chagas dos Santos  
Diretor-Geral em Substituição  
P.G.J.

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 141/2013

Processo nº: 2013/0701/000377

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: R & R – Equipamentos Eletrônicos Ltda - EPP

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO, TRANSMISSÃO E EDIÇÃO DE VIDEOAULAS, ENTREVISTAS, DEBATES, EVENTOS E ATIVIDADES QUE COMPÕE OS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EaD), com o fim de atender as necessidades do Centro de Estudos e aperfeiçoamento Funcional (Cesaf), conforme as informações e especificações constantes dos Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2013, Processo administrativo nº 2013.0701.000377, parte integrante do presente instrumento.

VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 43.975,00 (quarenta e três mil novecentos e setenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 e 4.4.90.52

ASSINATURA: 23/12/2013

SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Álvares Rocha Lira.

Contratada: Robson Ribeiro.

Francisco das Chagas dos Santos  
Diretor-Geral em Substituição  
P.G.J.

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 142/2013

Processo nº: 2013/0701/000377

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Laitano Soluções em Tecnologia Ltda-ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO, TRANSMISSÃO E EDIÇÃO DE VIDEOAULAS, ENTREVISTAS, DEBATES, EVENTOS E ATIVIDADES QUE COMPÕE OS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EaD), com o fim de atender as necessidades do Centro de Estudos e aperfeiçoamento Funcional (Cesaf), conforme as informações e especificações constantes dos Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2013, Processo administrativo nº 2013.0701.000377, parte integrante do presente instrumento.

VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 43.373,73 (quarenta e três mil trezentos e setenta e três reais e setenta e três centavos)

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 e 4.4.90.52

ASSINATURA: 23/12/2013

SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Álvares Rocha Lira.

Contratada: Carolina Fonseca de Almeida.

Francisco das Chagas dos Santos  
Diretor-Geral em Substituição  
P.G.J.



**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 143/2013  
Processo nº: 2013/0701/000377  
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: DVPRO Consultoria e Comércio de Produtos Eletrônicos EIRELI  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO, TRANSMISSÃO E EDIÇÃO DE VIDEOAULAS, ENTREVISTAS, DEBATES, EVENTOS E ATIVIDADES QUE COMPÕE OS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EaD), com o fim de atender as necessidades do Centro de Estudos e aperfeiçoamento Funcional (Cesaf), conforme as informações e especificações constantes dos Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2013, Processo administrativo nº 2013.0701.000377, parte integrante do presente instrumento.  
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 1.388,70 (um mil trezentos e oitenta e oito reais e setenta centavos)  
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.  
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30  
ASSINATURA: 23/12/2013  
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Álvares Rocha Lira.  
Contratada: Walter Luiz Letro Casitta.

Francisco das Chagas dos Santos  
Diretor-Geral em Substituição  
P.G.J.

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 144/2013  
Processo nº: 2013/0701/000377  
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: M & M Soluções Corporativas Ltda.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO, TRANSMISSÃO E EDIÇÃO DE VIDEOAULAS, ENTREVISTAS, DEBATES, EVENTOS E ATIVIDADES QUE COMPÕE OS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EaD), com o fim de atender as necessidades do Centro de Estudos e aperfeiçoamento Funcional (Cesaf), conforme as informações e especificações constantes dos Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2013, Processo administrativo nº 2013.0701.000377, parte integrante do presente instrumento.  
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 5.648,00 (cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais)  
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.  
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.  
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52  
ASSINATURA: 23/12/2013  
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Álvares Rocha Lira.  
Contratada: Abilene Lopes de Oliveira.

Francisco das Chagas dos Santos  
Diretor-Geral em Substituição  
P.G.J.

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS****DECRETO Nº 001/2014, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.**

"Dispõe sobre convocação de candidatos aprovado no Concurso Público 01/2011 – Prefeitura Municipal de Almas - TO, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMAS - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais normas que integram o ordenamento jurídico municipal e, Considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2011, através do Decreto Municipal nº 007/2012;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata posse do concursado, em virtude do pedido de demissão dos primeiros colocados.

**DECRETA**

Art. 1º Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2011, discriminado no Anexo I deste Decreto, com os respectivos cargos, para o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, tomar posse no cargo para a qual foi aprovado. Apresentando os documentos constantes no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo Único – A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada a desistência tácita de seu direito de posse do cargo, assumindo, em segunda, o próximo na ordem classificatória.

Art. 2º Fica o Secretário de Administração autorizado a promover a posse dos convocados na ordem de aprovação.

Art. 3º Os servidores exercerão suas funções no local onde forem lotados, designados de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público, conforme descrito no item 2.3 do Edital de Abertura do Concurso Público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Almas, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2014.

Leonardo Sette Cintra  
Prefeito Municipal

**ANEXO I****102-ENFERMEIRO**

| NOME                         | CARGO      | CLASSIF. |
|------------------------------|------------|----------|
| NATHANNE DE ABREU R. VALENTE | ENFERMEIRO | 6ª       |

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2014 (DOIS MIL E QUATORZE).

Leonardo Sette Cintra  
Prefeito Municipal

CERTIFICO E DOU FÉ QUE PUBLIQUEI O PRESENTE DECRETO NO PLACARD DA PREFEITURA MUNICIPAL, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2014. Willian Botelho de Carvalho, Escriturário, Chefe de Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Almas, TO. \_\_\_\_\_

**DECRETO Nº 002/2014, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

"Convoca servidora em Licença, que especifica."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 158/2013.

**RESOLVE:**

I – Fica Convocada a retornar ao trabalho a servidora THAYSE JOHNER, brasileira, solteira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, efetivada no cargo de ODONTÓLOGA, para que no prazo de 30(trinta) dias para reassumir o exercício do cargo de acordo com o parágrafo 3º da Lei nº 158/2013.

II – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal e Recursos Humanos para efetuar as anotações pertinentes.

III - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Almas, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2014 (dois mil e quatorze).

Leonardo Sette Cintra  
Prefeito

CERTIDÃO: Eu, Willian Botelho de Carvalho, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Almas – TO. Almas TO 10/01/2014 \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS****ATA REGISTRO DE PREÇOS 11/2013  
PREGÃO PRESENCIAL 23/2013**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011/2013. PROCESSO: Nº 6.580/2013. OBJETO: Aquisição de uniformes escolares destinados ao uso dos alunos da rede pública Municipal de Araguatins, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude e Esportes. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguatins/To. CONTRATADA: Costa & Vieira LTDA, CNPJ: 07.209.626/0001-51. ITENS: 01. Valor R\$ 13,00, 02. Valor R\$ 15,00, 03. Valor R\$ 11,50, 04. Valor R\$ 12,00 e 05. Valor R\$ 50,00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2013. VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a contar da data da publicação. DISPONIBILIDADE DA ATA: licitacao@araguatins.to.gov.br. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: fones: (63) 3474-2140 ramal: 208.

LINDOMAR LISBOA MADALENA  
Prefeito Municipal

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 001/2014  
PREGÃO PRESENCIAL 24/2013**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2014. PROCESSO: Nº 7245/2013. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para merenda escolar durante o calendário de aulas no ano de 2014. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguatins/To. CONTRATADA: FERREIRA, MORAES & CARNEIRO LTDA - ME, CNPJ: 07.446.630/0001-19. Lote 01 Gêneros Alimentícios Não Perecíveis no valor R\$ 436.790,00 e Lote 02 Gêneros Alimentícios Perecíveis no valor R\$ 673.950,00. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2014. VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a contar da data da publicação. DISPONIBILIDADE DA ATA: licitacao@araguatins.to.gov.br. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: fones: (63) 3474-2140 ramal: 208.

LINDOMAR LISBOA MADALENA  
Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO  
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2013**

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO FEITA NO DOE Nº. 4.003, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013, PÁGINA 50, ONDE SE LÊ: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2013, LEIA-SE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2013.

LINDOMAR LISBOA MADALENA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 001/2013/FMAS/PP/CPL  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Arraias-TO  
CONTRATADA: DALVA DE JESUS AZEVEDO NETA  
OBJETO: fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis  
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 12/03/2014.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2014  
SIGNATÁRIOS: Mariseth Batista Almeida Vasconcelos - Contratante  
DALVA DE JESUS AZEVEDO NETA - Contratada

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 002/2013/FMAS/PP/CPL  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Arraias-TO  
CONTRATADA: CLEMILTON PEREIRA SILVA FERREIRA  
OBJETO: fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis  
VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 12/03/2014.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2014  
SIGNATÁRIOS: Mariseth Batista Almeida Vasconcelos - Contratante  
CLEMILTON PEREIRA SILVA FERREIRA - Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA****AVISOS DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 24/01/2014 – 10h00min.

O MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 02.070.746/0001-05, com sede na praça da Bíblia, centro, Colméia-TO, por seu Pregoeiro, Sr. João Batista, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014, tipo MENOR PREÇO, para a contratação de enfermeiros. Esta licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e lei nº 10.520/2002 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pelas disposições neste Edital. O edital estará disponível no Departamento Municipal de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colméia-TO, na praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, fone: 63-3457-1843, Colméia-TO, 06 de janeiro de 2014. João Batista Figueiredo de Aguiar – Pregoeiro.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 24/01/2014 – 14h00min.

O MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 02.070.746/0001-05, com sede na praça da Bíblia, centro, Colméia-TO, por seu Pregoeiro, Sr. João Batista, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a contratação de laboratório para a realização de exames. Esta licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e lei nº 10.520/2002 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pelas disposições neste Edital. O edital estará disponível no Departamento Municipal de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colméia-TO, na praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, fone: 63-3457-1843, Colméia-TO, 06 de janeiro de 2014. João Batista Figueiredo de Aguiar – Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUERÉ/TO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2014 - Tipo: Menor Preço por Item  
Objeto: Aquisição de medicamentos para farmácia básica e farmácia hospitalar, materiais e insumos odontológicos e hospitalares.  
Data: 23/01/2014 às 09:00 horas.  
Local: Prefeitura Municipal de Dueré/TO.  
Nota: Outras informações e o edital completo poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Saúde, à Rua Newton Carvalho, s/nº, pelo fone (63) 3358-1102/1447, celular: (63) 9973-9436 ou pelo e-mail: duere.saude@yahoo.com.br

Gengiskan José de Alencar  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA****AVISO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Filadélfia, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014. Abertura dia 28 de janeiro de 2014 as 09:00 horas visando a locação de veículo tipo camionete 4x4, com ar, trava direção, alarme, para atender as necessidades do gabinete do prefeito no período de 12 meses.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014. Abertura dia 28 de janeiro de 2014 as 10:00 horas visando a aquisição de veículo de pequeno porte, motor 1.0, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através da comissão de licitação na praça das Bandeiras nº101 centro – Filadélfia-TO durante o horário das 13:00 as 18:00 horas.

Filadélfia, 10 de janeiro de 2014.

Edenilson da Silva e Sousa  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁÍ

**DECRETO Nº 288/2014, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL RURAL LOCALIZADO NO POVOADO MATINHA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE GUARÁÍ - TO, DESTINADO À ABERTURA DE VIAS PÚBLICAS, ÁREAS INSTITUCIONAIS, APROPRIAÇÃO DE BENS PÚBLICOS, CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS E TRANSFORMAÇÃO EM DISTRITO POR FORÇA DE LEI POSTERIOR.

CONSIDERANDO que a população do povoado matinha tem sofrido muitas carências em termos de infraestrutura urbana, em razão de viverem em um terreno de propriedade particular, fato que impede o investimento por parte do poder público;

CONSIDERANDO que o povoado matinha possui um número considerável de moradores e que os mesmos necessitam de melhorias e investimentos públicos (ruas, escolas, postos de saúde, entre outros);

CONSIDERANDO que a referida área está localizada dentro do Município de Guaráí - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁÍ - TO, no uso de atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 59, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, mediante acordo ou judicialmente, o imóvel constituído por uma gleba de terra com 11,4239 hectares constituído por parte do Lote 10 do Loteamento Japão, situado na zona rural do Município de Guaráí - TO, denominado povoado matinha, iniciando-se no vértice denominado M.1 (N=9.028.043,055; E=759.195,780) em limites com a TO-336, daí segue com azimute e distância de 112°31'42" - 191,91 m, até o vértice M.2 (N=9.027.969,524; E=759.373,049), confrontando com Sebastião Padias dos Reis, daí segue com azimute e distância de 192°27'03" - 538,43 m, até o vértice M.3 (N=9.027.443,754; E=759.256,964), confrontando com Antônio Padias dos Reis, daí segue com azimute e distância de 283°52'38" - 223,48 m, até o vértice M.4 (N=9.027.497,353; E=759.040,011), confrontando com Rosivani Alencar, daí segue com azimute e distância de 15°55'53" - 567,50 m, até o início desta descrição no vértice M.1", de propriedade do Sr. Sebastião Padias dos Reis, conforme memorial descritivo que acompanha este decreto, estando a referida área devidamente registrada no livro nº. 02 - Registro Geral, sob o nº. M-1.772.

Art. 2º A área mencionada no artigo anterior destina-se a abertura de vias públicas, áreas institucionais, apropriação de bens públicos, construção de equipamentos públicos, regularização fundiária dos moradores e proprietários e transformação em distrito por força de lei posterior.

Art. 3º A Assessoria jurídica do Município de Guaráí - TO fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio do imóvel descrito no art. 1º, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Os recursos orçamentários destinados ao atendimento das despesas que serão geradas correrão por conta de dotação específica indicada no orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2014.

Genésio Ferneda  
Prefeito Municipal

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária Interina de Administração e Planejamento

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, mediante Pregoeira e equipe de apoio torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 22 de Janeiro de 2014, às 08h30min, o Pregão Presencial, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados à manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos, a serviço desta Prefeitura, durante o ano de 2014.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, mediante Pregoeira e equipe de apoio torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 22 de Janeiro de 2014, às 14 horas, o Pregão Presencial, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para Fornecimento de bermudas estudantis, a serem utilizadas pelos alunos da Rede Municipal de ensino.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, mediante Pregoeira e equipe de apoio torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 22 de Janeiro de 2014, às 16 horas, o Pregão Presencial, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para Fornecimento de camisetas estudantis, a serem utilizadas pelos alunos da Rede Municipal de ensino.

Natividade(TO) 09 de Janeiro de 2014.

Júnia Kelly Álvares Tavares  
Pregoeira Oficial

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATIVIDADE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Natividade, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, mediante Pregoeira e equipe de apoio torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 22 de Janeiro de 2014, às 10h30min, o Pregão Presencial, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados à manutenção da frota de veículos a serviço do Fundo Municipal de Saúde de Natividade, durante o ano de 2014. Natividade(TO) 09 de Janeiro de 2014. Júnia Kelly Álvares Tavares - Pregoeira Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 - PMNO**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para locação de veículos, para atender a rede municipal de ensino no transporte escolar do Município, destinado a atender as necessidades da secretaria de educação de Nova Olinda - Tocantins, nos termos, condições e especificações, constante do edital, e seus anexos, o edital e anexos estão disponíveis para análise e retirada pessoal junto ao departamento de licitações do município. DATA E HORA: Recebimento e Abertura dos Envelopes serão no dia 23/01/2014 às 08:00 horas (horário local). LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Goiás, nº 1284, Centro, Nova Olinda/TO. TIPO: Menor Preço Global. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura do contrato, emissão e ciência da Ordem de Serviços. REGIME DE EXECUÇÃO: Execução indireta, por preço global. Nova Olinda/TO, 10/01/2014. Klebson C. C. Santos - Presidente da CPL.



**REAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2013**

Objeto: Visando a Contratação de pessoa jurídica do ramo para assessoria, consultoria e execução de serviços de acompanhamento em projetos e programas assistenciais em nível estadual e federal, prestação de contas de convênios e programas de repasse de recursos financeiros in loco, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Olinda, com o recebimento dos envelopes em 23/01/2014, às 10:00 hs, o edital e anexos estão disponíveis para análise e retirada pessoal junto ao departamento de licitações do município; Nova Olinda/TO, 10 de Janeiro 2014. Klebson C. C. Santos Presidente da Comissão de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE - FME  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014**

O Fundo Municipal de Educação de Palmeirante – FME torna público aos interessados, a realização de Tomada de Preços nº 001/2014, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à locação de veículos para o Transporte Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino e professores, se for o caso, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais. O transporte escolar será executado na zona rural com destino as escolas na zona urbana e também na própria zona rural, povoados e assentamentos de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência e demais anexos do Edital – DATA DA ABERTURA: 28/01/2014 às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Sala da comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante – TO, na Avenida Tocantins, 754, Centro, Palmeirante – TO. Fone: (063) 3493-1276 das 08:00 às 12:00h.

Palmeirante – TO, 10 de Janeiro de 2014.

Malvina da Cruz Nascimento  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO****AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 20/2013, de 01/01/2013, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 24/janeiro/2014, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000, a sessão pública da licitação para locação de aparelho de ultrassonografia, através de Pregão Presencial. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, apenas em mídia eletrônica, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000.

Pequizeiro, 10 de janeiro de 2014.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO  
Pregoeira

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 20/2013, de 01/01/2013, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 24 de janeiro de 2014, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000, a sessão pública da presente licitação que tem como objeto aquisição de gás oxigênio medicinal. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no placar da Prefeitura Municipal de Pequizeiro, no endereço já acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL deste município. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: 63-3427-1103-1119.

Pequizeiro, 10 de janeiro de 2014.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO  
Pregoeira

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 20/2013, de 01/01/2013, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 25 de janeiro de 2014, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000, a sessão pública da presente licitação que tem como objeto aquisição imediata de equipamentos/material permanente (hospitalares), para guarnecerem a Unidade Básica da Família Zona Urbana. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no placar da Prefeitura Municipal de Pequizeiro, no endereço já acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL deste município. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: 63-3427-1103-1119.

Pequizeiro, 10 de janeiro de 2014.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL****EXTRATO DO DECRETO Nº 885, 17 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Espécie: inexigibilidade de licitação  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação para contratação do cantor Carlos Piá.  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inc. III.  
Processo nº 13-8653  
Cobertura Orçamentária Programa: 03.21.13.392.0065.2.063; Elementos: 3.3.90.39; Fonte: 10  
Valor global: R\$ 500,00 (quinhentos reais)  
Autorização: 17 de dezembro de 2013.

OTONIEL ANDRADE  
Prefeito de Porto Nacional

**EXTRATO DO DECRETO Nº 896, 23 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Espécie: inexigibilidade de licitação  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação para contratação de bandas regionais.  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inc. III.  
Processo nº 13-8513  
Cobertura Orçamentária Programa: 03.21.13.392.0058.2.165; Elementos: 3.3.90.39; Fonte: 10  
Autorização: 23 de dezembro de 2013.

OTONIEL ANDRADE  
Prefeito de Porto Nacional

**EXTRATO DO DECRETO Nº 897, 23 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Espécie: inexigibilidade de licitação  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação para contratação de bandas regionais.  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inc. III.  
Processo nº 13-8512  
Cobertura Orçamentária Programa: 03.21.13.392.0058.2.165; Elementos: 3.3.90.39; Fonte: 10  
Valor: R\$ 3.000,00  
Autorização: 23 de dezembro de 2013.

OTONIEL ANDRADE  
Prefeito de Porto Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins - TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura,

Edital de Pregão Presencial nº 01/2014. Abertura dia 27 de janeiro de 2014 as 08:00 horas visando a contratação de profissionais de saúde para atender a demanda 2014 do Fundo Municipal de Santa Terezinha do Tocantins-TO.

Edital de Pregão Presencial nº 02/2014. Abertura dia 27 de janeiro de 2014 as 09:30 horas visando a aquisição de pneus novos, duplagem e recapagem, para atender a demanda das Secretarias do Município de Santa Terezinha do Tocantins.

Edital de Pregão Presencial nº 03/2014. Abertura dia 27 de janeiro de 2014 as 11:30 horas visando a aquisição de materiais de construção para pequenos reparos.

Edital de Pregão Presencial nº 04/2014. Abertura dia 27 de janeiro de 2014 as 13:00 horas visando a locação de um veículo tipo camionete 0km traçada, com ar trava direção para atender o gabinete da Prefeita no período de 12 meses.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones (63) 34451110, durante horário de expediente das 08:00 as 13:00 horas.

Santa Terezinha do Tocantins, 09 de janeiro de 2014.

Beatriz Helena de Oliveira Rocha  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de: saúde nas áreas de medicina clínica geral, ginecológica e atendimento ao PSF, odontologia, bioquímica, farmacêutico, fisioterapia; serviços da assistência social nas áreas de psicologia e assistência social; serviços de contabilidade pública para elaboração dos balancetes financeiros, balanço, PPA, LDO e LOA e prestação de contas do SIOPS, SISMOB, FNDE e dos conselhos municipais; e engenharia civil; e gestor de convênios.  
DATA DE ABERTURA: 24/01/2014, às 10h, na sede da prefeitura.  
Maiores informações na prefeitura municipal: Rua Vitoria Alves Monteiro, s/n – centro – fone: (63) 3382-1115, Taipas do Tocantins – TO.

Taipas do Tocantins - TO, 07 de janeiro de 2014.

ANTONIO CARLOS BEZERRA SILVA  
Pregoeiro

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ: 03.030.662/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para o Residencial Vitória, com endereço na Zona Urbana, município/UF Palmeirópolis – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97 Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

M. J. FERREIRA & ALVES LTDA, nome fantasia AUTO POSTO BANDEIRANTE, CNPJ nº 02.471.448/0006-23, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de comércio varejista de combustíveis, localizada Avenida Bernardo Sayão, 778, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa WR EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA. - EPP, CNPJ: 08.232.814/0001-63, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para o Residencial Flamboyant, com endereço na Área de Expansão Urbana Oeste. Plano Diretor, município/UF Paraíso do Tocantins – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97 Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE**  
**RODOVIÁRIO DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS**

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2014**

| RESUMO                     |                |
|----------------------------|----------------|
| RECEITAS                   |                |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL      | R\$ 406.000,00 |
| RENTA SOCIAL               | R\$ 67.000,00  |
| RENTA PATRIMONIAL          | R\$ 25.000,00  |
| VENDA/ALIENAÇÃO DE VEÍCULO | R\$ 30.000,00  |
| DISPONIBILIDADE DE CAIXA   | R\$ 27.400,00  |
| TOTAL GERAL DAS RECEITAS   | R\$ 555.400,00 |
| DESPESAS                   |                |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS   |                |
| DIRETORIA                  | R\$ 122.200,00 |
| PESSOAL                    | R\$ 47.900,00  |
| ENCARGOS SOCIAIS           | R\$ 45.000,00  |
| DESPESAS DE MANUTENÇÃO     | R\$ 136.336,00 |
| SERVIÇOS                   | R\$ 47.600,00  |
| VIAGENS                    | R\$ 20.500,00  |
| DESPESAS DIVERSAS          | R\$ 19.200,00  |
| CONTRIBUIÇÃO E DOAÇÕES     | R\$ 24.824,00  |
| REFORMA DE IMOVEIS         | R\$ 10.000,00  |
| DESPESAS FINANCEIRAS       | R\$ 7.000,00   |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS       | R\$ 5.000,00   |
| CONSELHO DE REPRESENTANTES | R\$ 65.520,00  |
| CONSELHO FISCAL            | R\$ 4.320,00   |
| SUPERÁVIT PREVISTO         | R\$            |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS   | R\$ 555.400,00 |



# TOCANTINS

## SINALIZANDO UM FUTURO AINDA MELHOR MAIS 25 ANOS DE CONQUISTAS

www.agenciapublic.com.br



O Governo do Tocantins trabalhou duro nos últimos anos para reorganizar o Estado. Recuperou o crédito com os maiores bancos do Brasil e do mundo e está investindo quase R\$ 1 bilhão em obras, serviços e equipamentos, priorizando a melhoria das nossas cidades.



Um governo revigorado, que planeja e executa os projetos que vão garantir mais 25 anos de progresso para o Tocantins.

**A melhor maneira de homenagear os 25 anos do Tocantins.**

*Parabéns tocantinenses!*



Governo do  
**TOCANTINS**  
O Estado da Livre Iniciativa  
e da Justiça Social